



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883
85560-000 CHOPINZINHO



PROCESSO Nº 6/2014

PREGÃO PRESENCIAL

Nº 4/2014

**REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA
DE GEOMEMBRANA EM PEAD**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ZOOTECNIA E MEIO AMBI-
ENTE**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

1202.1854100212.028.3390.30 (470)

E-OK



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242 - 8618 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ



DECRETO Nº 436/2013

Nomeia a Comissão Permanente de Licitações.

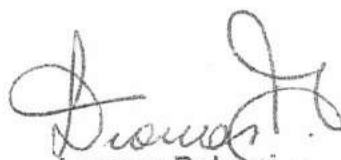
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 63, inciso X da Lei Orgânica:

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados o senhor André Ademir Ghidin, CPF nº 928.186.929-20 e RG nº 5.969.760-7 - SSP/PR, como Presidente, o senhor Onério Cambruzzi Filho, CPF nº 062.575.819-66 e RG nº 9.429.975-6 - SSP/PR e o senhor Roberto Alencar Przendziuk, CPF nº 546.462.519-49 e RG nº 5.253.580-8 - SSP/PR, como membros, para comporem a Comissão Permanente de Licitações, com o objetivo de montar processo licitatório, fazer vistoria, análise e julgamento de propostas apresentadas por empresas participantes de Licitações instauradas pelo Município de Chopinzinho e julgar todos os documentos e procedimentos relativos ao cadastramento de licitantes, para o exercício de 2014.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor em 01 de janeiro de 2014, ficando revogado o Decreto nº 015/2013, de 02 de janeiro de 2013, e as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 10 DE DEZEMBRO DE 2013.


Leomar Bolzani
Prefeito


Inês Sanzovo Marini
Chefe de Gabinete


André Ademir Ghidin
Secretário de Administração

Publicado no Jornal
Tribuna do Povo
Nº 527 de 13/12/2013 pg nº 20



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242 - 8618 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



DECRETO Nº 437/2013

Nomeia Pregoeiro do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o senhor Roberto Alencar Przendziuk, CPF nº 546.462.519-49 e RG nº 5.253.580-8 – SSP/PR, para exercer a função de Pregoeiro do Município de Chopinzinho para o exercício de 2014.

Art. 2º - Ficam igualmente nomeados, Rafael Gustavo Lorenzetti, CPF nº 924.731.219-15 e RG nº 5.722.800-8 SSP/PR, Onério Cambruzzi Filho, CPF nº 062.575.819-66 e RG nº 9.429.975-6, André Ademir Ghidin, CPF nº 928.186.929-20 e RG nº 5.969.760-7 – SSP/PR como equipe de apoio.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor em 01 de janeiro de 2014, ficando revogado o Decreto nº 074/2013, de 19 de fevereiro de 2013, e as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 10 DE DEZEMBRO DE 2013.

Leomar Bolzani
Prefeito

Inês Sanzovo Marini
Chefe de Gabinete

Publicado no Jornal
Tribuna do Povo
Nº 507 de 13 / 12 / 2013 pg nº 20



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-1122 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



SERVIÇO DE EXPEDIENTE/PROTOCOLO

REQUERIMENTO

Assunto : LICITAÇÃO

Subassunto . : SOLICITAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

No.Processo : 2014/01/000039

Data Protoc. : 10/01/14

Requerente . : SECRETARIA DE AGRICULTURA

Logradouro.. : Rua NÃO DEFINIDO

Neste Termos,
Pede Deferimento

Prefeitura Municipal de Chopinzinho/10/01/2014


Assinatura do Requerente



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604

Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

SOLICITAÇÃO

Senhor Prefeito,

A Secretaria de Agricultura, tendo em vista a necessidade de aquisição de geomembrana, solicita a Vossa Excelência, autorização para a aquisição, através de Processo Licitatório, na modalidade em que se enquadrar, dos produtos abaixo relacionados, sendo que os mesmos são de fundamental importância para a manutenção e continuidade dos trabalhos executados por esta Secretaria, conforme especificado a seguir:

QUANTIDADE			ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	VALOR DA PESQUISA DE MERCADO	
Item	Quant.	Unid.	Produtos	Unit. - R\$	Total - R\$
01	3.500	M²	Geomembrana PEAD, Matriz Plana Lisa, 1,0 mm de espessura, instalada.	15,70	54.950,00

VALOR TOTAL DA PESQUISA DE MERCADO R\$ → 54.950,00

SETOR REQUISITANTE: Secretaria de Agricultura, Zootecnia e Meio Ambiente.

TETO MÁXIMO: R\$ 54.950,00

FONTE DE RECURSOS: Municipais

CONVÊNIO Nº:

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista, conforme consumo e apresentação da Nota Fiscal.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

(X) DEFERIDO

() INDEFERIDO

André A. Ghidin
Presidente Comissão de Licitação

ORÇAMENTÁRIO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:

1202.1854100212.028.3390.30 (470)

Reserva dotação orçamentária

Data: 10 / 01 / 2014

Geni Sabbi Detoni

FINANCEIRO

Reserva financeira em

Data: 10 / 01 / 2014

Luciani Monteiro Cenci

Obs: A responsabilidade Técnica pela solicitação, acompanhamento e recebimento dos produtos fica a cargo de André A Ghidin, que abaixo assina a presente solicitação.

Nestes termos pede deferimento.

Chopinzinho, PR, 10 de janeiro de 2014.

André A Ghidin
Secretário Municipal de Administração

TUCA OBRAS E INSTALAÇÕES

Nova Itaberaba, 08 de Janeiro de 2014.

RAZÃO SOCIAL: LUANA PEDRA HUME ME
CNPJ: 10.980.875/0001-50 INSC. ESTADUAL: 255.901.313
Avenida Progresso, Nº 311,
Centro, Nova Itaberaba- SC,
89818 - 000
Fone: (49) 3327 0361.



A/C: Prefeitura Municipal de Chopinzinho
Endereço: Rua Santos Dumont, Nº3883
Bairro: Centro
Cidade: Chopinzinho - PR
CEP: 85560 - 000
CNPJ:
Fone: (43) 3242 - 8600

Descrição	Quantidade	Valor Unt.	Preço Total
Geomembrana Matriz Plana, 1,0mm com Instalação	XXX	R\$ 15,70	XXX
VALOR TOTAL			XXX

Observações e Condições Gerais:

- a) Mão de obra fornecida por Tuca Obras e Instalações.
- b) Prazo para pagamento: À Combinar.
- c) Validade da proposta: 30 dias.

Sendo o que tínhamos para o momento, colocamo-nos à vossa disposição para quaisquer esclarecimentos que fizerem necessários.

Atenciosamente

10980875/0001-50

LUANA PEDRA HUME-ME

Amaral, ERNESTO PEDRA HUME
ÁREA INDUSTRIAL-CEP 89818-000
Dpto. de Soluções Ambientais
NOVA ITABERABA - SC
Tel: (49) 3327 0229 / 8836 - 5331



JL Soluções Ambientais LTDA ME
CNPJ: 09.425.934/0001-40
Inscrição Estadual: 235.569.754
Rua Ernesto Piazza, S/Nº, Bairro Industrial,
Nova Itaberaba - SC - CEP 89818-000
Tel: (49) 3327-0361 - (49) 3327-0229

2. Orçamento de Mercadoria.

Item	Descrição do produto	Espessura			Qtde.	Unid.	Preço Unitário	Preço Total
1	Geomembrana PEAD Matriz Plena Lisa de 1,0mm de Espessura Com Serviço de Instalação.	1,0mm			xxx	M²	R\$ 16,00	xxx
							TOTAL	xxx

- 1) CONDIÇÃO DE PAGAMENTO DE MÃO DE OBRA: À Combinar.
- 2) PRAZOS DE ENTREGA: Imediato
- 3) IMPOSTOS: ICMS e IPI - INCLUSOS.
- 4) VALIDADE DA PROPOSTA: 30 Dias.

09425934/0001-40

JL SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA. ME
RUA ERNESTO PIAZZA, S/Nº
ÁREA INDUSTRIAL - CEP 89818-000
NOVA ITABERABA - SC

JL Soluções Ambientais LTDA ME
Rua Ernesto Piazza, S/Nº, Bairro Industrial, Nova Itaberaba - SC - CEP 89818-000
Tel: (49) 3327-0361 - (49) 3327-0229

Razão Social: Evandro Carlos Mocellin.
Nome Fantasia: Xirú Agrocomercial.
CNPJ: 10.712.523/0001-14.
Rua Hercílio Luz, 480,
Centro, Arvoredo - SC.
CEP: 89778-000
Fone: (49) 3356 0026



Dados do Cliente:

Prefeitura Municipal de Chopinzinho
Endereço: Rua Santos Dumont N° 3883
Bairro: Centro
Cidade: Chopinzinho - PR
CEP: 85560 - 000
CNPJ:
Fone: (46) 3242 - 8600

Arvoredo - SC, 08 de Janeiro de 2014.

Referente Solicitação estamos enviando nossa proposta para Serviço de Fornecimento e Instalação em Geomembrana.

Descrição	Quant.	Valor Unit	Preço Total
Geomembrana Matriz Plana 1.0mm com instalação	XXX	R\$ 16.10	XXX
	TOTAL:		XXX

- 1) CONDIÇÃO DE PAGAMENTO DE MATERIAL: À Combinar.
- 2) IMPOSTOS: ICMS e IPI - INCLUSOS.
- 3) VALIDADE DA PROPOSTA: 30 Dias.

Sendo o que tínhamos para o momento, colocamo-nos à vossa disposição para quaisquer esclarecimentos que fizerem necessários.
Atenciosamente


Evandro Carlos Mocellin
Dpto. de Soluções Ambientais



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



AUTORIZAÇÃO

Face ao constante dos autos, protocolado nesta Prefeitura sob o nº **39/2014** e considerando a média de preços, estipulada pela Secretaria de Administração, **autorizo a contratação através de Processo Licitatório**, na modalidade de Pregão Presencial, do tipo menor preço, pelo Sistema de Registro de Preços, nos termos das Leis Federais nº. 8.666/93 e alterações posteriores e nº 10.520/02.

As despesas decorrentes deverão onerar os recursos orçamentários das categorias econômicas, conforme dotações, abaixo:

1202.1854100212.028.3390.30 (470)

Por outro lado o impacto orçamentário-financeiro foi considerado no presente exercício e nos dois subseqüentes, bem como tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos dos arts. 16 e 17, da Lei Complementar nº 101/2000.

Solicito a Divisão de Licitações e Contratos, preparação da minuta do instrumento de Licitação na Modalidade de **Pregão Presencial**, encaminhando os autos à Procuradoria Municipal para emissão de parecer nos termos do parágrafo único do art. 38, da Lei n. 8.666/93.

Chopinzinho, 14 de janeiro de 2014.

Leomar Bolzani

Prefeito



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO

Nº 6/2014

PREGÃO PRESENCIAL

EDITAL Nº 4/2014

**REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA
DE GEOMEMBRANA PEAD**



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 4/2014

1 – PREÂMBULO - O Município de Chopinzinho – PR., por intermédio da Secretaria de Administração, mediante o Pregoeiro, designado pelo Decreto n.º 437/2013, torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local abaixo indicados fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, objetivando a **SELEÇÃO DE PREÇOS PARA REGISTRO, de GEOMEMBRANA EM PEAD**, conforme descrito neste Edital e seus Anexos:

Tipo de Licitação

: MENOR PREÇO

Data da Licitação

: 31 DE JANEIRO DE 2014

Horário de entrega dos envelopes

: Até às 10:00 (DEZ) horas

Início da Disputa de Preços

: Às 10:10 (DEZ E DEZ) horas

Local

: Sala de Licitações da Prefeitura

Rua Santos Dumont, n.º 3883

CEP 85.560-000 – Chopinzinho – Paraná

O procedimento licitatório que dele resultar obedecerá, integralmente, a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 61/2005, de 09 de março de 2005, que regulamenta a modalidade do Pregão, Decreto Municipal nº 146/2006, de 22 de maio de 2.006, que institui o Sistema de Registro de Preços e no que couber a Lei 8.666/93 com suas alterações, Lei Complementar nº 123/06, Lei Complementar Municipal nº 049/2009 e demais normas pertinentes ao procedimento licitatório e ao objeto licitado.

1.1 - Na hipótese de ocorrer feriado ou fatos que impeçam a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil imediato, no mesmo local e hora, ou em outro a ser definido.

2 – OBJETO

2.1 – A presente licitação tem por objeto a seleção de propostas visando o **registro de preços** para aquisição futura e eventual de **Geomembrana em PEAD**, conforme condições, especificações, valores e estimativas de consumo constantes no Anexo 1 e nos termos deste edital e seus anexos, e para fornecimento de acordo com as necessidades da Administração Municipal.

2.2 - Do prazo de validade do Registro de Preços.

2.2.1 A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS a ser firmada entre o Município de Chopinzinho, e os vencedores do certame, terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura.

2.2.2 - Compõem esta Convocação Geral, além das condições específicas, constantes do corpo do Edital, os seguintes documentos:

Anexo 1 - Descrição dos produtos a serem Registrados e demais Informações.

Anexo 2 - Modelo de Proposta de Preços.

Anexo 3 - Modelo de Credenciamento.

Anexo 4 - Modelo de Declaração de Idoneidade e outros.

Anexo 5 - Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação.

Anexo 6 - Declaração de enquadramento como Micro Empresa ou EPP.

Anexo 7 - Modelo de Declaração de Cumprimento do Inciso III, do Art. 9º da LEI 8.666/93.

Anexo 8 - Minuta da Ata de Registro de Preços.

3 – DO EDITAL

3.1 - O presente edital e demais informações encontram-se à disposição para verificação e retirada do mesmo por parte dos interessados junto à Equipe de Apoio, na Divisão de Licitações, na Rua Santos Dumont,



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



3.883 – CEP 85.560-000 - Chopinzinho, Estado do Paraná, de segunda a sexta-feira, das 08:30 às 11:00 e das 14:00 às 16:00 horas. Outras informações pelo Fone/Fax: (46) 3242-8600.

4 – CREDENCIAMENTO

4.1 - Para credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

4.1.1 - **Tratando-se de representante legal**, o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial ou Cartório (conforme o caso), no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

4.1.2 - **Tratando-se de procurador**, o instrumento de procuração público ou particular, COM FIRMA RECONHECIDA da assinatura do representante legal, que constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhado do estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial ou Cartório (conforme o caso), no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, que comprove os poderes do mandante para a outorga.

4.1.3 - **Tratando-se de credenciado**, a carta de credenciamento, COM FIRMA RECONHECIDA da assinatura do representante legal, que constem poderes específicos para formular lances, negociar preços, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhado do estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial ou Cartório (conforme o caso), no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, que comprove os poderes do mandante para a outorga. (Modelo em Anexo).

4.1.4 - O representante legal, procurador ou credenciado, deverá identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto.

4.2 - A proponente deverá ainda apresentar **Declaração de que cumpre os requisitos de habilitação**, conforme modelo em anexo.

4.3 - Para efeitos da LC 123/2006, as microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar, a fim de comprovar o enquadramento:

a) **Declaração de enquadramento de micro empresa ou empresa de pequeno porte** (conforme modelo em anexo).

b) **Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial do Estado**, expedida no ano em curso (2014).

4.3.1 - Caso não seja apresentado os documentos solicitados, nas alíneas "a" e "b", do item 4.3, não será concedido os benefícios da Lei 123/2006.

4.3.2 - A falsidade da declaração prestada objetivando os benefícios da Lei Complementar nº 123 caracterizará crime de que trata o art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e da sanção administrativa prevista neste edital.

4.3.3 - As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

4.3.4 - Havendo alguma restrição na comprovação da **regularidade fiscal**, será assegurado o prazo de 2 (dois) dias úteis prorrogáveis por igual período, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa. Na falta da regularização da documentação, no prazo previsto, será aplicada multa de 10% (dez por cento) do valor total do objeto licitado pela proponente vencedora da licitação.

4.3.5 - A não regularização da documentação, no prazo previsto no item supra, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

4.4 - A carta de credenciamento ou procuração COM FIRMA RECONHECIDA, juntamente com o documentos comprobatório, a Declaração de que cumpre os requisitos de habilitação, a Declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte e a Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado, e o Balanço Patrimonial, deverão ser entregues ao Pregoeiro no início da sessão, separados dos envelopes de "Proposta de Preços" e "Documentos de Habilitação".

4.5 - Caso a proponente não envie representante na sessão de abertura, a Declaração de que cumpre os requisitos de habilitação, acompanhada de documento que comprove os poderes do representante legal e/ou procurador, deverá vir em envelope separado dos envelopes nº 01 - Proposta de



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



Preços e envelope nº 02 - Documentos de Habilitação.

4.6 - Será admitido apenas **01 (um)** representante para cada licitante credenciada.

5 – CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

5.1 - Os interessados em participar do Processo licitatório deverão atender previamente as seguintes condições:

a) Estar inscrito no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura de Chopinzinho, ou atender a todas as condições exigidas para cadastramento.

b) Possuir ramo de atividade compatível e pertinente ao objeto do presente edital.

5.2 - Não poderão participar direta ou indiretamente desta licitação, além dos elencados no art. 9º da Lei 8.666/93:

5.2.1 - Os interessados que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou em regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição.

5.2.2 - Empresas estrangeiras que não funcionem no país.

5.2.3 - Aqueles incursos nas sanções previstas no inciso III, Artigo 87 da Lei 8.666/93, mesmo quando aplicadas por outros órgãos ou entidades públicas.

5.2.4 - Aqueles que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a administração pública, ou que possuam restrições quanto à capacidade **técnica ou operativa**, personalidade e capacidade jurídica, idoneidade financeira e regularidade fiscal;

5.2.5 - Estão impedidas de participar desta licitação as empresas que apresentarem mais de uma proposta para cada item específico.

5.3 - A participação na licitação implica na integral e incondicional aceitação de todos os termos, cláusulas e condições deste Edital e de seus anexos, ressalvado o disposto no parágrafo terceiro do art. 41 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

5.4 - Os interessados, até o dia, hora e local fixados no Preâmbulo deste Edital, deverão entregar a proposta comercial e os seus documentos de qualificação/habilitação, em envelopes distintos e devidamente fechados, com as seguintes identificações na parte externa:

PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 4/2014

ENVELOPE A - PROPOSTA DE PREÇO

PROPONENTE:

ENDEREÇO:

FONE/FAX:

CGC/CNPJ:

PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 4/2014

ENVELOPE B – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PROPONENTE:

ENDEREÇO:

FONE/FAX:

CGC/CNPJ:

5.4 - Não será admitido o encaminhamento de proposta e de documentação por, facsímile e/ou Internet.

5.5 - O proponente deve entregar os envelopes na Divisão de Licitações, no endereço citado no preâmbulo, até a data e horário máximo estipulado, não sendo permitido atraso, mesmo que involuntário, considerando-se como horário de entrega o protocolado pelo pregoeiro.

6 - DA PROPOSTA COMERCIAL

a) Proposta de Preço apresentada em 01 (uma) via, impressa papel timbrado do licitante, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, redigida com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datada, assinada e rubricada todas as folhas pelo representante legal do licitante proponente.

b) Indicação do nome ou razão social do proponente, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail), este último se houver, para contato, bem como: Nome, CPF, Carteira de Identidade, e respectivo cargo na empresa, do responsável pela mesma.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



c) Ter validade mínima de 60 (sessenta) dias.

d) Constar preço unitário e total dos produtos, sendo que o preço unitário deverá ser composto de no máximo, DUAS casas decimais após a vírgula. Em caso de divergência entre os valores unitários e totais, serão considerados os primeiros, e, entre os expressos em algarismos e por extenso será considerado este último.

e) Para fins de oferta e julgamento será considerada a proposta de preços no seu **valor unitário e total** de todos os produtos elencados no objeto deste Edital e Anexo 1, em moeda corrente nacional, expressos em algarismos e por extenso.

f) Constar oferta firme e precisa, sem alternativas de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado.

g) **Não serão aceitos preços cujos valores unitários sejam iguais a 0 (zero), inexecutáveis ou excessivos, sendo entendido como excessivos aqueles superiores à média levantada na pesquisa de mercado, conforme termo de referência (anexo 1).**

h) **Atender as exigências contidas neste Edital e seus Anexos que fazem parte integrante deste.**

i) Correrão por conta da LICITANTE vencedora todos os encargos sociais, trabalhistas, impostos, taxas, fretes, seguros e quaisquer outras despesas relativas aos produtos a serem adquiridos.

j) A proposta comercial deverá ser assinada pelo representante legal (responsável) da licitante.

l) A apresentação da proposta implicará na plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

m) Após a apresentação da proposta não cabe desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo pregoeiro.

n) Serão desclassificados as propostas que não atenderem às exigências do presente Edital e seus Anexos, sejam omissas ou apresentem irregularidades, ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.

7 – DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOS LANCES

7.1 - As propostas comerciais serão abertas pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, em ato público, no dia, horário e local estabelecidos no preâmbulo deste Edital.

7.2 - Abertos os envelopes contendo as propostas, o Pregoeiro e os membros da Equipe de Apoio rubricarão todas as folhas e demais documentos que integram as propostas comerciais apresentadas pelos licitantes e verificarão suas conformidades com os requisitos estabelecidos no edital, desclassificando-se as tecnicamente incompatíveis.

7.3 - Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências deste Edital, sejam omissas ou apresentem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.

7.4 - O processo de julgamento das propostas será efetuado em conformidade com o Anexo 1. O Pregoeiro procederá à classificação provisória das propostas de preços oferecidos para o valor **UNITÁRIO** de cada PRODUTO, começando pela proposta de menor preço para o item e terminando com a proposta com maior preço para o item. Será classificado pelo Pregoeiro para etapa de lances, o licitante que apresentar a proposta com o menor preço e todos os licitantes que tenham apresentado propostas com no máximo, 10% (dez por cento) superiores ao menor preço, conforme disposto no inciso VIII, do artigo 11, do Decreto nº 061/2005.

7.4.1 - Caso não seja verificado, no mínimo, 03 (três) propostas escritas nas condições do item 7.4, serão classificadas as melhores propostas, até o máximo de 03 (três) propostas.

7.5 - Em seguida, iniciar-se-á a etapa de apresentação de lances verbais, pelos proponentes, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes.

7.6 - O Pregoeiro convidará individualmente os licitantes classificados, de forma sequencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor, devendo o lance ofertado cobrir o de menor preço. A cada nova rodada será efetivada a classificação momentânea das propostas, o que definirá a sequência dos lances seguintes.

7.7 - A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará na exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas.

7.8 - Caso não se realizem lances verbais, será verificada a aceitabilidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

7.9 - Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor.

7.10 - Para fins de julgamento das propostas, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio levarão em conta o critério de **menor preço UNITÁRIO DOS PRODUTOS**, nos termos do inciso X do art. 4º, da Lei n.º 10.520/2002.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



7.11 – Caso a proposta de menor preço não seja aceitável, será desclassificada e o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta válida.

7.12 – No caso de absoluta igualdade de duas ou mais propostas escritas, para fins de ordenação dos lances, adotar-se-ão os critérios definidos no § 2º, do art. 45, da Lei n.º 8.666/93, com as modificações decorrentes da Emenda Constitucional n.º 06 de 15.8.95.

7.13 – Não será considerada qualquer oferta ou vantagem não prevista neste Edital e seus Anexos.

7.14 – Nas situações previstas nos itens **7.8** e **7.9**, o Pregoeiro poderá negociar diretamente com o licitante para que seja obtido preço melhor.

7.15 – Declarada a proposta vencedora, será examinada a documentação de habilitação.

8 – DA HABILITAÇÃO

8.1 - O ENVELOPE B – HABILITAÇÃO deve conter documentos relativos à Habilitação, composta por:

8.1.1 - **Certificado de Registro Cadastral** vigente, emitido pela Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Chopinzinho, ou todos os documentos contidos no Item 8.2.

8.1.2 - Prova de regularidade para com a Fazenda Federal (Tributos Federais e a Dívida Ativa da União) Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da Lei.

8.1.3 - Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei.

8.1.4 - prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida eletronicamente através do site <http://www.tst.jus.br>.

8.1.5 - **Declaração da licitante**, assinada pelo seu representante legal, **de que não pesa contra si inidoneidade** expedida por órgão público, de qualquer esfera de governo, bem como Declaração cumprindo o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e Declaração de comprometimento de manter as condições de habilitação e qualificação durante a vigência do contrato (conforme modelo em anexo).

8.1.6 - **Declaração da licitante**, assinada pelo seu representante legal, de que não existe em seu quadro societário e de empregados, servidor (es) público (s) da contratante, exercendo função (ões) de gerência, administração ou tomada de decisões, na forma do art. 9º, inciso III da Lei 8.666/93 (conforme modelo em anexo).

8.2 - **Caso a empresa licitante não apresente o Certificado de Registro Cadastral**, conforme solicita o item 8.1.1 deste edital, deverá apresentar no ato, os seguintes documentos:

I - registro comercial, no caso de empresa individual.

II - ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor (e a última alteração contratual), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.

III - inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.

IV - decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

V - prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF).

VI - prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Estadual ou Municipal, relativa ao domicílio ou sede da proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

VII - **Certidão Negativa de Falência e Concordata** expedida pelo Cartório Judicial Distribuidor da Comarca da Sede da pessoa jurídica, com vigência de até 60 dias contados a partir da sua emissão.

VIII - **Alvará de Licença, localização e Funcionamento** do estabelecimento, relativo ao domicílio da empresa proponente, **com o mesmo ramo de atividade constante no objeto do Contrato Social e compatível com o objeto da presente licitação.**

IX - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social (2012), já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios. Obs: Serão considerados aceitos na forma da lei, o Balanço Patrimonial e Demonstrações contábeis apresentadas através de: cópia ou fotocópia do livro Diário devidamente autenticada na Junta Comercial de sede ou domicílio da licitante, ou outro órgão equivalente inclusive com os termos de Abertura e Encerramento ou publicação em Diário Oficial, ou publicação em jornal, ou por cópia ou fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da Sede ou domicílio da licitante.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



4.6 - Toda e qualquer documentação emitida pela empresa deverá ser datada e assinada por seu(s) representante(s) legal (is), devidamente qualificado(s) e comprovado(s).

4.7 - Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por meio de cartório competente, pelo Pregoeiro ou por servidor integrante da Equipe de Apoio ao Pregoeiro ou por cópias desde que acompanhadas dos originais para conferência pelo Pregoeiro.

09 – DA ADJUDICAÇÃO

9.1 - Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame.

9.2 – Caso a empresa esteja em débito ou apresente alguma irregularidade cadastral junto à Secretaria de Fazenda do Município, FGTS ou INSS, os respectivos empenhos referentes às Ordens de Compra, Ordens de Fornecimento ou outros instrumentos equivalentes em nome do licitante, não poderão ser liberados, e de consequência estes não terão validade nem eficácia.

9.3 – Para possibilitar a liberação dos empenhos, a empresa será comunicada pelo Município de Chopinzinho, para que no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, proceda a regularização de suas pendências junto aos referidos Órgãos.

9.4 – Decorrido o prazo de 05 (cinco) dias úteis e verificado pela Administração a continuidade da pendência, a empresa decairá do direito à contratação com a Prefeitura.

9.5 - A Administração Municipal, poderá, quando o convocado não regularizar suas pendências conforme previsto no item **9.2**, convocar os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e **nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado**, inclusive quanto aos preços atualizados, de conformidade com o presente edital, ou revogar a licitação, independentemente da cominação prevista no art. 81 da Lei nº 8.666/93.

10 – SUSPENSÃO OU CANCELAMENTO DOS PREÇOS

10.1 - Os preços registrados poderão ser suspensos ou cancelados nos seguintes casos:

- a) Pela Administração Municipal, quando for por este julgado que o fornecedor esteja definitiva ou temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências da licitação que deu origem ao registro de preços ou pela não observância das normas legais;
- b) pelo fornecedor, quando, mediante solicitação por escrito, demonstrar que está definitiva ou temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências da licitação e devidamente aceita pela Administração Municipal, nos termos legais;
- c) por relevante interesse da Administração Municipal, devidamente justificado.

11 – REVISÃO/ALTERAÇÃO DOS PREÇOS

11.1 – Os preços registrados poderão ser revisados/alterados, em caso de oscilação do custo de produção, comprovadamente refletida no mercado, tanto para mais como para menos, reclassificando-se os preços cotados, se for o caso, bem como nas demais hipóteses previstas na Lei nº 8.666/93.

11.2 - Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridos após a adjudicação da presente licitação, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão na revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso.

12 – FORMALIZAÇÃO DA AQUISIÇÃO

12.1 – Constatada a necessidade dos Produtos, o Município de Chopinzinho, através da Secretaria de Administração, procederá emissão de Ordem de Fornecimento ou outro instrumento equivalente em nome do licitante, observando-se as condições estabelecidas neste Edital, seus Anexos, na legislação vigente, e na proposta do licitante vencedor, relacionando-se os produtos pretendidos e suas quantidades, bem como os respectivos preços registrados, devendo a entrega ser efetuada conforme o item **13.1** deste edital. Quando da entrega do objeto por parte da empresa contratada, esta deverá emitir a nota fiscal em favor do Município de Chopinzinho ou de acordo com as instruções da Secretaria de Administração.

12.2 – O fornecimento dos Produtos deverá ser efetuado de acordo com a necessidade da Administração Municipal.



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



12.3 – A não realização da entrega dos Produtos no prazo estabelecido, implicará na decadência do direito do licitante à inclusão dos seus preços no sistema de registro, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93.

12.4 - Os prazos de que tratam o item **13.1**, poderão ser prorrogados uma vez, por igual período, quando solicitado pelo convocado durante o transcurso do prazo e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

13 – CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

13.1 - Os produtos uma vez solicitados deverão ser entregues instalados por profissionais capacitados, em valas previamente construídas no aterro sanitário municipal localizado na Comunidade de Campina, Interior de Chopinzinho, **no prazo máximo de 05 (cinco) dias** após a solicitação, ou outro prazo fixado na Ordem de Compra ou Contrato, conforme necessidade da Administração. Ao contratado desta licitação cabe a total responsabilidade quanto ao correto atendimento no tocante as especificações, condições e obrigações.

14 – DA RESPONSABILIDADE QUANTO AO ATENDIMENTO

14.1 - O prazo da prestação do fornecimento dos produtos objeto desta licitação é de 12 (doze) meses, sempre mediante a requisição expedida pela Secretaria de Administração.

14.2 - Os produtos objetos desta licitação serão analisados e fiscalizados pela SECRETARIA DE AGRICULTURA, ZOOTECNIA E MEIO AMBIENTE. Os fornecimentos julgados como mal executados deverão ser repostos pela Contratada, sem qualquer ônus para o MUNICÍPIO.

14.3 - O MUNICÍPIO registrará em relatório as deficiências verificadas na execução do fornecimento, encaminhando cópias à Contratada, para a imediata correção das irregularidades apontadas, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas neste Edital.

14.4 - A adjudicatária ficará obrigada a reparar, corrigir, remover, ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, objeto desta licitação em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções apresentados pelos produtos fornecidos.

14.5 - O MUNICÍPIO reserva-se o direito de proceder diligências, objetivando comprovar o disposto no item acima, sujeitando-se o licitante às cominações legais.

14.6 - Nos termos de art. 3º combinado com o art. 39, VIII da Lei nº 8.078 de 11 de setembro de 1.990 – Código do Consumidor são vedados o fornecimento de qualquer produto ou serviço em desacordo com as normas expedidas, pelos órgãos oficiais competentes ou, se normas especificadas não existirem, pela Associação Brasileira de Normas Técnicas ou outra entidade credenciada pelo Conselho Nacional de Metrologia, Normatização e Qualidade Industrial (CONMETRO).

15 – DO PAGAMENTO

15.1 – Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da entrega da nota fiscal eletrônica, relativa aos PRODUTOS entregues e instalados, desde que os mesmos estejam de acordo com o solicitado pela Administração.

15.2 - A contratada ficará obrigada a repassar para a contratante, na proporção correspondente, eventuais reduções de preços, decorrentes de mudança de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações na legislação pertinente.

15.3 - A entrega do objeto relativo à presente licitação dar-se-á sob a forma de fornecimento parcelado, sendo que somente serão pagos os valores relativos aos produtos efetivamente entregues, conforme necessidade da Administração Municipal, sendo que este não estará obrigado a adquirir a quantidade total dos produtos constantes do **Anexo 1**.

16 – PENALIDADES

16.1 – O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do produto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal; garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade (art. 14 do Decreto 3555/00).



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



16.2 – Em caso de atraso injustificado na entrega dos Produtos, bem como por inadimplemento das cláusulas contratuais, poderá ser aplicada à contratada multa moratória de valor equivalente a 0,20% (vinte centésimos percentuais), sobre o valor do produto não entregue, por dia de atraso até o 10º (décimo) dia, limitado a 2% (dois por cento) do valor total relativo; corrigido monetariamente até o adimplemento da obrigação pactuada.

16.3 – O atraso na entrega superior a 24 (vinte e quatro) horas, bem como o descumprimento de cláusulas e condições da Ordem de Fornecimento ou outro instrumento equivalente em nome do licitante, configurará inadimplência da Contratada.

16.4 - Pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislações pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato ou instrumento equivalente, a Administração Municipal poderá, ainda; garantida a prévia defesa aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei n.º 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato ou documento equivalente.

16.5 – Poderão ser aplicadas ainda as penas de advertência e, conforme o caso, declaração de inidoneidade previstas no art. 87 da Lei 8.666/93, atendidas as formalidades legais.

16.6 – A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização do licitante por eventuais perdas ou danos causados à Administração Municipal.

16.7 - O proponente que tenha seus preços registrados e/ou contratado ficam obrigados, no prazo de validade do registro, a aceitar, nas condições registradas no Sistema de Registro de Preços, os acréscimos que se fizerem necessários, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial da proposta, atualizado nos termos da legislação pertinente.

16.8 - Comprovado que o Procedimento não corresponde às especificações constantes na proposta, será o mesmo repostado pela contratada, no prazo máximo de 12 (doze) horas, sem qualquer ônus para a Administração e sem prejuízo das sanções previstas no presente edital.

16.9 - As sanções administrativas previstas neste item 16 serão aplicadas sem prejuízo das cominações impostas na Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

17 – DOS RECURSOS

17.1 - Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões do recurso; ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentarem contra razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vistas imediatas dos autos.

17.2 - A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor.

17.3 - O acolhimento do recurso invalidará apenas os atos insuscetíveis de aproveitamento.

17.4 – O Pregoeiro poderá indeferir o pedido de prazo para apresentação do recurso se os fundamentos forem inconsistentes ou meramente protelatórios.

18 – ANEXOS DO EDITAL

18.1 – É facultada a apresentação dos Anexos em modelos próprios do proponente, desde que não descaracterizem suas finalidades.

19 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1 - Esta licitação poderá ser revogada por interesse público e anulada por ilegalidade de ofício ou mediante provocação de terceiros, mediante parecer por escrito e devidamente fundamentado, aplicando-se os procedimentos inerentes aos recursos quanto à concessão de prazo para contraditório.

19.2 – O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, no interesse público, poderão relevar omissões puramente formais, desde que não reste infringido o princípio da vinculação ao instrumento convocatório.

19.3 – Será(ão) lavrada(s) ata(s) do(s) trabalho(s) desenvolvido(s) em ato público de abertura dos envelopes, a(s) qual(is) será(ão) assinada(s) pelo Pregoeiro, pela equipe de Apoio e representantes credenciados presentes.

19.4 – É facultado ao licitante formular protestos consignando em ata dos trabalhos para prevenir responsabilidade, prover a conservação ou ressalva de seus direitos ou para simplesmente manifestar qualquer intenção de modo formal.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ



19.5 - O Pregoeiro e/ou Autoridade Superior, na forma do disposto no § 3º, do art. 43, da Lei n.º 8.666/93, se reserva o direito de promover qualquer diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo licitatório.

19.6 - A licitação não implica na obrigatoriedade de compra por parte da Administração Municipal. Até a entrega da Ordem de Fornecimento ou outro instrumento equivalente, poderá o licitante vencedor ser excluído da licitação, sem direito a indenização ou ressarcimento; e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se a contratante tiver conhecimento de qualquer fato ou circunstância superveniente, anterior ou posterior ao julgamento desta licitação, que desabone sua idoneidade ou capacidade financeira, técnica ou administrativa.

19.7 - Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o edital do pregão.

19.8 - Não serão conhecidos os pedidos de esclarecimentos ou impugnações, vencidos os respectivos prazos legais.

19.9 - Os pedidos de esclarecimentos, impugnações e a apresentação escrita dos recursos deverão ser protocolizados na Prefeitura de Chopinzinho, Estado do Paraná, no horário das 08:30 às 11:00 e das 14:00 às 16:00 horas.

19.10 - Nenhuma indenização será devida aos licitantes pela elaboração e/ou apresentação de quaisquer documentos relativos a esta licitação.

19.11 - O foro competente para dirimir quaisquer questões oriundas desta licitação é o da Comarca de Chopinzinho, Estado do Paraná, com renúncia prévia e expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

19.12 - Os casos omissos serão resolvidos à luz da legislação, jurisprudência e doutrina aplicável, e dos princípios gerais de direito.

Chopinzinho, 14 de janeiro de 2014.


Leomar Bolzani
Prefeito



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ



PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 4/2014

ANEXO 1

1) OBJETO

1.1. O presente documento objetiva apresentar as condições a serem atendidas para a aquisição futura de GEOMEMBRANA EM PEAD, no atendimento das necessidades desta municipalidade, pela signatária da Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Presencial – Edital nº 4/2014.

Item	Quant.	Unid.	Produtos	Unit. – R\$	Total – R\$
01	3.500	M²	Geomebrana PEAD, Matriz Plana Lisa, 1,0 mm de espessura, instalada em valas previamente abertas no Aterro Sanitário Municipal, localizado na comunidade de Campina, Interior do Município.	15,70	54.950,00



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ



PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 4/2014

ANEXO 2

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Abaixo consta modelo para apresentação da Proposta de Preços. A proposta deverá ser entregue em papel timbrado do licitante contendo CNPJ, Endereço e Telefone, com assinatura de seu responsável e deve atender ao disposto no Edital.

(Apresentar esta proposta em papel timbrado da Empresa)

PROPOSTA DE PREÇOS

Referência:

Município de Chopinzinho
Pregão Presencial – Edital nº 4/2014

Item	Quant.	Unid.	Produtos	Marca	Unit. – R\$	Total – R\$
01	3.500	M²	Geomebrana PEAD, Matriz Plana Lisa, 1,0 mm de espessura, instalada em valas previamente abertas no Aterro Sanitário Municipal, localizado na comunidade de Campina, Interior do Município.			

Total geral (por extenso)

Obs.: Nos valores acima estão compreendidos, além do lucro, encargos sociais, taxas fretes, mão de obra, seguros e quaisquer despesas de responsabilidade do proponente que, direta ou indiretamente, decorram da execução do objeto licitado, na forma e condições previstas no Edital e seus anexos.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias

Local, ___ de _____ de 2014

Nome completo:

Cargo na Empresa: (Sócio/Administrador/Proprietário, etc...)

CPF:

RG:

DADOS BANCÁRIOS:



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 4/2014

ANEXO 3

MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

Em cumprimento aos ditames editalícios, credenciamos junto ao Município de Chopinzinho, o Sr., Carteira de Identidade n.º, inscrito no CPF n.º ao qual outorgamos os mais amplos poderes inclusive, formular ofertas e lances de preços, interpor recursos, quando cabíveis, transigir, desistir, assinar atas e documentos e, enfim, praticar os demais atos no presente processo licitatório.

Na oportunidade, declaramos, sob as penalidades cabíveis, a inexistência de fato impeditivo de habilitação, e que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e nossa plena concordância com as condições constantes no Edital e seus anexos.

Atenciosamente.

Local e Data.

Carimbo do CNPJ e Assinatura do Representante Legal

FIRMA RECONHECIDA DO REPRESENTANTE LEGAL

(Apresentar esta declaração em papel timbrado da Empresa)



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 4/2014

ANEXO 4

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DE COMPROMETIMENTO

(Nome da Proponente).....CNPJ n.º
sediada....., por intermédio de seu representante legal, abaixo assinado, e para fins do **Pregão n.º 4/2014**, DECLARA expressamente que :

I - Até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

II - Não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

III - Que para cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

IV - Comprometemo-nos a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Local e Data.

Carimbo do CNPJ e Assinatura do Representante Legal

(Apresentar esta declaração em papel timbrado da Empresa)



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 4/2014

ANEXO 5

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PROPONENTE:.....

ENDEREÇO.....

CNPJ:..... FONE/FAX: (0xx.....)

O representante legal da Empresa acima identificada, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL – Edital nº 4/2014, instaurado pelo Município de Chopinzinho, declara para os fins de direitos que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

.....de.....de 2014.

Nome e Assinatura do Responsável pela Empresa:

CPF:

RG:

Cargo:

(Apresentar esta declaração em papel timbrado da Empresa)



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ



PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 4/2014

ANEXO 6

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE – MODELO

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO – PR

Declaramos, sob as penas da Lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no edital, que a empresa _____ (denominação da Pessoa Jurídica), inscrita no CNPJ sob o nº _____, é _____ (indicar se a empresa é microempresa ou empresa de pequeno porte), nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaramos conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório nº . (inserir número) – Pregão nº (inserir número), realizado pelo Município de Chopinzinho – PR.

(LOCAL E DATA)

(Assinatura do representante legal da empresa)

(Carimbo do CNPJ)

(Assinatura e N.º do CRC do responsável pela contabilidade)

(Apresentar a declaração em papel timbrado da licitante)



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 3/2014

ANEXO 7

DECLARAÇÃO CUMPRIMENTO INCISO III, DO ART. 9º DA LEI 8.666/93

A Empresa _____, devidamente inscrita no CNPJ nº _____, com endereço na Rua _____, nº _____, Bairro _____, CEP: _____ na cidade de _____ Estado do _____, telefone (____) _____, **DECLARA** sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que não tem em seu quadro societário e de empregados, servidores públicos da contratante exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão, inclusive de membros de Comissões ou servidores do Município de Chopinzinho.

_____, ____ de _____ de 2014.

(Assinatura do Representante Legal e Carimbo do CNPJ da Empresa)



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 4/2014

ANEXO 7

DECLARAÇÃO CUMPRIMENTO INCISO III, DO ART. 9º DA LEI 8.666/93

A Empresa _____, devidamente inscrita no CNPJ nº _____, com endereço na Rua _____, nº _____, Bairro _____, CEP: _____ na cidade de _____ Estado do _____, telefone (____) _____, **DECLARA**, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que não tem em seu quadro societário e de empregados, servidores públicos da contratante exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão, inclusive de membros de Comissões ou servidores do Município de Chopinzinho.

_____, de _____ de 2014.

(Assinatura do Representante Legal e Carimbo do CNPJ da Empresa)



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 4/2014

ANEXO 8

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos ____ dias do mês de ____ do ano dois mil e catorze (2014), às ____ horas (____h), na Sala de Licitações da Prefeitura de Chopinzinho, na Rua Santos Dumont, número 3883, Centro, em Chopinzinho - PR, compareceram os Srs. **Leomar Bolzani**, brasileiro, portador do RG nº 6.601.717-6 SSP/PR, inscrito no CPF nº 019.512.669-60, residente e domiciliado em Chopinzinho - PR, Prefeito e representante do **Município de Chopinzinho**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, com sede e foro na Rua Santos Dumont, nº 3883, Centro, em Chopinzinho - PR, de ora em diante denominado **CONTRATANTE** e o Sr. ____, brasileiro, inscrito no CPF nº ____, portador do RG nº ____, residente e domiciliado ____, representante legal da empresa ____, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº ____, Inscrição Estadual nº ____, estabelecida na ____, denominada **CONTRATADA**, classificada em primeiro lugar para assinar a Ata de Registro de Preços, que tem efeito de compromisso de fornecimento nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao Edital de **Pregão número 4/2014. DO OBJETO:** A implantação de registro de preços para futura e eventual aquisição de Geomembrana em PEAD. A existência do registro de preços não obriga a Administração a firmar as futuras contratações, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para o produto pretendido, assegurado ao beneficiário deste registro de preços a preferência pelo fornecimento do produto, em igualdade de condições. A empresa contratada deverá atender as solicitações do Município de Chopinzinho mesmo parceladamente, qualquer que seja a quantidade solicitada, observados os limites máximos estimados. **DA VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS:** O presente Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses** contados desta data. **DOS PRAZOS, LOCAL E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO:** A entrega do objeto da licitação será feita de acordo com a necessidade, e será formalizada através da Nota de Empenho nas quantidades ali determinadas; os produtos deverão ser entregues instalados no Aterro Sanitário Municipal, situado na Comunidade de Campina, Interior de Chopinzinho - PR., no prazo máximo de 05 (cinco) dias, após a solicitação, e conforme cronograma ou necessidade da Administração, sendo que ao contratado desta licitação cabe a total responsabilidade quanto ao correto atendimento, no tocante as especificações, condições e obrigações; As quantidades são estimadas, sendo que no término de vigência da ata de registro de preços, o remanescente ficará automaticamente suprimido, ficando a contratante desobrigada da aquisição total dos produtos, e conseqüentemente do seu pagamento; A contratada deverá comunicar a contratante imediatamente, a ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso da entrega do objeto da Licitação; A conferência do objeto deverá ser feita no ato da entrega, caso haja alguma divergência com o objeto cotado, e o entregue, a reposição ou a falta deverá ser feita imediatamente; A contratada deverá responder, na forma prevista no Código do Consumidor, pela qualidade dos produtos fornecidos. **DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) após a entrega dos Produtos e apresentação da respectiva Nota Fiscal; Os pagamentos decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos das Dotações Orçamentárias: 1202.1854100212.028.3390.30 (470); por se tratar de Registro de Preços, a reserva da dotação orçamentária deverá ser efetuada no ato da aquisição, devendo a Secretaria solicitante verificar a existência de saldo; a liberação dos pagamentos ficará condicionada a apresentação da prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal, prova de regularidade relativa a Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) emitida eletronicamente através do site <http://www.tst.jus.br>, em cumprimento com as obrigações assumidas na fase de habilitação do processo licitatório. Os pagamentos serão efetuados exclusivamente através de depósito na Conta bancária de titularidade da Contratada. **DO GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A Administração indicará como gestora da Ata de Registro de Preços, a Sra. Luci Aparecida Comiran Baraldi, Secretária Municipal de Agricultura, Zootecnia e Meio Ambiente, dentro dos padrões determinados pela Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/93, que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo por parâmetro os resultados previstos no contrato. Entre suas atribuições está a de apurar a ocorrência de quaisquer circunstâncias que incidam especificamente no art 78 e 88 da Lei 8666/93 que trata das Sanções Administrativas para o caso de inadimplemento contratual e cometimento de outros atos ilícitos. As decisões e providências que ultrapassarem a competência destes, deverão ser solicitadas à autoridade superior, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes. **DA REVISÃO DO REGISTRO DE PREÇOS:** O Gestor responsável pela Ata de Registro de Preços deverá acompanhar periodicamente, os preços praticados no mercado para os produtos registrados, nas mesmas



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



condições de fornecimento, podendo, para tanto, valer-se de pesquisa de preços ou de outro processo disponível. **DO REAJUSTE DE PREÇOS E REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO:** Durante a vigência do Registro de Preços, os valores registrados não serão reajustados; Caso haja alteração imprevisível no custo, caberá ao contratado requerer e demonstrar documentalmente, a necessidade de reequilíbrio econômico-financeiro, com fundamento no artigo 65, II, "d", da Lei nº 8.666/93; Os valores recompostos somente serão repassados após a assinatura, devolução do Termo assinado (conforme o caso) e publicação do Termo de Aditamento. **DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS:** O Registro de Preços poderá ser cancelado nas seguintes ocasiões: A pedido, quando comprovar estar impossibilitado de cumprir as suas exigências por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior, devidamente comprovado; Por iniciativa do órgão ou entidade responsável, quando a empresa: Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido no edital, a respectiva Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; Além dos motivos já previstos, também constituirão motivos para o cancelamento unilateral da Ata de Registro de Preços os descritos nos artigos 77 a 80 da Lei 8.666/93. O cancelamento de registro do fornecedor será devidamente autuado no respectivo processo administrativo, e ensejará aditamento da Ata pelo órgão ou entidade responsável, que deverá informar aos demais fornecedores registrados a nova ordem de registro. **DAS PENALIDADES:** O não cumprimento das obrigações assumidas na Ata de Registro de Preços ensejará na aplicação das seguintes penalidades: Advertência por escrito; Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo que a autoridade competente fixar, segundo graduação que for estipulada em razão da natureza da falta, conforme disposto no Artigo 7º da Lei 10.520/2002; Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade conforme disposto no Artigo 7º da Lei 10.520/2002; Além das previstas na legislação em vigor, serão aplicadas as seguintes penalidades: No Caso da empresa não realizar os serviços estipulados no objeto do Pregão, ou ainda, não apresentar os documentos de qualificação necessários para a realização dos serviços ou em desacordo com as especificações exigidas: multa de 30%(trinta por cento) sobre o valor empenhado, conforme o caso, bem como o cancelamento do seu cadastro de fornecedores pelo período de até 02 (dois) anos, conforme determinação da autoridade superior, ficando a empresa impedida de participar em licitações realizadas pela Administração Direta ou Indireta do Município de Chopinzinho, pelo período determinado, independente das demais penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores; No processo de aplicação de penalidades, é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, ficando esclarecido que o prazo para apresentação de defesa prévia será de 5 (cinco) dias úteis contados da respectiva intimação. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do primeiro pagamento devido à CONTRATADA. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da CONTRATADA, o valor devido será cobrado administrativamente e/ou judicialmente. **DA VINCULAÇÃO:** Esta ata esta vinculada ao edital de **Pregão nº 4/2014** e à proposta do licitante vencedor. Os itens a serem fornecidos, com seus respectivos valores, estão relacionados no Anexo I - Descrição dos Itens Registrados, que é parte integrante desta Ata. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a Sessão, onde eu Roberto Alencar Przendziuk, redigi a presente Ata, que após lida e aprovada, vai assinada pelas partes interessadas.

Chopinzinho, ____ de ____ de 2014.

Município de Chopinzinho - Contratante
Leomar Bolzani - Prefeito

- Contratada
Representante Legal

ANEXO I



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3003

85560-000

CHOPINZINHO



Processo Licitatório nº 6/2014
Pregão Presencial
Registro de Preços
Edital nº 4/2014

PARECER JURÍDICO

Submetido à apreciação da Procuradoria, o Processo Administrativo Licitatório nº 6/2014 – **Pregão Presencial** – Edital nº 4/2014, que objetiva o Registro de Preços para aquisição futura de Geomembrana em PEAD, conforme descrição pormenorizada constante às folhas 05 dos autos.

Consta informação da Senhora Geni Sabbi Detoni, (fls.05), responsável pelo setor contábil e orçamentário, existência de previsão de recursos de ordem orçamentária para cumprir com as obrigações decorrentes da aquisição através de dotação orçamentária especificada no expediente de previsão de recursos.

A modalidade utilizada, **PREGÃO PRESENCIAL**, possui conformidade com a lei das licitações e, também, com a Lei 10.520/2002.

O Decreto nº 7.892/2013, que regulamenta Sistema de Registro de Preços previsto no artigo 15 da Lei 8.666/93, em seu artigo 3º prevê as situações em o Registro de Preço pode ser utilizado, o que, a nosso ver, ante a natureza dos bens licitados, se amolda à situação em tela.

Por outro lado, constam dos autos pesquisa de preço de mercado dos “bens” objeto da presente licitação, de 03 (quatro) fornecedores, qual sejam: Tuca Obras e Instalações - fls. 06; JL Soluções Ambientais Ltda. ME – fls. 07; e Evandro Carlos Mocelin – fls. 08.

Conforme se retira dos documentos de fls. 06/07, as empresas, embora com CNPJ diversos, sediam-se no mesmo endereço e possuem os mesmos números de Telefone, e, inclusive, os responsáveis possuem o mesmo sobrenome.

Em breve leitura dos orçamentos juntados às fls. 06 e 08, retira-se que também se tratam do mesmo grupo, pois foram confeccionados pela mesma pessoa, pois basta atentar para o modelo utilizado, forma e erros de português.

Há também, semelhança entre o orçamento juntado às fls. 07 e o orçamento juntado às fls. 08, pois os erros de português são idênticos.

Através de breve leitura, se depreende que se tratam do mesmo grupo empresarial.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604

Rua Santos Dumont, 3885

85560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

Portanto a pesquisa de preço de mercado juntada ao procedimento não presta para os fins exigidos pela legislação regente, devendo ser diligenciado pela secretaria competente pesquisa de mercado na forma exigida pela lei que rege as licitações.

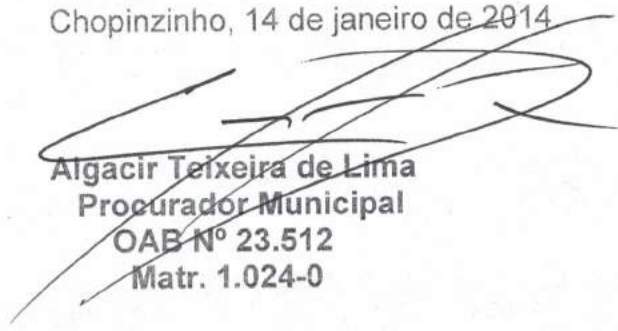
Assim, há de ser providenciado, pela Secretaria competente, pesquisa de preço, de 03 (três) fornecedores distintos, devendo ser juntados 03 (três) orçamentos, a fim de consignar que os preços estão em conformidade com os praticados no mercado, atendendo, assim, o disposto na Lei de Licitações (lei 8.666/1993), artigos 15, §1º e 43, inciso IV.

Tal entendimento está em consonância com os julgados do TCU, conforme se retira do acórdão nº 1547/2007 daquele órgão.

Após a juntada ao procedimento da pesquisa de mercado, **nos moldes supracitados**, a Procuradoria entende que o procedimento comporta prosseguimento, pois apresenta as cláusulas necessárias, conforme previsão contida nas Leis 8666/93 e 10.520/2002 razões pelas quais se dá parecer favorável ao procedimento licitatório, encontrando-se o processo em condições de ser dado seguimento.

É o Parecer.

Chopinzinho, 14 de janeiro de 2014


Algacir Teixeira de Lima
Procurador Municipal
OAB Nº 23.512
Matr. 1.024-0

ORÇAMENTO



Empresa: Biotex Proteção Ambiental LTDA
CNPJ: 02.236.436/0001-00
Endereço: Rua Carlos Brasil 5397
Nome do Responsável: Rosilene Getten Assinatura: Rosilene Getten

Und.	Material	Valor Unit. R\$
M ²	Geomembrana PEAD, matriz plana lisa, 1 mm de espessura, instalada.	15.00


Biotex Proteção Ambiental Ltda
CNPJ: 02.236.436/0001-00



REDE

CONSTRUCIA

CONSTRUINDO EM BOA COMPANHIA

LOJA CASA GRANDE

CONSTRUINDO EM BOA COMPANHIA

Fone (46) 3242-1538

Bragato Materiais de Construção Ltda

e-mail: Casagrandemateriais1@hotmail.com

CNPJ: 95.443.040/0001-14

Av. XV Novembro, 4560

CEP 85.560-000

El 312.00988-9

Centro

Chopinzinho - PR



ORÇAMENTO

A/C:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

PRODUTO:

- ✓ Geomenbrana PEAD, matriz plana lisa, 1 mm de espessura, instalada.

QUANTIDADE:

- ✓ 2.000 M²

VALOR UNITÁRIO:

- ✓ R\$ 19,50 (Dezenove reais e cinquenta centavos)

VALOR TOTAL DO ORÇAMENTO: 39.000,00 (Trinta e nove mil reais)

Chopinzinho, 23 de janeiro de 2014.

95.443.040/0001-14
BRAGATO MATERIAIS
DE CONSTRUÇÃO
Av. XV de Novembro, 4560
85460-000 - Chopinzinho - Paraná

Tribuna

do POVO

Chopinzinho, 17 de janeiro de 2014

Ano: XI

Edição nº 532

R\$ 2,00

E-mail: tribunachz@gmail.com

Contato: (46) 9911-7047



Cooperfarma
FARMÁCIA

(46) 3242-1496

Nossa vida é fazer jornal para Você

Segurança

Frank anuncia Rotam para Coronel Vivida

Pág. 10



Paraná

Taxa de homicídios cai 18%

Pág. 11



Política

Será que a UPM, realmente, vai rachar?

2014 começou e o município de Chopinzinho teve ter definições políticas muito importante dos últimos 10 anos. Apesar dos líderes da União Popular Municipalista não confirmarem oficialmente a informação a coligação deve sofrer neste ano um racha. Já fazem mais de 10 anos que a mesma coligação comanda o município de Chopinzinho ininterruptamente quebrando todos os recordes de votos e elegendo sempre 90% das cadeiras da Câmara Municipal. Nos

corredores políticos e nas rodas de amigos o assunto é pauta certa. Entretanto, como a maioria das vezes não há pronunciamento oficial sobre a situação. Será que é verdade que o Leomar brigou com o Crestani? A pergunta é repetida todo dia dezenas de vezes. Atual prefeito Leomar Bolzani foi eleito pela UPM, sucessor do ex-prefeito Vanderlei Crestani que comanda a coligação até que se tem notícia, afinal ele mesmo não trabalhando mais em Chopinzinho ainda é o presiden-

Desde 1996 não há uma eleição com disputa acirrada em Chopinzinho

te do PSDB na cidade. Crestani que atualmente está na Secretaria de Administração de Pato Branco tem seu nome ventilado para voltar para Chopinzinho, e montar uma coligação para concorrer contra o atual prefeito Leomar Bolzani. Os dois não confirmam a briga, entretanto, é notório que não há a mesma ligação en-

tre as duas lideranças que acontecia antes de Crestani deixar a prefeitura no comando de Leomar. O atual prefeito deixa claro que vem enfrentando problemas financeiros e de várias naturezas, deixados pela administração de Crestani. Com a eleição para Governador e Deputado já será possível haver um mapea-

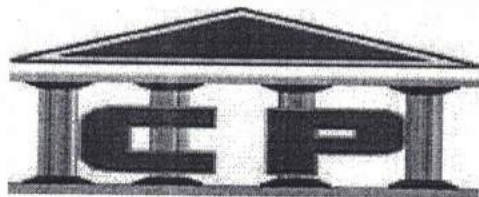
mento de como será esse racha, entretanto, muitas lideranças devem não tomar decisões e se recolher, protelando a sua tomada de decisão mais próximo de 2016, quando, parece que finalmente teremos uma eleição concorrida em Chopinzinho. Fato que não acontece desde 1996 quando Vanderlei Crestani venceu o favorito Albino Scolaro em uma das eleições mais concorridas da história da cidade. Lá se vão 20 anos de política. Mas olha que para isso acontecer,

será necessário que líderes tenham personalidade, opinião e pulso firme. Durante esses 20 anos, é inegável a evolução da cidade de Chopinzinho, só precisamos reconhecer os fatores reais que nos trouxeram até aqui. O importante é que o regime democrático e de direito faça a nossa sociedade crescer e evoluir. Vamos aguardar se realmente haverá tomadas de posições. Vereadores e Secretários devem ser chamados a terem suas posições definidas em breve.

TJ-PR abre concurso. Vagas para Chopinzinho e São João

Pág. 03

www.portaltribuna.com.br



CONSTRUTORA PIZZI

IMPUGNAÇÃO

À Comissão de Licitação Prefeitura Municipal Chopinzinho - PR

Ref. Licitação n.º 04/2014

Modalidade: Pregão Presencial



Vimos por meio desta, questionar o edital de licitação n.º 04/2014, que vai ocorrer no dia 31 Janeiro de 2014, no horário das 10:00 horas no Município de Chopinzinho - PR, onde o objeto descrito no anexo I do Pregão Presencial n.º, 04/2014 produto especificado como GEOMEMBRANA PEAD, MATRIZ PLANA LISA, 1,0MM, programado a ser instalado no aterro Municipal desta Cidade, possui uma só fabrica no País (Engepol), direcionando conseqüentemente a esta fábrica. No entanto, não tem necessidade de fazer um edital para uma empresa participar, não havendo livre concorrência conforme prevê a constituição.

No Brasil, 90% das fábricas trabalham com GEOMEMBRANA PEAD MATRIZ BALÃO, assim podendo haver outras empresas para participar dessa modalidade, sendo que as propriedades dos materiais, tanto da MATRIZ PLANA E MATRIZ BALÃO, são regidos pela mesma norma da GM13 (norma institucional).

Aguardo Retorno sobre o questionamento.

Chapecó - SC, 21 de Janeiro de 2013.

Atenciosamente,

Ida Maria Pizzi Geraldo ME

licitacoes chopinzinho

De: "licitacoes chopinzinho" <licita@chopinzinho.pr.gov.br>
Para: <adm@construtorapizzi.com.br>
Enviada em: quarta-feira, 29 de janeiro de 2014 09:20
Anexar: Justificativa Técnica.pdf
Assunto: Re: IMPUGNAÇÃO EDITAL

Bom dia, segue anexo a Justificativa Técnica para a aquisição de Geomembrana em PEAD Matriz Plana.



Embora a vossa empresa alega que existe somente uma fábrica desse tipo de material, consta no Processo Licitatório a solicitação da Secretaria de Agricultura, Zootecnia e Meio Ambiente, acompanhada de três orçamentos de empresas representantes (fornecedores) distintas, portanto passível de concorrência entre elas.

Outrossim, diz o Edital:

19.7 – Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o edital do pregão.

19.9 - Os pedidos de esclarecimentos, impugnações e a apresentação escrita dos recursos deverão ser protocolizados na Prefeitura de Chopinzinho, Estado do Paraná, no horário das 08:30 às 11:00 e das 14:00 às 16:00 horas.

Att. Roberto Alencar Przendziuk
Pregoeiro
Divisão de Licitações
Chopinzinho-PR

----- Original Message -----

From: adm@construtorapizzi.com.br
To: licita@chopinzinho.pr.gov.br
Sent: Tuesday, January 21, 2014 9:41 AM
Subject: IMPUGNAÇÃO EDITAL

Bom dia, segue em anexo impugnação referente a Geomembrana.

Att.

Fernanda Lorencini

email: adm@construtorapizzi.com.br
(49) 3329 2070 (49) 88878191



licitacoes chopinzinho

De: "Site - Prefeitura Municipal de Chopinzinho" <site@chopinzinho.pr.gov.br>
Para: <licita@chopinzinho.pr.gov.br>
Enviada em: terça-feira, 21 de janeiro de 2014 07:35
Assunto: Visualização de Licitação - Prefeitura Municipal de Chopinzinho
Visualização de Licitação por: Felipe Marocco



Razão Social: JL Soluções Ambientais LTDA ME

CPNJ: 09.425.934/0001-40

CPF: 067.692.659-23

RG: 4402032

E-mail: atendimento@ljs.com.br

Endereço:

Cidade / UF: Nova Itaberaba / SC

Licitação visualizada: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISICAO FUTURA DE
GEOMEMBRANA PEAD

licitacoes chopinzinho

De: "Site - Prefeitura Municipal de Chopinzinho" <site@chopinzinho.pr.gov.br>
Para: <licita@chopinzinho.pr.gov.br>
Enviada em: terça-feira, 21 de janeiro de 2014 08:40
Assunto: Visualização de Licitação - Prefeitura Municipal de Chopinzinho
Visualização de Licitação por: Livia Monteiro Takatori

Razão Social: TDM Tecnologia de Materiais Brasil Ltda.

CPNJ: 08.637.580/0001-34

CPF: 332.787.678-96

RG: 43575373-3

E-mail: lmonteiro@tdmbrasil.com.br

Endereço:

Cidade / UF: Campinas / SP



Licitação visualizada: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISICAO FUTURA DE GEOMEMBRANA PEAD

licitacoes chopinzinho

De: "Site - Prefeitura Municipal de Chopinzinho" <site@chopinzinho.pr.gov.br>
Para: <licita@chopinzinho.pr.gov.br>
Enviada em: terça-feira, 21 de janeiro de 2014 09:14
Assunto: Visualização de Licitação - Prefeitura Municipal de Chopinzinho
Visualização de Licitação por: IDA MARIA PIZZI GERALDO



Razão Social: IDA MARIA PIZZI GERALDO ME

CPNJ: 09.325.730/0001-37

CPF: 031.317.569-18

RG: 1611652

E-mail: adm@construtorapizzi.com.br

Endereço:

Cidade / UF: CHAPECÃ / SC

Licitação visualizada: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISICAO FUTURA DE GEOMEMBRANA PEAD

licitacoes chopinzinho

De: "Site - Prefeitura Municipal de Chopinzinho" <site@chopinzinho.pr.gov.br>
Para: <licita@chopinzinho.pr.gov.br>
Enviada em: terça-feira, 21 de janeiro de 2014 09:19
Assunto: Visualização de Licitação - Prefeitura Municipal de Chopinzinho
Visualização de Licitação por: Carolina Leticia Vorpapel

Razão Social: FS INDUSTRIA DE BIOSIGESTORES LTDA

CPNJ: 15.157.080/0001-60

CPF: 087.711.299-10

RG: 12.6868820

E-mail: planotec@hotmail.com

Endereço:

Cidade / UF: Marechal Candido Rondon / PR



Licitação visualizada: REGISTRO DE PRECOS PARA AQUISICAO FUTURA DE GEOMEMBRANA PEAD

licitacoes chopinzinho

De: "Site - Prefeitura Municipal de Chopinzinho" <site@chopinzinho.pr.gov.br>
Para: <licita@chopinzinho.pr.gov.br>
Enviada em: terça-feira, 21 de janeiro de 2014 10:23
Assunto: Visualização de Licitação - Prefeitura Municipal de Chopinzinho
 Visualização de Licitação por: bruno ferreira



Razão Social: promercado
CPNJ: 04.748.278/0001-00
CPF: 056.008.669-50
RG: 92393712
E-mail: editais@promercado.com.br
Endereço:
Cidade / UF: curitiba / PR

Licitação visualizada: REGISTRO DE PRECOS PARA AQUISICAO FUTURA DE GEOMEMBRANA PEAD

licitacoes chopinzinho

De: "Site - Prefeitura Municipal de Chopinzinho" <site@chopinzinho.pr.gov.br>
Para: <licita@chopinzinho.pr.gov.br>
Enviada em: sexta-feira, 24 de janeiro de 2014 14:54
Assunto: Visualização de Licitação - Prefeitura Municipal de Chopinzinho
Visualização de Licitação por: luiz adilson menegazzo

Razão Social: Menegazzo Comercio de Laboratorio Ltda.

CPNJ: 17.812.882/0001-92

CPF: 603.584.249-68

RG: 43639064

E-mail: menegazzolab@uol.com.br

Endereço:

Cidade / UF: Cascavel / PR



Licitação visualizada: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISICAO FUTURA DE GEOMEMBRANA PEAD



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

Pg: 1

Credenciamento a Abertura e Julgamento do Processo No 6/2014 Pregao No 4/2014

Razao Social: 4453 - JL SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA - ME

Credenciado: Sim

CNPJ: 09.425.934/0001-40

Endereco: Rua Ernesto Piazza - Sala 04, Rua Ernesto Piazza - Sala 04

Bairro: Rua Ernesto Piazza - Sala 04

CEP: 89818-000 UF: PR Telefone: (49) 3327 - 0361

E-mail:

Representada por: JUNIOR TICIANI

RG: 03.653.137-5 CPF: 025.398.069-02

Telefone:

E-mail:

Assinatura: _____



[Handwritten signature in red ink]



JL SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA- ME | 09.425.934/0001-40, Rua Ernesto Piazza, S/N. Área Industrial. Nova Itaberaba-SC. CEP: 89818-000. Fone: (49) 3327 0229.

PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 4/2014

PROPOSTA DE PREÇOS

Referência:

Município de Chopinzinho - PR
Pregão Presencial – Edital nº 4/2014



Item	Quant.	Unid.	Produtos	Marca	Unit. – R\$	Total – R\$
01	3.500	M²	Geomebrana PEAD, Matriz Plana Lisa, 1,0 mm de espessura, instalada em valas previamente abertas no Aterro Sanitário Municipal, localizado na comunidade de Campina, Interior do Município.	Engapol	R\$ 15,65	R\$ 54.775,00

Total Geral: 54.775,00 (Cinquenta e Quatro Mil e Setecentos e Setenta e Cinco Reais).

Obs.: Nos valores acima estão compreendidos, além do lucro, encargos sociais, taxas fretes, mão de obra, seguros e quaisquer despesas de responsabilidade do proponente que, direta ou indiretamente, decorram da execução do objeto licitado, na forma e condições previstas no Edital e seus anexos.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias

Nova Itaberaba – SC, 29 de Janeiro de 2014.

09425934/0001-40

JL SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA.- ME

RUA ERNESTO PIAZZA, S/Nº.
ÁREA INDUSTRIAL - CEP 89818-000
NOVA ITABERABA - SC

Jean Michel Pedra Hume
Sócio Administrador.

CPF: 059.851.259-47
RG: 4.076.695

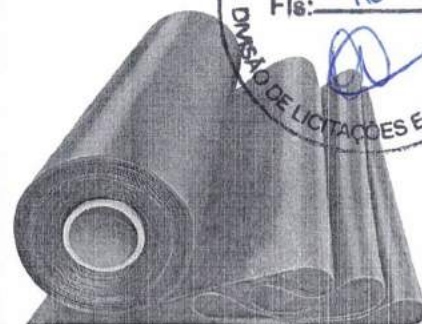
DADOS BANCÁRIOS: Banco do Brasil / AG: 5208-6 / C: 683576-7.

GEOTENE®

Geomembrana

CARACTERÍSTICAS

A geomembrana Geotene, fabricada em matriz plana tem como sua principal matéria prima o polietileno de alta densidade (PEAD), além da adição de negro de fumo, termoestabilizantes e antioxidantes. Sua principal função é atuar com barreira de controle de fluxo em decorrência de seu baixíssimo coeficiente de permeabilidade.



CARACTERÍSTICAS	Método de ensaio	Valores especificados			
Espessura (média mínima)	ASTM D 5199 (mm)	1,00	1,50	2,00	2,50
Densidade (mínimo)	ASTM 792 (g/cm³)	0,94	0,94	0,94	0,94
Resistência à tração no escoamento (média mínima)	ASTM D 6693 (KN/m)	15	22	29	37
Alongamento no escoamento (média mínima)	ASTM D 6693 (%)	12	12	12	12
Resistência à tração na ruptura (média mínima)	ASTM D 6693 (KN/m)	27	40	53	67
Alongamento na ruptura (média mínima)	ASTM D 6693 (%)	700	700	700	700
Resistência ao rasgo (média mínima)	ASTM D 1004 (N)	125	187	249	311
Resistência ao punção	ASTM D 4833 (N)	320	480	640	800
Dispersão de negro de fumo	ASTM D5596 (categoria)	1 ou 2	1 ou 2	1 ou 2	1 ou 2
Teor de negro de fumo	ASTM D 4218 (%)	2 a 3	2 a 3	2 a 3	2 a 3
Tempo de oxidação (mínimo)	ASTM D 3895 (1 atm/200° C min)	100	100	100	100
Resistência ao tensofissuramento (NCTL)	ASTM D 5397 (h)	>300	>300	>300	>300

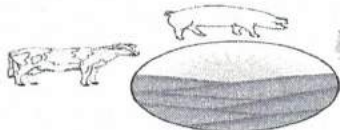
* Dados de referência, sujeitos à alteração/atualização. Recomenda-se a consulta prévia à especificação do projeto.

Última atualização:
Maio de 2011

Estas especificações podem ser alteradas a qualquer momento, de acordo com as características dos produtos fabricados e revisados pela Engepol.

www.engepol.com

ISO
certification
9001



LJS
Soluções Ambientais
e Metalúrgica



JL SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA ME

CNPJ: 09.425.934/0001-40 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 25.556.973-4

RUA ERNESTO PIAZZA, S/N- AREA INDUSTRIAL - NOVA ITABERABA-SC

AO

Município de Chopinzinho - ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 6/2014

PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL Nº 4/2014

CREDENCIAMENTO

JL SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA ME, CNPJ/MF Nº 09.425.934/0001-40, sediada à Rua Ernesto Piazza- Área Industrial, s/n- Nova Itaberaba-SC, por intermédio de seu representante legal o Srº **JEAN MICHEL PEDRA HUME**, inscrito no CPF nº 059.851.259-47 e RG nº 4.076.695 SSP SC, Credenciamos o(a) Sr.(a) **JUNIOR TICIANI**, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito na RG sob o nº 3653137-5 SSP SC, e CPF sob o nº 025.398.069-02, residente e domiciliado no Município de Nova Itaberaba-SC, ao qual outorgamos os mais amplos poderes inclusive, formular ofertas e lances de preços, interpor recursos, quando cabíveis, transigir, desistir, assinar atas e documentos e, enfim, praticar os demais atos no presente processo licitatório.

Na oportunidade, declaramos, sob as penalidades cabíveis, a inexistência de fato impeditivo de habilitação, e que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e nossa plena concordância com as condições constantes no Edital e seus anexos.



Nova Itaberaba – SC, 20 de janeiro de 2014.

Jean Michel Pedra Hume

Sócio Administrador

RG:4.076.695 SSP SC

CPF:059.851.259-47

09.425.934/0001-40

**JL SOLUÇÕES
AMBIENTAIS LTDA.-ME**

**RUA ERNESTO PIAZZA, S/Nº,
ÁREA INDUSTRIAL-CEP 89.818-000**

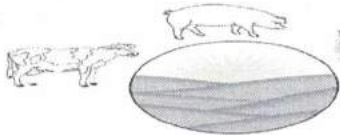
NOVA ITABERABA - SC

ESCRIVANIA DE PAZ - NOVA ITABERABA - ESTADO DE SANTA CATARINA
Av. Progresso, 416 Centro - Fone/ Fax (049) 3327-0335

REC. nº: 018540- Reconheço por AUTÊNTICA a(s) assinatura(s) de: JL
Soluções Ambientais Ltda ME, neste ato representada por:(1)JEAN

Michel Pedra Hume
Nova Itaberaba, 29 de janeiro de 2014 - Em test. da verdade.

JOEL BORIN - Escrevente Substituto
Emolumentos: R\$ 2,40 + selo: R\$ 1,35 -- Total: R\$3,75
Selo Fiscal de Fiscalização - Selo normal/DJL39507-2PM1
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br



LJS
Soluções Ambientais
e Metalúrgica



JL SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA ME

CNPJ: 09.425.934/0001-40 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 25.556.973-4

RUA ERNESTO PIAZZA, S/N- AREA INDUSTRIAL - NOVA ITABERABA-SC

AO

Município de Chopinzinho - ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 6/2014
PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL Nº 4/2014

PROCURAÇÃO

A empresa **JL SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA ME**, CNPJ n.º 09.425.934/0001-40, com sede à Rua Ernesto Piazza- Área Industrial- Nova Itaberaba-SC, neste ato representada pelo(s) Sr(a)**JEAN MICHEL PEDRA HUME**, na qualidade de administrador da referida empresa, portador da carteira de identidade Nº 12R 4.076.695, CPF Nº 059.851.259-47, residente à Rua Frei Liberato- centro do Município de Nova Itaberaba, estado de Santa Catarina, pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(es) o Senhor(es) **JUNIOR TICIANI**, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito na RG sob o nº 3653137-5 SSP SC, e CPF sob o nº 025.398.069-02, residente e domiciliado no Município de Nova Itaberaba-SC, a quem confere(m) amplos poderes para que a represente, conferindo amplos poderes, inclusive para formular ofertas e dar lances de preços, para recebimento de intimações e notificações, desistência ou não de recursos, bem como demais atos pertinentes ao certame.



Nova Itaberaba – SC, 23 de janeiro de 2014.



Jean Michel Pedra Hume
Sócio Administrador
RG:4.076.695 SSP SC
CPF:059.851.259-47

09.425.934/0001-40

**JL SOLUÇÕES
AMBIENTAIS LTDA.-ME**

RUA ERNESTO PIAZZA, S/Nº.
ÁREA INDUSTRIAL-CEP 89.818-000

NOVA ITABERABA - SC



ESCRIVANIA DE PAZ - NOVA ITABERABA - ESTADO DE SANTA CATARINA
Av. Progresso, 416, Centro - Fone/ Fax (049) 3327-0335

REC. nº: 018540- Reconheço por AUTÊNTICA a(s) assinatura(s) de: JL
Soluções Ambientais Ltda ME, neste ato representada por:(1)JEAN
MICHEL PEDRA HUME
Nova Itaberaba, 29 de janeiro de 2014 - Em test. da verdade.

DEL BORIN - Escrevente Substituto
Emolumentos: R\$ 2,40 + selo: R\$ 1,35 -- Total: R\$3,75
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal DJL39508-HYQO
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATO SOCIAL

JL SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA ME

1 - JEAN MICHEL PEDRA HUME, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 05 de fevereiro de 1987, na cidade de Chapecó - SC, portador da Cédula de Identidade nº. 4.076.695, emitida em 03/09/1996, pela SSP/SC, e inscrito no CPF sob nº. 059.851.259-47, residente e domiciliado na Rua Frei Liberato, sn, Centro, cidade de Nova Itaberaba, Estado de Santa Catarina, Cep: 89.818-000.

2 - LUANA PEDRA HUME, brasileira, solteira, empresária, nascida em 05 de fevereiro de 1991, na cidade de Chapecó - SC, portadora da Cédula de Identidade nº. 4.734.540-3, emitida em 01 de dezembro de 1991, pela SSP/SC, e inscrita no CPF sob nº. 063.280.039-94, residente e domiciliada na Av. Progresso, sn, cidade de Nova Itaberaba, Estado de Santa Catarina, Cep: 89.818-000.

Únicos sócios componentes da sociedade que gira sob o nome empresarial de **JL SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA ME**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede na Rua Ernesto Piazza, Sn, Área Industrial - município de Nova Itaberaba - Estado de Santa Catarina - CEP 89.818-000, com contrato social arquivado na JUCESC (Junta Comercial do Estado de Santa Catarina) sob n. 42204709231, por despacho em sessão de 06/07/2011 e CNPJ nº 09.425.934/0001-40, **RESOLVEM** de comum acordo de alterar seu contrato social, mediante as seguintes cláusulas e condições:

PRIMEIRA - A sociedade altera seu objeto social para **COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE CORTINAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA e COLETA DE ESGOTO; IMPERMEABILIZAÇÃO E INSTALAÇÃO ESPECIALIZADA DE GEOMEMBRANA (PEAD), DE GEOTEXTIL, DE GEOCOMPOSTO E DE TUBOS DE DRENO; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS PARA USO AGROPECUÁRIO; COMÉRCIO ATACADISTA DE GEOMEMBRANA (PEAD), DE GEOTEXTIL E DE GEOCOMPOSTO; COMÉRCIO VAREJISTA DE TUBOS, CANOS E CONEXÕES PARA DRENOS.**

SEGUNDA - O contrato social está sendo consolidado da forma seguinte:

Cláusula 1 - NOME EMPRESARIAL

1-1- Sob o nome empresarial de "**JL SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA ME**" fica constituída uma sociedade empresária limitada que será regida por este contrato social, pela Lei 10.406/2002 e supletivamente pela Lei das Sociedades Anônimas.

Cláusula 2 - SEDE E FORO JURÍDICO

2-1-A sede da sociedade é na Rua Ernesto Piazza, Sn, Área Industrial - município de Nova Itaberaba - Estado de Santa Catarina - CEP 89.818-000, e o foro jurídico será no município de Chapecó, Estado de Santa Catarina.

Cláusula 3 - DENUNCIA DE FILIAIS:

3-1 - A sociedade atualmente não possui filiais, mas poderá a qualquer tempo abrir e fechar filiais ou outras dependências, mediante deliberação em reunião de sócios convocada pelos administradores e aprovada por maioria do capital.

Juan M. Pedra Hume

Luana Pedra Hume



Clausula 4 – INICIO E PRAZO DE DURAÇÃO

4-1 – A sociedade iniciou suas atividades em 17 de março de 2008 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Cláusula 5 – OBJETO SOCIAL

5-1- A sociedade terá por objeto social o ramo de **COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE CORTINAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA e COLETA DE ESGOTO; IMPERMEABILIZAÇÃO E INSTALAÇÃO ESPECIALIZADA DE GEOMEMBRANA (PEAD), DE GEOTEXTIL, DE GEOCOMPOSTO E DE TUBOS DE DRENO; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS PARA USO AGROPECUÁRIO; COMÉRCIO ATACADISTA DE GEOMEMBRANA (PEAD), DE GEOTEXTIL E DE GEOCOMPOSTO; COMÉRCIO VAREJISTA DE TUBOS, CANOS E CONEXÕES PARA DRENOS.**

Parágrafo único: a empresa manterá um departamento técnico com profissionais devidamente registrados em seu órgão de classe.

Cláusula 6 – CAPITAL SOCIAL/ QUOTAS/ RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS:

6-1 - O capital da sociedade é de **RS 30.000,00** (trinta mil reais), divididos em 30.000 (trinta mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), totalmente integralizado no ato da assinatura do contrato social em moeda corrente do país.

6-3 – O Capital Social esta assim subscrito pelos sócios:

NOMES	QUOTAS	%	VALOR TOTAL
Jean Michel Pedra Hume	29.700	99,0	29.700,00
Luana Pedra Hume	300	1,0	300,00

6-4 – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

6-5 - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado em igualdade de condições e preço o direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas a alteração contratual pertinente.

6-6 - As quotas sociais também não poderão ser caucionadas, empenhadas , oneradas ou gravadas total ou parcialmente a qualquer titulo, sem autorização do outro sócio.

Clausula 7 – DA ADMINISTRAÇÃO

7-1 – A sociedade é administrada pelo sócio Sr. **Jean Michel Pedra Hume**, com poderes de administrar os negócios sociais, autorizado o uso do nome empresarial, vedado no entanto, em atividades estranhas ao objeto social, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

7-2 - Pelos serviços prestados a sociedade, os sócios poderão fixar uma remuneração mensal a titulo de pró-labore e cuja quantia será retirada mensalmente pelos administradores.

7-3 - Nos quatro primeiros meses seguintes ao termino do exercício social os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores se for o caso.

Clausula 8 – DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO, DESTINO DOS RESULTADOS

8-1 – O exercício social coincidirá com o ano civil, iniciando-se em 01 de janeiro e se encerrando em 31 de dezembro de cada ano.

Jean M. Pedra Hume

Luana Pedra Hume



8-2 – No final do exercício social, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo-se a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

8-3 – Os lucros ou prejuízos apurados, serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas quotas de capital.

Clausula 9 – DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

9-1 – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

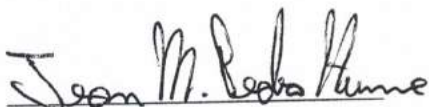
Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

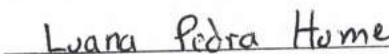
Clausula 10 – DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

10-1 – O administrador da sociedade, Sr. **Jean Michel Pedra Hume**, declara sob as penas da lei de que não esta impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

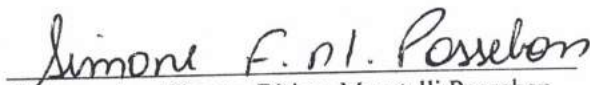
E por estarem devidamente contratados, assinam o presente contrato em 3 (três) vias, na presença de 2 (duas) testemunhas comprometendo-se, por si e seus herdeiros, a tudo fielmente cumprirem.

Nova Itaberaba - SC, 19 de junho de 2012.


Jean Michel Pedra Hume


Luana Pedra Hume


Testemunha: Ivanir José Possebon
CPF 625.902.609-97
RG 12R-2.031.155-9-SSP-SC


Testemunha: Simone Fátima Moratelli Possebon
CPF 824.914.109-15
RG 12C-2.163.287-SSP-SC

ESCRIVANIA DE PAZ - NOVA ITABERABA - ESTADO DE SANTA CATARINA
Av. Progresso, 415, Centro - Fone/Fax (048) 3327-0335

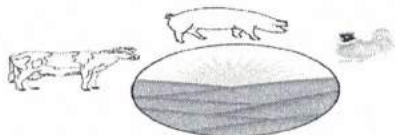
----- AUTENTICAÇÃO nº 004740 -----

Confere com o original na sua parte reproduzida.
(Dec. Lei 2.148, de 25/04/1940). Em Test. da Verdade.
Nova Itaberaba, 21 de janeiro de 2014.

JOEL BORIN - Escrevente Substituto
Emolumentos: R\$ 2,80 + selo: R\$ 1,35 -- Total: R\$3,95
Selo Digital de Fiscalização - Selo norma DJF38675-F2L7
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 29/06/2012 SOB Nº: 20121935868
Protocolo: 12/193586-8, DE 26/06/2012
prosa: 42 2 0470923 1
POLUCOES AMBIENTAIS LTDA ME


BLASCO BORGES BARCELLOS
SECRETÁRIO GERAL



LJS
Soluções Ambientais
e Metalúrgica



JL SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA ME

CNPJ: 09.425.934/0001-40 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 25.556.973-4

RUA ERNESTO PIAZZA, S/N- AREA INDUSTRIAL - NOVA ITABERABA-SC

AO

Município de Chopinzinho - ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 6/2014
PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL Nº 4/2014

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS
REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

JL SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA ME, CNPJ/MF Nº 09.425.934/0001-40, sediada à Rua Ernesto Piazza- Área Industrial, s/n- Nova Itaberaba-SC, por intermédio de seu representante legal o Srº **JEAN MICHEL PEDRA HUME**, inscrito no CPF nº 059.851.259-47 e RG nº 4.076.695 SSP SC, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL – Edital nº 4/2014, instaurado pelo Município de Chopinzinho, declara para os fins de direitos que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Nova Itaberaba – SC, 20 de janeiro de 2014.

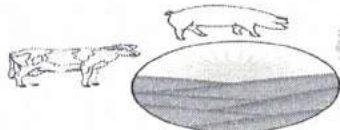
Jean Michel Pedra Hume
Sócio Administrador
RG:4.076.695 SSP SC
CPF:059.851.259-47

09.425.934/0001-40

JL SOLUÇÕES
AMBIENTAIS LTDA.-ME

RUA ERNESTO PIAZZA, S/Nº.
ÁREA INDUSTRIAL-CEP 89.818-000

NOVA ITABERABA - SC



LJS
Soluções Ambientais
e Metalúrgica



JL SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA ME

CNPJ: 09.425.934/0001-40 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 25.556.973-4

RUA ERNESTO PIAZZA, S/N- AREA INDUSTRIAL - NOVA ITABERABA-SC

AO

Município de Chopinzinho - ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 6/2014
PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL Nº 4/2014

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA

JL SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA ME, CNPJ/MF Nº 09.425.934/0001-40, sediada à Rua Ernesto Piazza- Área Industrial, s/n- Nova Itaberaba-SC, por intermédio de seu representante legal o Srº **JEAN MICHEL PEDRA HUME**, inscrito no CPF nº 059.851.259-47 e RG nº 4.076.695 SSP SC, Declara sob as penas da Lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no edital, QUE SOMOS MICROEMPRESA, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaramos conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório.

Nova Itaberaba – SC, 20 de janeiro de 2014.

Jean Michel Pedra Hume
Sócio Administrador
RG:4.076.695 SSP SC
CPF:059.851.259-47

Ivanir José Possebon
Téc. em Contabilidade
CRC/SC: 015.509/O-7

09.425.934/0001-40

**JL SOLUÇÕES
AMBIENTAIS LTDA.-ME**

RUA ERNESTO PIAZZA, S/Nº.
AREA INDUSTRIAL-CEP 89.818-000

NOVA ITABERABA - SC



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENV. ECONÔMICO SUSTENTÁVEL
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - JUCESC



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial JL SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA ME				
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA				
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 2 0470923-1	CNPJ 09.425.934/0001-40	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 12/03/2008	Data de Início de Atividade 17/03/2008	
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA ERNESTO PIAZZA, SN, AREA INDUSTRIAL, NOVA ITABERABA, SC, 89.818-000				
Objeto Social COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE CORTINAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO, CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA E COLETA DE ESGOTO, IMPERMEABILIZAÇÃO E INSTALAÇÃO ESPECIALIZADA DE GEOMEMBRANA (PEAD), DE GEOTEXTIL, DE GEOCOMPOSTO E DE TUBOS DE DRENO; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS PARA USO AGROPECUÁRIO; COMÉRCIO ATACADISTA DE GEOMEMBRANA (PEAD), DE GEOTEXTIL E DE GEOCOMPOSTO; COMÉRCIO VAREJISTA DE TUBOS, CANOS E CONEXÕES PARA DRENOS.				
Capital: R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado: R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)				
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato				
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital(R\$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
JEAN MICHEL PEDRA HUME 059.851.259-47	29.700,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
LUANA PEDRA HUME 063.280.039-94	300,00	SOCIO		XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 29/06/2012 Ato: ALTERAÇÃO Evento(s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO				Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXX

Florianópolis - SC, segunda-feira, 6 de janeiro de 2014

[Assinatura]

RIASCO BORGES BARCELOS
Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Eu,
Conferi e assino.

Documento Assinado Digitalmente 06/01/2014
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

----- AUTENTICAÇÃO nº 004761 -----

Confere com o original na sua parte reproduzida.
(Dec. Lei 2.148, de 25/04/1940). Em Test. da Verdade.
Nova Itaberaba, 29 de janeiro de 2014.



JOEL BORIN - Escrevente Substituto
Emolumentos: R\$ 2,60 + selo: R\$ 1,35 -- Total: R\$3,95
Selo Digital de Fiscalização - Selo norma DJL39491-BDS9
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br



TERMO DE ABERTURA

LIVRO DIÁRIO GERAL NR 5

CONTÉM ESTE LIVRO 68 (sessenta e oito) FOLHAS, NUMERADAS POR SISTEMA ELETRÔNICO DE PROCESSAMENTO DE DADOS, DO NÚMERO 01 AO NÚMERO 68 E QUE SERVIRÁ PARA LANÇAMENTO DAS OPERAÇÕES DO CONTRIBUINTE ABAIXO IDENTIFICADO:

Nome da empresa: J.L. SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA ME
End: -: Rua ERNESTO PIAZZA, SN
- Complemento: SALA
- Bairro/Cep: CENTRO - 89818-000
- Cidade/Estado: NOVA ITABERABA - SC
Inscrição no CNPJ: 09.425.934/0001-40
Inscrição Estadual: 255569734
Reg. JUCESC: 42204709231
Data do Registro: 12/03/2008

NOVA ITABERABA-SC, 01 de JANEIRO de 2012

Jean M. Pedra Hume

SÓCIO ADMINISTRADOR: JEAN MICHEL PEDRA HUME
RG: 12R-4.076.695/SSP/SC
CPF: 059.851.259-47

TEC. EM CONTAB.: IVANIR JOSE POSSEBON - 2
CPF: 625.902.609-97
CRC: SC01550907 SC



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA
CERTIFICAÇÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

IVANIR JOSE POSSEBON
AV. PROGRESSO 271-CENTRO
1 SC-015509/0-7 CPF: 625.902.609-97
89818-000 NOVA ITABERABA-SC

TEC. CONTAB.

<<< VALIDADE ATÉ 31/03/2013 >>>

ESCRITÓRIO CONTÁBIL POSSEBON DE IVANIR J POSSEBON



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - JUCESC
JUCESC - UNIDADE DESCONCENTRADA DE CHAPECÓ

Termo de Autenticação 13/071217-5

O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.

CHAPECÓ

18 MAR. 2013

ZILDA MARTINS DE QUADROS
SERVIDOR DESIGNADO

LIVRO DIÁRIO GERAL

EMPRESA.....: JL SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA ME
 ENDEREÇO.....: RUA ERNESTO PIAZZA, SN - SALA BAIRRO...: CENTRO CEP.: 89.818-000 CIDADE.: NOVA ITABERABA / SC
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 255569734 CNPJ.....: 09.425.934/0001-40
 NÚMERO.....: 00059 LIVRO.....: 00005 MES OU PERÍODO/ANO.: 01/01/2012 A 31/12/2012

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERADO EM 31/12/2012



A T I V O

A T I V O

ATIVO CIRCULANTE

DISPONÍVEL
Caixa

ESTOQUES

ESTOQUES

MERCADORIAS PARA REVENDA

Mercadoria para Revenda em Geral
 Mercadorias para Rev - Com substituição tributária de ICMS (BC PIS/Confins NC)

ESTOQUES DE TERCEIROS EM PODER DA EMPRESA
Estoques Recebidos para IndustrializaçãoESTOQUE DA EMPRESA EM PODER DE TERCEIROS
Estoques Enviados em Consignação ou Comodato
Mercadorias enviadas para Concerto
Outras Remessas de Mercadorias para Terceiro

ATIVO PERMANENTE

ATIVO IMOBILIZADO

BENS E DIREITOS EM USO
Veículos

1.303.216,86

1.060.995,14

894.022,15
894.022,15

166.972,99

166.972,99

114.905,80
108.725,30

6.180,50

4.307,00
4.307,0047.760,19
24.420,19
18.340,00
5.000,00

242.221,72

242.221,72

242.221,72
242.221,72

SÓCIO ADMINISTRADOR: JEAN MICHEL PEDRA HUME
 RG: 12R-4.076.695/SSP/SC
 CPF: 059.851.259-47

TEC. EM CONTAB. IVANIR JOSE POSSEBON - 2
 CPF: 625.902.609-97
 CRC: 1SC01550907 SC

ESCRIVANIA DE PAZ - NOVA ITABERABA - ESTADO DE SANTA CATARINA
 Av. Progresso, 416, Centro - Fone/ Fax (049) 3327-0336

----- AUTENTICAÇÃO nº 004761 -----

Conferir com o original na sua parte reproduzida.
 (Lei 2.148, de 25/04/1940). Em Test. da Verdade.
 Nova Itaberaba, 29 de janeiro de 2014.



CEL BORIN - Escrevente Substituto
 Emolumentos: R\$ 2,80 + selo: R\$ 1,35 -- Total: R\$3,95
 Selo Digital de Fiscalização - Selo norma DJL39492-NWTK
 Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

LIVRO DIÁRIO GERAL

EMPRESA.....: J.L. SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA ME
 NÚMERO.....: RUA EPINESTO PIAZZA, SN - SALA BAIRRO.: CENTRO CEP.: 89.818-000 CIDADE.: NOVA ITABERABA / SC
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 255569734 CNPJ.....: 09.425.934/0001-40
 DATA.....: 00060 LIVRO.....: 00005 MES DO PERÍODO/ANO.: 01/01/2012 A 31/12/2012



BALANÇO PATRIMONIAL ENCERADO EM 31/12/2012

P A S S I V O

P A S S I V O	1.303.216,86
PASSIVO CIRCULANTE	92.750,32
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	46.121,72
Bradesco S/A	46.121,72
FORNECEDORES	250,00
Fornecedores a Pagar	250,00
FORNECEDORES NACIONAIS	250,00
OBRIGAÇÕES FISCAIS/TRIBUTÁRIAS	29.711,93
Simplex Federal a Recolher	29.711,93
LUCROS E DIVIDENDOS A PAGAR	16.666,67
Lucro à disposição dos Sócios	16.666,67
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	56.034,55
OBRIGAÇÕES EXGÍVEIS A LONGO PRAZO	56.034,55
Empréstimos e Financiamentos	56.034,55
Banco Volkswagen	35.607,30
Banco Safra S.A.	10.847,25
Banco Bradesco Finame	9.580,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.080.123,43
CAPITAL SOCIAL	30.000,00
CAPITAL SOCIAL REALIZADO	30.000,00
Capital Subscrito	30.000,00
RESULTADO ACUMULADO	1.050.123,43
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.050.123,43
Lucros Acumulados	287.770,58
(-) Prejuízos Acumulados	(23.142,62)
Resultado do Exercício - Período Anterior ao Balanço	5.750,00
Resultado do Exercício - Período do Balanço	779.745,47
ESTOQUES DE TERCEIROS EM PODER DA EMPRESA	26.548,37
Estoque Recebidos para Industrialização	4.307,00
Mercadorias para Entrega Futura	22.241,37
ESTOQUES DA EMPRESA EM PODER DE TERCEIROS	47.760,19
Estoque Enviados em Consignação ou Comodato	24.420,19
Mercadorias Enviadas para Concerto	18.340,00
Outras Remessas de Mercadorias para Terceiros	5.000,00

Confirmamos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somando seu Ativo e Passivo em R\$ 1.303.216,86, (UM MILHÃO, TREZENTOS E TRES MIL E DUZENTOS E DEZESSEIS REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS).

ESCRIVANIA DE PAZ - NOVA ITABERABA - ESTADO DE SANTA CATARINA
 Av. Progresso, 415, Centro - Fone/Fax (049) 3327-0335

----- AUTENTICAÇÃO Nº 004761 -----

Confere com o original na sua parte reproduzida da Verdade.
 (Dec. Lei 2.148, de 25/04/1940). Em Test.
 Nova Itaberaba, 29 de janeiro de 2014.



JOEL BORIN - Escrevente Substituto
 Emolumentos: R\$ 2,60 + selo: R\$ 1,35 -- Total: R\$3,95
 Selo Digital de Fiscalização - Selo norma DJL39493-5H1E
 Confira os dados do ato em selo.tjsc.jus.br

L I V R O D I A R I O G E R A L

EMPRESA.....: JL SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA ME
 ENDEREÇO.....: RUA ERNESTO PIAZZA, 08 - SALA BAIRRO...: CENTRO CEP.: 89.818-000 CIDADE.: NOVA ITABERABA / SC
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 255569734 CNPJ.....: 09.425.934/0001-40
 DATA.....: 00061 LIVRO.....: 00005 MES OU PERÍODO/ANO.: 01/01/2012 A 31/12/2012



BALANÇO PATRIMONIAL ENCERADO EM 31/12/2012

P A S S I V O

Jean M. Pedra Hume

SÓCIO ADMINISTRADOR: JEAN MICHEL PEDRA HUME
 RG: 12R-4.076.695/SSP/SC
 CPF: 059.851.259-47

Ivanir Jose Possebon

TEC. EM CONTAB.: IVANIR JOSE POSSEBON - 2
 CPF: 625.902.609-97
 CRC: 1SC01550907 SC

ESCRIVANIA DE PAZ - NOVA ITABERABA - ESTADO DE SANTA CATARINA
 Av. Progresso, 416, Centro - Fone/ Fax (049) 3327-0335



----- AUTENTICAÇÃO nº 004761 -----

Conferência com o original na sua parte reproduzida.
 Dec. Lei 2.148, de 25/04/1940). Em Test. da Verdade.
 Nova Itaberaba, 29 de janeiro de 2014.

JOEL BORIN - Escrevente Substituto
 Emolumentos: R\$ 2,80 + selo: R\$ 1,35 -- Total: R\$3,95
 Selo Digital de Fiscalização - Selo norma DJL39494-PXW7
 Confirma os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

L I V R O D I A R I O G E R A L

EMPRESA.....: JL SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA ME
 ENDEREÇO.....: RUA ERNESTO PLAZZA, SN - SALA BAIRRO...: CENTRO CEP.: 89.818-000 CIDADE.: NOVA ITABERABA / SC
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 255569734 CNPJ.....: 09.425.934/0001-40
 ALIQUOTA.....: 00062 LIVRO.....: 00005 MES OU PERÍODO/ANO.: 01/01/2012 A 31/12/2012



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO DE 01/01/2012 A 31/12/2012

RECEITA OPERACIONAL BRUTA	3.444.935,82
VENDAS DE MERCADORIAS	3.098.388,58
Vendas de mercadorias em geral	3.098.388,58
VENDA DE SERVIÇOS EM GERAL	346.547,24
Prestação de Serviços em Geral	346.547,24
Prestação de Serviços - Em Geral	306.802,84
Prestação Serviços com ST de ISS (Anexo III)	39.744,40
(-) DEDUÇÕES DA RECEITAS BRUTA	(518.673,79)
DEVOLUÇÕES, DESCONTOS E ABATIMENTOS	(150.830,75)
Devoluções Sobre Vendas	(150.830,75)
Devoluções de Vendas Mercado Interno	(22.822,56)
Devolução de Vendas Mercado Interno - Comércio	(128.008,19)
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS/SERVIÇOS	(367.843,04)
Simplex Federal - s/vendas/serviços	(367.843,04)
(=) RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	2.926.262,03
(-) CUSTO DOS PRODUTOS E SERVIÇOS VENDIDOS	(1.867.935,14)
CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	(1.480,82)
MATERIAIS DIRETOS	(1.480,82)
Material de Uso e Consumo	(1.480,82)
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	866.454,32
MERCADORIAS PARA REVENDA	866.454,32
Custo das Mercadorias Vendidas	866.454,32
Frete	(1.919,77)
(=) RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	1.058.326,89
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	(278.590,11)
DESPESAS COM VENDAS	(255.877,04)
GASTOS COM PESSOAL	(252.587,68)
Remuneração	(224.010,64)
Pró-Labore/Honorários da Diretoria	(20.872,51)
Salários	(203.138,13)
Encargos Sociais	(28.577,04)
Previdência Social	(10.864,23)
FGTS	(17.712,81)
DESPESAS GERAIS DE VENDAS	(3.289,36)
Propaganda e Publicidade	(420,00)
Despesas com Veículos	(2.869,36)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(10.004,15)
DESPESAS GERAIS ADMINISTRATIVAS	(10.004,15)
Impressos	(420,00)
Seguros	(1.479,92)
Manutenção e Conservação	(2.028,00)
Despesas com Soft Ware - Programas	(470,00)
Despesas com Material de Limpeza e Higiene, Uso e Consumo	(668,21)
Despesas com Material de Segurança	(405,56)
Despesas com Veículos	(3.281,56)
Outras Despesas	(1.250,90)
RESULTADOS FINANCEIROS LÍQUIDOS	(11.185,52)
DESPESAS FINANCEIRAS	(11.185,52)
Juros Sobre Financiamentos	(11.179,64)



JOEL BORIN - Escrevente Substituto
 Assinatura: R\$ 2,60 + sep: R\$ 1,35 - Total: R\$3,95
 Assinatura Digital de Fiscalização - Selo norma DJI.39495-7MYO
 Confere com o original na sua parte reproduzida.
 (Dec. Lei 2.148, de 25/04/1940). Em Test.
 Nova Itaberaba, 28 de janeiro de 2014.

AUTENTICAÇÃO nº 904761

ESCRIVANIA DE PAZ - NOVA ITABERABA - ESTADO DE SANTA CATARINA
 Av. Progresso, 415, Centro - Fone/Fax (048) 3321-0335

L I V R O D I A R I O G E R A L

EMPRESA.....: JL SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA ME
 ENDEREÇO.....: RUA ERNESTO PIAZZA, SN - SALA BAIRRO...: CENTRO CEP.: 89.616-000 CIDADE.: NOVA ITABERABA / SC
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 255569734 CNPJ.....: 09.425.934/0001-40
 ALMA.....: 00063 LIVRO.....: 00005 MES OU PERÍODO/ANO.: 01/01/2012 A 31/12/2012



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO DE 01/01/2012 A 31/12/2012

Juros de Mora	(1.523,40)
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	(1.523,40)
IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS	(1.523,40)
IRRF S/ Salários	779.736,78
(=) RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO	8,69
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	8,69
Bonificações Recebidas	
(=) RESULTADO LÍQUIDO antes do Imposto de renda e Contribuição Social	779.745,47
(=) RESULTADO DO PERÍODO APÓS AS PROVISÕES	779.745,47
(=) RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	779.745,47

Jean M. Pedra Hume

SÓCIO ADMINISTRADOR: JEAN MICHEL PEDRA HUME
 RG: 12R-4.076.695/SSP/SC
 CPF: 059.851.259-47

TEC. EM CONTAB.: IVANIR JOSE POSSEBON - 2
 CPF: 625.902.604-97
 CRC: 1SC01550907 SC

ESCRIVANIA DE PAZ - NOVA ITABERABA - ESTADO DE SANTA CATARINA
 Av. Progresso, 415, Centro - Fone/ Fax (049) 3327-0335

----- AUTENTICAÇÃO nº 004761 -----

Confere com o original na sua parte reproduzida.
 (Dec. Lei 2.148, de 25/04/1940). Em Test. _____ da Verdade.
 Nova Itaberaba, 29 de janeiro de 2014.



JOEL BORIN - Escrevente Substituto
 Emolumentos: R\$ 2,60 + selo: R\$ 1,35 -- Total: R\$3,95
 Selo Digital de Fiscalização - Selo norma DJL39496-3SJB
 Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

PRESTA.....: JIL SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA ME
 NRECO.....: RUA ERNESTO PIAZZA, SN - SALA BAIRRO...: CENTRO CEP.: 89.818-000 CIDADE.: NOVA ITABERABA / SC
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 255569734 CNPJ.....: 09.425.934/0001-40
 DATA.....: 00064 LIVRO....: 00005 MES OU PERIODO/ANO.: 01/01/2012 A 31/12/2012



SALDO EM 01 DE JANEIRO DE 2012	464.627,96
SALDO EM 01 DE JANEIRO DE 2012	464.627,96
AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	0,00
EFEITOS DA MUDANÇA DE CRITERIOS CONTABEIS	0,00
RETIFICACAO DE ERRO DE EXERCICIOS ANTERIORES	0,00
PARCELA DE LUCROS INCORPORADA AO CAPITAL	0,00
PARCELA DE LUCROS INCORPORADA AO CAPITAL	0,00
REVERSOES DE RESERVAS	0,00
DE CONTINGENCIAS	0,00
DE LUCROS A REALIZAR	0,00
LUCRO/PREJUIZO LIQUIDO DO EXERCICIO	779.745,47
LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO	779.745,47
PREJUIZO LIQUIDO DO EXERCICIO	0,00
PROPOSTA DA ADMINISTRACAO DE DESTINACAO DO LUCRO	0,00
TRANSFERENCIAS PARA RESERVAS	0,00
RESERVA LEGAL	0,00
RESERVA ESTATUTARIA	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIAS	0,00
RESERVA DE LUCROS A REALIZAR	0,00
RESERVA DE LUCROS PARA EXPANSAO	0,00
JUROS SOBRE O CAPITAL PROPRIO	0,00
DIVIDENDOS A DISTRIBUIR	0,00
LUCROS DISTRIBUIDO A SOCIOS	(200.000,00)
Lucros Distribuido a Sócios	(200.000,00)
SALDO FINAL DE LUCROS (PREJUIZOS) ACUMULADOS	1.044.373,43

Jean M. Pardo Hume

SÓCIO ADMINISTRADOR: JEAN MICHEL PEDRA HUME
CPF: 059.851.259-47
RG: 12R-4.076.695/SSP/SC

TEC. EM CONTAB. / IVANIR JOSE POSSEBON - 2
CPF: 625.902.609-97
GRC: SC01550907 SC

ESCRIVANIA DE PAZ - NOVA ITABERABA - ESTADO DE SANTA CATARINA
Av. Progresso, 415, Centro - Fone/ Fax (049) 3327-0335

----- AUTENTICAÇÃO nº 804761 -----

Confere com o original na sua parte reproduzida.
(Dec. Lei 2.148, de 25/04/1940). Em Test. _____ da Verdade.
Nova Itaberaba, 29 de janeiro de 2014.

JOEL BORIN - Escrevente Substituto
 Encargamentos: R\$ 2,60 + selo: R\$ 1,35 -- Total: R\$3,95
 Selo Digital de Fiscalização - Selo norma DJL38497-B4W3
 Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br





TERMO DE ENCERRAMENTO

LIVRO DIÁRIO GERAL NR 5

CONTÉM ESTE LIVRO 68 (sessenta e oito) FOLHAS, NUMERADAS POR SISTEMA ELETRÔNICO DE PROCESSAMENTO DE DADOS, DO NÚMERO 01 AO NÚMERO 68 E QUE SERVIU PARA LANÇAMENTO DAS OPERAÇÕES DO CONTRIBUINTE ABAIXO IDENTIFICADO:

Nome da empresa:JL SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA ME
End:-:Rua ERNESTO PIAZZA, SN
- Complemento.....:SALA
- Bairro/Cep.....:CENTRO - 89818-000
- Cidade/Estado.....:NOVA ITABERABA - SC
Inscrição no CNPJ.....:09.425.934/0001-40
Inscrição Estadual.....:255569734
Reg. JUCESC.....:42204709231
Data do Registro.....:12/03/2008
Periodo de Escrituração.....:01/01/2012 à 31/12/2012

NOVA ITABERABA-SC, 31 de DEZEMBRO de 2012

Jean M. Pedro Hume

SÓCIO ADMINISTRADOR: JEAN MICHEL PEDRA HUME
RG: 12R-4.076.695/SSP/SC
CPF: 059.851.259-47

TEC. EM CONTAB. IVANIR JOSE POSSEBON - 2
CPF: 625.902.609-87
CRC: SC01550907 SC

ESCRIVANIA DE PAZ - NOVA ITABERABA - ESTADO DE SANTA CATARINA
Av. Progresso, 415, Centro - Fone/ Fax (049) 3327-0335

----- AUTENTICAÇÃO nº 004761 -----

Compare com o original na sua parte reproduzida.
Ass. Lei 2.148, de 25/04/1940). Em Test. da Verdade.
Nova Itaberaba, 29 de janeiro de 2014.



DEB BORIN - Escrevente Substituto
Emolumentos: R\$ 2,60 + selo: R\$ 1,35 -- Total: R\$3,95
Selo Digital de Fiscalização - Selo norma DJL39498-Q46X
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATO SOCIAL

JL SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA ME

1 - JEAN MICHEL PEDRA HUME, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 05 de fevereiro de 1987, na cidade de Chapecó - SC, portador da Cédula de Identidade nº. 4.076.695, emitida em 03/09/1996, pela SSP/SC, e inscrito no CPF sob nº. 059.851.259-47, residente e domiciliado na Rua Frei Liberato, sn, Centro, cidade de Nova Itaberaba, Estado de Santa Catarina, Cep: 89.818-000.

2 - LUANA PEDRA HUME, brasileira, solteira, empresária, nascida em 05 de fevereiro de 1991, na cidade de Chapecó - SC, portadora da Cédula de Identidade nº. 4.734.540-3, emitida em 01 de dezembro de 1991, pela SSP/SC, e inscrita no CPF sob nº. 063.280.039-94, residente e domiciliada na Av. Progresso, sn, cidade de Nova Itaberaba, Estado de Santa Catarina, Cep: 89.818-000.

Únicos sócios componentes da sociedade que gira sob o nome empresarial de **JL SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA ME**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede na Rua Ernesto Piazza, Sn, Área Industrial - município de Nova Itaberaba - Estado de Santa Catarina - CEP 89.818-000, com contrato social arquivado na JUCESC (Junta Comercial do Estado de Santa Catarina) sob n. 42204709231, por despacho em sessão de 06/07/2011 e CNPJ nº 09.425.934/0001-40, **RESOLVEM** de comum acordo de alterar seu contrato social, mediante as seguintes cláusulas e condições:

PRIMEIRA - A sociedade altera seu objeto social para **COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE CORTINAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA e COLETA DE ESGOTO; IMPERMEABILIZAÇÃO E INSTALAÇÃO ESPECIALIZADA DE GEOMEMBRANA (PEAD), DE GEOTEXTIL, DE GEOCOMPOSTO E DE TUBOS DE DRENO; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS PARA USO AGROPECUÁRIO; COMÉRCIO ATACADISTA DE GEOMEMBRANA (PEAD), DE GEOTEXTIL E DE GEOCOMPOSTO; COMÉRCIO VAREJISTA DE TUBOS, CANOS E CONEXÕES PARA DRENOS.**

SEGUNDA - O contrato social está sendo consolidado da forma seguinte:

Cláusula 1 - NOME EMPRESARIAL

1-1- Sob o nome empresarial de "**JL SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA ME**" fica constituída uma sociedade empresária limitada que será regida por este contrato social, pela Lei 10.406/2002 e supletivamente pela Lei das Sociedades Anônimas.

Cláusula 2 - SEDE E FORO JURÍDICO

2-1-A sede da sociedade é na **Rua Ernesto Piazza, Sn, Área Industrial - município de Nova Itaberaba - Estado de Santa Catarina - CEP 89.818-000**, e o foro jurídico será no município de **Chapecó**, Estado de Santa Catarina.

Cláusula 3 - DENUNCIA DE FILIAIS:

3-1 - A sociedade atualmente não possui filiais, mas poderá a qualquer tempo abrir e fechar filiais ou outras dependências, mediante deliberação em reunião de sócios convocada pelos administradores e aprovada por maioria do capital.

Jean M. Pedra Hume

Luana Pedra Hume



Clausula 4 – INICIO E PRAZO DE DURAÇÃO

4-1 – A sociedade iniciou suas atividades em 17 de março de 2008 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Cláusula 5 – OBJETO SOCIAL

5-1- A sociedade terá por objeto social o ramo de **COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE CORTINAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA e COLETA DE ESGOTO; IMPERMEABILIZAÇÃO E INSTALAÇÃO ESPECIALIZADA DE GEOMEMBRANA (PEAD), DE GEOTEXTIL, DE GEOCOMPOSTO E DE TUBOS DE DRENO; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS PARA USO AGROPECUÁRIO; COMÉRCIO ATACADISTA DE GEOMEMBRANA (PEAD), DE GEOTEXTIL E DE GEOCOMPOSTO; COMÉRCIO VAREJISTA DE TUBOS, CANOS E CONEXÕES PARA DRENOS.**

Parágrafo único: a empresa manterá um departamento técnico com profissionais devidamente registrados em seu órgão de classe.

Cláusula 6 – CAPITAL SOCIAL/ QUOTAS/ RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS:

6-1 - O capital da sociedade é de **R\$ 30.000,00** (trinta mil reais), divididos em 30.000 (trinta mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), totalmente integralizado no ato da assinatura do contrato social em moeda corrente do país.

6-3 – O Capital Social esta assim subscrito pelos sócios:

NOMES	QUOTAS	%	VALOR TOTAL
Jean Michel Pedra Hume	29.700	99,0	29.700,00
Luana Pedra Hume	300	1,0	300,00

6-4 – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

6-5 - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado em igualdade de condições e preço o direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas a alteração contratual pertinente.

6-6 - As quotas sociais também não poderão ser caucionadas, empenhadas, oneradas ou gravadas total ou parcialmente a qualquer título, sem autorização do outro sócio.

Clausula 7 – DA ADMINISTRAÇÃO

7-1 – A sociedade é administrada pelo sócio Sr. **Jean Michel Pedra Hume**, com poderes de administrar os negócios sociais, autorizado o uso do nome empresarial, vedado no entanto, em atividades estranhas ao objeto social, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

7-2 - Pelos serviços prestados a sociedade, os sócios poderão fixar uma remuneração mensal a título de pró-labore e cuja quantia será retirada mensalmente pelos administradores.

7-3 - Nos quatro primeiros meses seguintes ao termino do exercício social os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores se for o caso.

Clausula 8 – DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO, DESTINO DOS RESULTADOS

8-1 – O exercício social coincidirá com o ano civil, iniciando-se em 01 de janeiro e se encerrando em 31 de dezembro de cada ano.

Jean M. Pedra Hume

Luana Pedra Hume



8-2 – No final do exercício social, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo-se a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

8-3 – Os lucros ou prejuízos apurados, serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas quotas de capital.

Clausula 9 – DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

9-1 – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

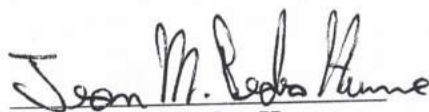
Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

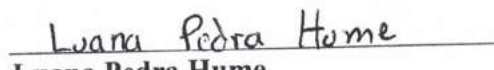
Clausula 10 – DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

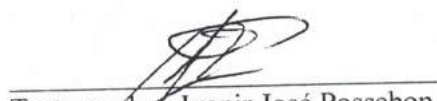
10-1 – O administrador da sociedade, Sr. **Jean Michel Pedra Hume**, declara sob as penas da lei de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

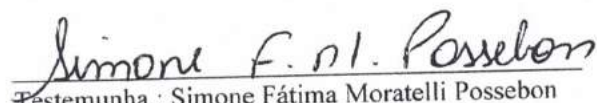
E por estarem devidamente contratados, assinam o presente contrato em 3 (três) vias, na presença de 2 (duas) testemunhas comprometendo-se, por si e seus herdeiros, a tudo fielmente cumprirem.

Nova Itaberaba - SC, 19 de junho de 2012.


Jean Michel Pedra Hume


Luana Pedra Hume


Testemunha: Ivanir José Possebon
CPF 625.902.609-97
RG 12R-2.031.155-9-SSP-SC


Testemunha: Simone Fátima Moratelli Possebon
CPF 824.914.109-15
RG 12C-2.163.287-SSP-SC

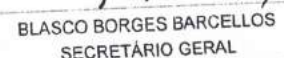
ESCRIVANIA DE PAZ - NOVA ITABERABA - ESTADO DE SANTA CATARINA
Av. Progresso, 416, Centro - Fone/ Fax (049) 3327-0336

----- AUTENTICAÇÃO nº 004740 -----

Confere com o original na sua parte reproduzida.
(Dec. Lei 2.148, de 25/04/1940). Em Test. da Verdade.
Nova Itaberaba, 21 de janeiro de 2014.

JOEL BORIN - Escrevente Substituto
Emolumentos: R\$ 2,60 + selo: R\$ 1,35 -- Total: R\$3,95
Selo Digital de Fiscalização - Selo Norma DJF38878-OPII
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 29/06/2012 SOB Nº: 20121935868
Protocolo: 12/193586-8, DE 26/06/2012
Empresa: 42 2 0470923 1
II. RECURSOS AMBIENTAIS LTDA ME


BLASCO BORGES BARCELLOS
SECRETÁRIO GERAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
09.425.934/0001-40
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
12/03/2008

NOME EMPRESARIAL
JL SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA - ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
LJS SOLUCOES AMBIENTAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
46.84-2-01 - Comércio atacadista de resinas e elastômeros
47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO
R ERNESTO PIAZZA

NÚMERO
SN

COMPLEMENTO

CEP
89.818-000

BAIRRO/DISTRITO
AREA INDUSTRIAL

MUNICÍPIO
NOVA ITABERABA

UF
SC

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
12/03/2008

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **28/11/2013** às **14:46:35** (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)

Página: 1/1

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)





FICHA CADASTRAL

Dados do Contribuinte

Inscrição Estadual:	25.556.973-4	CPF/CNPJ:	09.425.934/0001-40
Nome Empresarial:	JL SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA ME		
Tit.Estab./N.Fantasia:	LJS SOLUÇÕES AMBIENTAIS		
Município/UF:	55891 - NOVA ITABERABA / SC	Unidade Regional:	081 - USEFI CHAPECO
Tipo de Contribuinte:	01 - COMERCIANTE		
Tipo de Inscrição:	01 - ESTABELECIMENTO PRINCIPAL		
Situação Cadastral:	1 - ATIVO	Dt. da Situação Cadastral:	19/03/2008
Natureza Jurídica:	2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		
Eventos:			

Dados Fiscais

Nire:	42204709231	Capital Social:	30.000,00
Dt. Constituição:	12/03/2008	Enquadramento Fiscal:	ME
Dt. Cadastramento:	19/03/2008	Regime de Apuração:	SIMPLES NACIONAL
Dt. Início Atividade c/ ICMS:	20/03/2008	Regularidade ou Prazo Adicional:	Não se aplica [Ver Motivos]
Dt. Última Atualização Cadastral:	11/07/2012 09:07:10, por 62590260997 - IVANIR JOSE POSSEBON		
Área Utilizada:	600,00 METRO QUADRADO (M2)		
Apuração Consolidada desde:			
Forma de Atuação:	1 - ESTABELECIMENTO FIXO (LOJA, FÁBRICA, ESCRITÓRIO)		
Situação Especial:			
Auxiliares/Adjuntos:	1 - SEDE ADMINISTR. ISOLADA		
Valor da Estimativa (Ufir):			
Informações sobre Documentos Eletrônicos:	- Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 01/01/2011		

CNAE	Descrição	Qualificação
4744099	Comércio varejista de materiais de construção em geral	Principal
4222701	Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação	Secundario
4744003	Comércio varejista de materiais hidráulicos	Secundario
4759801	Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas	Secundario
4661300	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças	Secundario
4684201	Comércio atacadista de resinas e elastômeros	Secundario
4120400	Construção de edifícios	Secundario
4330401	Impermeabilização em obras de engenharia civil	Secundario

Endereço do Estabelecimento

Endereço:	RUA ERNESTO PIAZZA		
Número:	SN	Complemento:	
Referência:		Bairro:	AREA INDUSTRIAL
Quadra:		Lote:	
CEP:	89818-000	Município/UF:	NOVA ITABERABA/SC
Caixa Postal:		CEP Caixa Postal:	
Telefone:	49 33270229	FAX:	
E-Mail:		Web Site:	

Endereço de Correspondência

Endereço:	AVENIDA PROGRESSO		
Número:	271	Complemento:	
Referência:		Bairro:	CENTRO
Quadra:		Lote:	
CEP:	89818-000	Município/UF:	NOVA ITABERABA/SC
Caixa Postal:		CEP Caixa Postal:	
Telefone:	49 33270031	FAX:	
E-Mail:	despachantepossebon@yahoo.com.br	Web Site:	

Dados do Contabilista

Nome:	IVANIR JOSE POSSEBON		
CPF/CNPJ:	62590260997	CRC:	1SC01550907
Data Ingresso:	19/03/2008		
Guarda de Documentos:			
Endereço:	AVENIDA PROGRESSO		
Número:	00271	Complemento:	
Referência:		Bairro:	CENTRO
Quadra:		Lote:	
CEP:	89818-000	Município/UF:	NOVA ITABERABA/SC
Caixa Postal:		CEP Caixa Postal:	
Telefone:	49 33270031	FAX:	
E-Mail:	despachantepossebon@yahoo.com.br		Web Site:



Quadro Societário (Sócios/Administradores/Titulares)

Dados Gerais				
Titular:	Nome:	JEAN MICHEL PEDRA HUME		
	CPF/CNPJ:	05985125947		
	Relação:	TITULAR		
	Qualificação:	NAO TEM VALOR		
	Data Ingresso:	18/03/2008	Data Saída:	
	Endereço:	AVENIDA PROGRESSO		
	Número:	SN	Complemento:	
	Referência:		Bairro:	CENTRO
	Quadra:		Lote:	
	CEP:	89818-000	Município/UF:	NOVA ITABERABA/SC
	Caixa Postal:		CEP Caixa Postal:	
	Telefone:	49 3327031	FAX:	
E-Mail:		Web Site:		
Dados Gerais				
Sócio:	Nome:	JEAN MICHEL PEDRA HUME		
	CPF/CNPJ:	05985125947		
	Relação:	SÓCIO		
	Qualificação:	SÓCIO GERENTE		
	Data Ingresso:	06/07/2011	Data Saída:	
	Endereço:	AVENIDA PROGRESSO		
	Número:	SN	Complemento:	
	Referência:		Bairro:	CENTRO
	Quadra:		Lote:	
	CEP:	89818-000	Município/UF:	NOVA ITABERABA/SC
	Caixa Postal:		CEP Caixa Postal:	
	Telefone:	49 3327031	FAX:	
E-Mail:		Web Site:		
Dados Gerais				
Sócio:	Nome:	LUANA PEDRA HUME		
	CPF/CNPJ:	06328003994		
	Relação:	SÓCIO		
	Qualificação:	SÓCIO		
	Data Ingresso:	06/07/2011	Data Saída:	
	Endereço:	AVENIDA PROGRESSO		
	Número:	sn	Complemento:	
	Referência:		Bairro:	CENTRO
	Quadra:		Lote:	
	CEP:	89818-000	Município/UF:	NOVA ITABERABA/SC
	Caixa Postal:		CEP Caixa Postal:	
	Telefone:		FAX:	
E-Mail:		Web Site:		

Informações Adicionais

Grupo Especialista :	GESMAC		
Franqueadores:			
Franqueados:			
Integradores:			
Integrados:			
Condição de Uso:	99 - NAO TEM VALOR	Data Início:	Data Fim:
Tipo Registro:	99 - NAO TEM VALOR	Número Registro:	
Locatários, Arrendatários, Parceiros e Comodatários.			

Imprimir

Fechar

[Handwritten signature]



17/01/2014 1175387

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Chapecó



CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 1001646

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Chapecó, com distribuição anterior à data de 17/01/2014, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

JL SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA ME, portador do CNPJ: 09.425.934/0001-40. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão; e
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha e Distrital do Continente.

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Chapecó, sexta-feira, 17 de janeiro de 2014.

PEDIDO Nº:

1175387





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ITABERABA
FONE/FAX (0**)49. 3327.0066 - CNPJ 95.990.131/0001-70
E-MAIL: tributos@novaitaberaba.sc.gov.br.sc.gov.br
RUA JOSE MAROCCO 1525 - CENTRO - CEP 89.818-000



ALVARÁ DE LICENÇA E LOCALIZAÇÃO

Nº 008/2013

O Prefeito Municipal de Nova Itaberaba, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e uma vez cumpridas as formalidades legais impostas pela legislação municipal, resolve conceder Alvará de localização e funcionamento para a empresa especificada abaixo:

JL SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA ME

CNPJ/CPF Nº: 09.425.934/0001-40

CADASTRO MUNICIPAL Nº: 4829-0

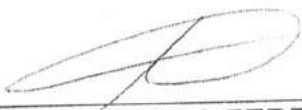
RUA ERNESTO PIAZZA – ÁREA INDUSTRIAL

Endereço

COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Ramo de atividade

46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
46.84-2-01 - Comércio atacadista de resinas e elastômeros
47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
Atividade

NOVA ITABERABA – SC, 04 DE MARÇO DE 2013.


ANTONIO DOMINGOS FERRARINI
PREFEITO MUNICIPAL




ANTONINHO BEDIN
CHEFE DE GABINETE

É OBRIGATÓRIA A COLOCAÇÃO DO ALVARÁ EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO
VALIDO ATÉ 12/03/2014.

----- AUTENTICAÇÃO nº 004761 -----

Confere com o original na sua parte reproduzida.
(Dec. Lei 2.148, de 25/04/1940). Em Test. da Verdade.
Nova Itaberaba, 29 de janeiro de 2014.



DE BORIN - Escrevente Substituto
Emolumentos: R\$ 2,00 + selo: R\$ 1,35 -- Total: R\$3,95
Selo Digital de Fiscalização - Selo norma DJL39499-JKN8
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br



TERMO DE ABERTURA

LIVRO DIÁRIO GERAL NR 5

CONTÉM ESTE LIVRO 68 (sessenta e oito) FOLHAS, NUMERADAS POR SISTEMA ELETRÔNICO DE PROCESSAMENTO DE DADOS, DO NÚMERO 01 AO NÚMERO 68 E QUE SERVIRÁ PARA LANÇAMENTO DAS OPERAÇÕES DO CONTRIBUINTE ABAIXO IDENTIFICADO:

Nome da empresa: JL SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA ME
End:-: Rua ERNESTO PIAZZA, SN
- Complemento: SALA
- Bairro/Cep: CENTRO - 89818-000
- Cidade/Estado: NOVA ITABERABA - SC
Inscrição no CNPJ: 09.425.934/0001-40
Inscrição Estadual: 255569734
Reg. JUCESC: 42204709231
Data do Registro: 12/03/2008

NOVA ITABERABA-SC, 01 de JANEIRO de 2012

Jean M. Pedra Hume

SÓCIO ADMINISTRADOR: JEAN MICHEL PEDRA HUME
RG: 12R-4.076.695/SSP/SC
CPF: 059.851.259-47

TEC. EM CONTAB.: IVANIR JOSE POSSEBON - 2
CPF: 625.902.609-97
CRC: SC01550907 SC

CRCSC CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA
CERTIFICAÇÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL



IVANIR JOSE POSSEBON
AV. PROGRESSO 271-CENTRO
1 SC-015509/0-7 CPF: 625.902.609-97
89818-000 NOVA ITABERABA- SC

TEC. CONTAB.

<<< VALIDADE ATÉ 31/03/2013 >>>
ESCRITÓRIO CONTABIL. POSSEBON DE IVANIR J POSSEBON



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - JUCESC
JUCESC - UNIDADE DESCONCENTRADA DE CHAPECÓ

Termo de Autenticação 13/071217-5

O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.

CHAPECÓ

18 MAR. 2013

ZILDA MARTINS DE QUADROS
SERVIDOR DESIGNADO

LIVRO DIÁRIO GERAL

EMPRESA.....: JL SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA ME
 ENDREÇO.....: RUA ERNESTO PIAZZA, SN - SALA BAIRRO.: CENTRO CEP.: 89.818-000 CIDADE.: NOVA ITABERABA / SC
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 255569734 CNPJ.....: 09.425.934/0001-40
 NÚMERO.....: 00059 LIVRO.....: 00005 MES OU PERÍODO/ANO.: 01/01/2012 A 31/12/2012



BALANÇO PATRIMONIAL ENCERADO EM 31/12/2012

A T I V O

A T I V O	1.303.216,86
ATIVO CIRCULANTE	1.060.995,14
DISPONIVEL	894.022,15
Caixa	894.022,15
ESTOQUES	166.972,99
ESTOQUES	166.972,99
MERCADORIAS PARA REVENDA	114.905,80
Mercadoria para Revenda em Geral	108.725,30
Mercadorias para Rev - Com substituição tributária de ICMS (BC PIS/Confis NC)	6.180,50
ESTOQUES DE TERCEIROS EM PODER DA EMPRESA	4.307,00
Estoques Recebidos para Industrialização	4.307,00
ESTOQUE DA EMPRESA EM PODER DE TERCEIROS	47.760,19
Estoques Enviados em Consignação ou Comodato	24.420,19
Mercadorias enviadas para Concerto	18.340,00
Outras Remessas de Mercadorias para Terceiro	5.000,00
ATIVO PERMANENTE	242.221,72
ATIVO IMOBILIZADO	242.221,72
BENS E DIREITOS EM USO	242.221,72
Veículos	242.221,72

Jean M. Pedra Hume

SÓCIO ADMINISTRADOR: JEAN MICHEL PEDRA HUME
 RG: 12R-4.076.695/SSP/SC
 CPF: 059.851.259-47

TEC. EM CONTAB.: IVANIR JOSE POSSEBON - 2
 CPF: 625.902.609-97
 CRC: 1SC01550907 SC

ESCRIVANIA DE PAZ - NOVA ITABERABA - ESTADO DE SANTA CATARINA
 Av. Progresso, 415, Centro - Fone/ Fax (049) 3327-0335

----- AUTENTICAÇÃO nº 004761 -----

Confere com o original na sua parte reproduzida.
 (Dec. Lei 2.148, de 25/04/1940). Em Test. da Verdade.
 Nova Itaberaba, 29 de janeiro de 2014.



JOEL BORIN - Escrevente Substituto
 Emolumentos: R\$ 2,60 + selo: R\$ 1,35 -- Total: R\$3,95
 Selo Digital de Fiscalização - Selo norma DJL39500-BJ2J
 Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

[Handwritten signature]

LIVRO DIÁRIO GERAL

EMPRESA.....: JI SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA ME
 ENDEREÇO.....: RUA EPINESTO PIAZZA, SN - SALA BAIRRO...: CENTRO CEP.: 89.818-000 CIDADE.: NOVA ITABERABA / SC
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 255569734 CNPJ.....: 09.425.934/0001-40
 DATA.....: 00060 LIVRO.....: 00005 MES OU PERÍODO/ANO.: 01/01/2012 A 31/12/2012



BALANÇO PATRIMONIAL ENCERADO EM 31/12/2012

P A S S I V O	1.303.216,86
PASSIVO CIRCULANTE	92.750,32
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	46.121,72
Bradesco S/A	46.121,72
FORNECEDORES	250,00
Fornecedores a Pagar	250,00
FORNECEDORES NACIONAIS	250,00
OBRIGAÇÕES FISCAIS/TRIBUTÁRIAS	29.711,93
Simples Federal a Recolher	29.711,93
LUCROS E DIVIDENDOS A PAGAR	16.666,67
Lucro à disposição dos Sócios	16.666,67
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	56.034,55
OBRIGAÇÕES EXGÍVEIS A LONGO PRAZO	56.034,55
Empréstimos e Financiamentos	56.034,55
Banco Volkswagen	35.607,30
Banco Safra S.A	10.847,25
Banco Bradesco Finame	9.580,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.080.123,43
CAPITAL SOCIAL	30.000,00
CAPITAL SOCIAL REALIZADO	30.000,00
Capital Subscrito	30.000,00
RESULTADO ACUMULADO	1.050.123,43
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.050.123,43
Lucros Acumulados	287.770,58
(-)Prejuízos Acumulados	(23.142,62)
Resultado do Exercício - Período Anterior ao Balanço	5.750,00
Resultado do Exercício - Período do Balanço	779.745,47
ESTOQUES DE TERCEIROS EM PODER DA EMPRESA	26.548,37
Estoque Recebidos para Industrialização	4.307,00
Mercadorias para Entrega Futura	22.241,37
ESTOQUES DA EMPRESA EM PODER DE TERCEIROS	47.760,19
Estoque Enviados em Consignação ou Comodato	24.420,19
Mercadorias Enviadas para Concerto	18.340,00
Outras Remessas de Mercadorias para Terceiros	5.000,00

Confirmamos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somando seu Ativo e Passivo em R\$ 1.303.216,86, (UM MILHÃO, TREZENTOS E TRES MIL E DUZENTOS E DEZESSEIS REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS).

ESCRIVANIA DE PAZ - NOVA ITABERABA - ESTADO DE SANTA CATARINA
 Av. Progresso, 416, Centro - Fone/ Fax (049) 3327-0336

----- AUTENTICAÇÃO nº 004781 -----

Confere com o original na sua parte reproduzida.
 (Lei nº 2.148, de 25/04/1940). Em Test. da Verdade.
 Nova Itaberaba, 29 de janeiro de 2014.



JOEL BORIN - Escrevente Substituto
 Emolumentos: R\$ 2,60 + selo: R\$ 1,35 -- Total: R\$3,95
 Selo Digital de Fiscalização - Selo norma DJL39501-G00Y
 Confirma os dados do ato em selo.tjsc.jus.br

LIVRO DIÁRIO GERAL

EMPRESA.....: JL SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA ME
NÚMERO.....: RUA ERNESTO PIAZZA, SN - SALA BAIRRO...: CENTRO CEP.: 89.818-000 CIDADE.: NOVA ITABERABA / SC
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 255569734 CNPJ.....: 09.425.934/0001-40
CÓDIGO.....: 00061 LIVRO.....: 00005 MES OU PERÍODO/ANO.: 01/01/2012 A 31/12/2012



BALANÇO PATRIMONIAL ENCERADO EM 31/12/2012

Jean M. Pedra Hume

PASSIVO

SÓCIO ADMINISTRADOR: JEAN MICHEL PEDRA HUME
RG: 12R-4.076.695/SSP/SC
CPF: 059.851.259-47

IVANIR JOSE POSSEBON

TEC. EM CONTÁBIL.: IVANIR JOSE POSSEBON - 2
CPF: 625.902.609-97
CRC: 1SC01550907 SC

ESCRIVANIA DE PAZ - NOVA ITABERABA - ESTADO DE SANTA CATARINA
Av. Progresso, 415, Centro - Fone/ Fax (049) 3327-0335

----- AUTENTICAÇÃO nº 004761 -----

Conferir com o original na sua parte reproduzida.
Lei 2.148, de 25/04/1940). Em Test. da Verdade.
Nova Itaberaba, 29 de janeiro de 2014.



JOEL BORIN - Escrevente Substituto
Emolumentos: R\$ 2,60 + selo: R\$ 1,35 -- Total: R\$3,95
Selo Digital de Fiscalização - Selo norma DJL39502-BCIS
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

[Red signature]

L I V R O D I A R I O G E R A L

EMPRESA.....: JL SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA ME
 ENDEREÇO.....: RUA ERNESTO PIAZZA, SN - SALA BAIRRO...: CENTRO CEP.: 89.818-000 CIDADE.: NOVA ITABERABA / SC
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 255569734 CNEJ.....: 09.425.934/0001-40
 ALIAS.....: 00062 LIVRO.....: 00005 MES OU PERÍODO/ANO.: 01/01/2012 A 31/12/2012



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO DE 01/01/2012 A 31/12/2012

RECEITA OPERACIONAL BRUTA	3.444.935,82
VENDAS DE MERCADORIAS	3.098.388,58
Vendas de mercadorias em geral	3.098.388,58
VENDA DE SERVIÇOS EM GERAL	346.547,24
Prestação de Serviços em Geral	346.547,24
Prestação de Serviços - Em Geral	306.802,84
Prestação de Serviços com ST de ISS (Anexo III)	39.744,40
(-) DEDUÇÕES DA RECEITAS BRUTA	(518.673,79)
DEVOLUÇÕES, DESCONTOS E ABATIMENTOS	(150.830,75)
Devoluções Sobre Vendas	(150.830,75)
Devoluções de Vendas Mercado Interno	(22.822,56)
Devolução de Vendas Mercado Interno - Comércio	(128.008,19)
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS/SERVIÇOS	(367.843,04)
Simples Federal - s/vendas/serviços	(367.843,04)
(=) RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	2.926.262,03
(-) CUSTO DOS PRODUTOS E SERVIÇOS VENDIDOS	(1.867.935,14)
CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	(1.480,82)
MATERIAIS DIRETOS	(1.480,82)
Material de Uso e Consumo	(1.480,82)
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(1.866.454,32)
MERCADORIAS PARA REVENDA	(1.866.454,32)
Custo das Mercadorias Vendidas	(1.864.534,55)
Fretes	(1.919,77)
(=) RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	1.058.326,89
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	(278.590,11)
DESPESAS COM VENDAS	(255.877,04)
GASTOS COM PESSOAL	(252.587,68)
Remuneração	(224.010,64)
Pró-Labore/Honorários da Diretoria	(20.872,51)
Salários	(203.138,13)
Encargos Sociais	(28.577,04)
Previdência Social	(10.864,23)
FGTS	(17.712,81)
DESPESAS GERAIS DE VENDAS	(3.289,36)
Propaganda e Publicidade	(420,00)
Despesas com Veículos	(2.869,36)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(10.004,15)
DESPESAS GERAIS ADMINISTRATIVAS	(10.004,15)
Impressos	(420,00)
Seguros	(1.479,92)
Manutenção e Conservação	(2.028,00)
Despesas com Soft Ware - Programas	(470,00)
Despesas com Material de Limpeza e Higiene, Uso e Consumo	(668,21)
Despesas com Material de Segurança	(405,56)
Despesas com Veículos	(3.281,56)
Outras Despesas	(1.250,90)
RESULTADOS FINANCEIROS LÍQUIDOS	(11.185,52)
DESPESAS FINANCEIRAS	(11.185,52)
Juros Sobre Financiamentos	(11.179,64)

CARTÃO DE AUTENTICAÇÃO

Conferir com o original na sua parte reversa.
 Lei 2.148, de 25/04/1940. Em Teste.
 Nova Itaberaba, 29 de janeiro de 2014.

BORIN - Escrivão Substituto
 Documentos: R\$ 2,60 + sfp: R\$ 1,35 -- Total: R\$ 3,95
 Selo Digital de Fiscalização - Selo norma DJL 39503-PKCX
 Confira os dados do ato em: selo.jfsc.jus.br

AUTENTICAÇÃO Nº 004761

ESCRIVANIA DE PAZ - NOVA ITABERABA - ESTADO DE SANTA CATARINA
 Av. Progresso, 415, Centro - Fone/Fax (049) 3327-0335

LIVRO DIÁRIO GERAL

EMPRESA.....: JL SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA ME
 ENDEREÇO.....: RUA ERNESTO PIAZZA, 3N - SALA BAIRRO...: CENTRO CEP.: 89.818-000 CIDADE.: NOVA ITABERABA / SC
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 255569734 CNPJ.....: 09.425.934/0001-40
 ALIQUOTA.....: 00063 LIVRO.....: 000005 MES OU PERÍODO/ANO.: 01/01/2012 A 31/12/2012



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO DE 01/01/2012 A 31/12/2012

Juros de Mora	(5,88)
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	(1.523,40)
IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS	(1.523,40)
IRRF S/ Salários	(1.523,40)
(=) RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO	779.736,78
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	8,69
Bonificações Recebidas	8,69
(=) RESULTADO LÍQUIDO antes do Imposto de renda e Contribuição Social	779.745,47
(=) RESULTADO DO PERÍODO APÓS AS PROVISÕES	779.745,47
(=) RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	779.745,47

Jean M. Pedra Hume

SÓCIO ADMINISTRADOR: JEAN MICHEL PEDRA HUME
 RG: 12R-4.076.695/SSP/SC
 CPF: 059.851.259-47

TEC. EM CONTAB.: IVANIR JOSE POSSEBON - 2
 CPF: 625.902.609-97
 CRC: 1SC01550907 SC

ESCRIVANIA DE PAZ - NOVA ITABERABA - ESTADO DE SANTA CATARINA
 Av. Progresso, 416, Centro - Fone/Fax (049) 3327-0336

----- AUTENTICAÇÃO nº 004761 -----

Confere com o original na sua parte reproduzida
 (Dec. Lei 2.148, de 25/04/1940). Em Test. da Verdade.
 Nova Itaberaba, 29 de janeiro de 2014.



JOSE BORIN - Escrevente Substituto
 Enrolamentos: R\$ 2,60 + selo: R\$ 1,35 -- Total: R\$3,95
 Selo digital de Fiscalização - Selo norma DJL36504-FSAM
 Confira os dados do ato em: selo.tj.sc.jus.br

[Handwritten signature]



LIVRO DIÁRIO GERAL

PRESA.....: JL SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA ME
NRECO.....: RUA ERNESTO PIAZZA, SN - SALA BAIRRO...: CENTRO CEP.: 89.818-000 CIDADE.: NOVA ITABERABA / SC
SCRICAO ESTADUAL: 255569734 CNPJ.....: 09.425.934/0001-40
URA.....: 00064 LIVRO.....: 00005 MES OU PERIODO/ANO.: 01/01/2012 A 31/12/2012

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS EM 31/12/2012

SALDO EM 01 DE JANEIRO DE 2012	464.627,96
SALDO EM 01 DE JANEIRO DE 2012	464.627,96
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
EFEITOS DA MUDANÇA DE CRITÉRIOS CONTÁBEIS	0,00
RETIFICAÇÃO DE ERRO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
PARCELA DE LUCROS INCORPORADA AO CAPITAL	0,00
PARCELA DE LUCROS INCORPORADA AO CAPITAL	0,00
REVERSOES DE RESERVAS	0,00
DE CONTINGÊNCIAS	0,00
DE LUCROS A REALIZAR	0,00
LUCRO/PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	779.745,47
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	779.745,47
PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	0,00
PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO DE DESTINAÇÃO DO LUCRO	0,00
TRANSFERÊNCIAS PARA RESERVAS	0,00
RESERVA LEGAL	0,00
RESERVA ESTATUTÁRIA	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIAS	0,00
RESERVA DE LUCROS A REALIZAR	0,00
RESERVA DE LUCROS PARA EXPANSÃO	0,00
JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO	0,00
DIVIDENDOS A DISTRIBUIR	0,00
LUCROS DISTRIBUÍDO A SÓCIOS	(200.000,00)
Lucros Distribuído a Sócios	(200.000,00)
SALDO FINAL DE LUCROS (PREJUÍZOS) ACUMULADOS	1.044.373,43

Jean M. Pedro Hume

SÓCIO ADMINISTRADOR: JEAN MICHEL PEDRA HUME
CPF: 059.851.259-47
RG: 12R-4.076.695/SSP/SC

TEC. EM CONTAB.: IVANIR JOSE POSSEBON - 2
CPF: 625.902.609-97
CRC: SC01550907 SC

ESCRIVANIA DE PAZ - NOVA ITABERABA - ESTADO DE SANTA CATARINA
Av. Progresso, 415, Centro - Fone/ Fax (049) 3327-0335

AUTENTICAÇÃO Nº 004761

Confere com o original na sua parte reproduzida.
(Dec. Lei 2.148, de 25/04/1940). Em Test. da Verdade.
Nova Itaberaba, 29 de Janeiro de 2014.



JOEL BORIN - Escrevente Substituto
Emolumentos: R\$ 2,80 + selo: R\$ 1,35 -- Total: R\$3,95
Selo Digital de Fiscalização - Selo norma DJL39505-IOCD
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

[Handwritten signature]



FOLHA 00068

TERMO DE ENCERRAMENTO

LIVRO DIÁRIO GERAL NR 5

CONTÉM ESTE LIVRO 68 (sessenta e oito) FOLHAS, NUMERADAS POR SISTEMA ELETRÔNICO DE PROCESSAMENTO DE DADOS, DO NÚMERO 01 AO NÚMERO 68 E QUE SERVIU PARA LANÇAMENTO DAS OPERAÇÕES DO CONTRIBUINTE ABAIXO IDENTIFICADO:

Nome da empresa:JL SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA ME
End:-:Rua ERNESTO PIAZZA, SN
- Complemento.....:SALA
- Bairro/Cep.....:CENTRO - 89818-000
- Cidade/Estado.....:NOVA ITABERABA - SC
Inscrição no CNPJ.....:09.425.934/0001-40
Inscrição Estadual.....:255569734
Reg. JUCESC.....:42204709231
Data do Registro.....:12/03/2008
Período de Escrituração.....:01/01/2012 a 31/12/2012

NOVA ITABERABA-SC, 31 de DEZEMBRO de 2012

Jean Michel Pedro Hume

SÓCIO ADMINISTRADOR: JEAN MICHEL PEDRA HUME
RG: 12R-4.076.695/SSP/SC
CPF: 059.851.259-47

[Signature]
TEC. EM CONTAB.: IVANIR JOSE POSSEBON - 2
CPF: 625.902.609-97
CRC: SC01550907 SC

ESCRIVANIA DE PAZ - NOVA ITABERABA - ESTADO DE SANTA CATARINA
Av. Progresso, 415, Centro - Fone/ Fax (049) 3327-0336

----- AUTENTICAÇÃO Nº 004761 -----

Confere com o original na sua parte reproduzida
(Dec. Lei 2.148, de 25/04/1940). Em Test. da Verdade.
Nova Itaberaba, 29 de janeiro de 2014.



DEL BORIN - Escrevente Substituto
Emolumentos: R\$ 2,60 + selo: R\$ 1,35 -- Total: R\$3,95
Selo Digital de Fiscalização - Selo norma DJL39506-1ZHO
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

[Red signature]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JL SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA - ME
CNPJ: 09.425.934/0001-40

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos relativos a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos por penhora em processos de execução fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 08:30:32 do dia 17/01/2014 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/07/2014.

Código de controle da certidão: **C9E8.562F.CEA8.9234**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão





**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): JL SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA ME

CNPJ/CPF: 09.425.934/0001-40

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:

Número da certidão:

Data Emissão:

Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei nº 15.510/11.):

Lei nº 3938/66, Art. 154

140140006955280

17-01-2014 08:33:43

18-03-2014 08:33:43

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE NOVA ITABERABA
FONE/FAX (0**)49. 327.0066 –
E-MAIL: tributos@novaitaberaba.sc.gov.br
RUA JOSÉ MAROCCO, 2226 – CENTRO – CEP 89.818-000
CNPJ 95.990.131/0001-70



CERTIDÃO NEGATIVA Nº 03/2014

PROTOCOLO N.º: 05/2014

DATA: 17/01/2014

QUALIFICAÇÃO DO REQUERENTE

NOME: JL SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA ME
CPF/CNPJ: 09.425.934/0001-40
ENDEREÇO: NOVA ITABERABA SC

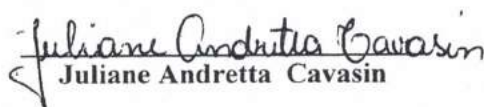
FIM A QUE SE DESTINA ESTA CERTIDÃO:

X	Concorrência, Licitações Públicas e cadastro de fornecedores.
	Transferência de Imóvel, inventário, desmembramento lote.
X	OUTROS FINS

Certificamos, para os devidos fins acima especificados que o(s) contribuinte(s) supra caracterizado(s) nada deve(m) a Fazenda Pública do Município de Nova Itaberaba até a presente data, ressalvando, no entanto o direito que a este cabe, da cobrança dos Tributos e/ou outros créditos posteriormente contratados.

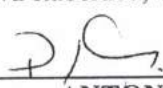
Para constar, eu Juliane Andretta Cavasin, datilografei a presente Certidão para fazer prova junto aos fins que se destina.

Nova Itaberaba - SC, em 20 de Janeiro de 2014.


Juliane Andretta Cavasin

Eu Chefe de Gabinete de Administração subscrevo e assino.

Nova Itaberaba, SC, em 20 de Janeiro de 2014.


ANTONINHO BEDIN

ESTA CERTIDÃO TEM VALIDADE DE 60 DIAS A PARTIR DA DATA DA EMISSÃO.

ESCRIVANIA DE PAZ - NOVA ITABERABA - ESTADO DE SANTA CATARINA
Av. Progresso, 416, Centro - Fone/ Fax (049) 3327-0336

----- AUTENTICAÇÃO nº 004740 -----

Confere com o original na sua parte reproduzida.
Dec. Lei 2.148, de 25/04/1940). Em Test. da Verdade.
Nova Itaberaba, 21 de janeiro de 2014.

JOEL BORIN - Escrevente Substituto
Emolumentos: R\$ 2,60 + selo: R\$ 1,35 -- Total: R\$3,95
Selo Digital de Fiscalização - Selo Norma DJF38687-GZXG
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

95.990.131/0001-70

MUNICÍPIO DE NOVA ITABERABA

RUA JOSÉ MAROCCO, Nº. 2226
CENTRO - CEP 89.818-000

NOVA ITABERABA - SC



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA

**DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE
TERCEIROS**

Nº 001012013-20022934

Nome: JL SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA - ME

CNPJ: 09.425.934/0001-40



Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 05/11/2013.

Válida até 04/05/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09425934/0001-40
Razão Social: JL SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA ME
Nome Fantasia: LJS SOLUCOES AMBIENTAIS
Endereço: RUA ERNESTO PIAZZA SN / AREA INDUSTRIAL / NOVA ITABERABA / SC / 89818-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/01/2014 a 15/02/2014

Certificação Número: 2014011708313751625263

Informação obtida em 17/01/2014, às 08:31:37.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JL SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 09.425.934/0001-40
Certidão nº: 41190095/2014
Expedição: 17/01/2014, às 09:18:58
Validade: 15/07/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JL SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.425.934/0001-40**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

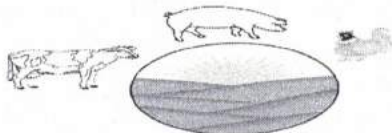
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



LJS
Soluções Ambientais
e Metalúrgica



JL SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA ME

CNPJ: 09.425.934/0001-40 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 25.556.973-4

RUA ERNESTO PIAZZA, S/N- AREA INDUSTRIAL - NOVA ITABERABA-SC

AO

Município de Chopinzinho - ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 6/2014

PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL Nº 4/2014

**DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO
ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DE COMPROMETIMENTO**

JL SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA ME, CNPJ/MF Nº 09.425.934/0001-40, sediada à Rua Ernesto Piazza- Área Industrial, s/n- Nova Itaberaba-SC, por intermédio de seu representante legal o Srº **JEAN MICHEL PEDRA HUME**, inscrito no CPF nº 059.851.259-47 e RG nº 4.076.695 SSP SC, e para fins do **Pregão n.º 4/2014**, DECLARA expressamente que :

I - Até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

II - Não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

III - Que para cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

IV - Comprometemo-nos a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Nova Itaberaba – SC, 20 de janeiro de 2014.

Jean Michel Pedra Hume

Sócio Administrador

RG:4.076.695 SSP SC

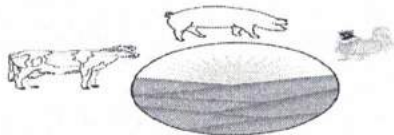
CPF:059.851.259-47

09.425.934/0001-40

**JL SOLUÇÕES
AMBIENTAIS LTDA.-ME**

**RUA ERNESTO PIAZZA, S/Nº.
ÁREA INDUSTRIAL-CEP 89.818-000**

NOVA ITABERABA - SC



LJS
Soluções Ambientais
e Metalúrgica



JL SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA ME

CNPJ: 09.425.934/0001-40 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 25.556.973-4

RUA ERNESTO PIAZZA, S/N- AREA INDUSTRIAL - NOVA ITABERABA-SC

AO

Município de Chopinzinho - ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 6/2014

PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL Nº 4/2014

DECLARAÇÃO CUMPRIMENTO INCISO III, DO ART. 9º DA LEI 8.666/93

JL SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA ME, CNPJ/MF Nº 09.425.934/0001-40, sediada à Rua Ernesto Piazza- Área Industrial, s/n- Nova Itaberaba-SC, por intermédio de seu representante legal o Srº **JEAN MICHEL PEDRA HUME**, inscrito no CPF nº 059.851.259-47 e RG nº 4.076.695 SSP SC, **DECLARA**, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que não tem em seu quadro societário e de empregados, servidores públicos da contratante exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão, inclusive de membros de Comissões ou servidores do Município de Chopinzinho.

Nova Itaberaba – SC, 20 de janeiro de 2014.

Jean Michel Pedra Hume

Sócio Administrador

RG:4.076.695 SSP SC

CPF:059.851.259-47

09.425.934/0001-40
JL SOLUÇÕES
AMBIENTAIS LTDA.-ME
RUA ERNESTO PIAZZA, S/Nº,
ÁREA INDUSTRIAL-CEP 89.818-000
NOVA ITABERABA - SC



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3888

85560-000

CHOPINZINHO



ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE PROPOSTAS DE PREÇO E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO APRESENTADAS AO PREGÃO PRESENCIAL – EDITAL Nº 4/2014.

Às nove e trinta horas do dia trinta e um de janeiro de 2014, reuniram-se na sala da Divisão de Licitações da Prefeitura de Chopinzinho, o Pregoeiro e sua equipe, designados pelo Decreto 437/2013, para procederem as atividades pertinentes ao Pregão Presencial – Edital nº 4/2014, que tem como objetivo o Registro de Preços para Aquisição futura de Geomembrana em PEAD. Às 09:30 horas foi iniciando o período de identificação/credenciamento do representante legal e de recebimento dos envelopes, o qual encerrou-se às 10:00 horas, conforme exigiu o Edital, tendo sido recebidos os envelopes de 01 (uma) empresa, a saber: JL SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA - ME. Como previa o edital, às dez horas, o Pregoeiro iniciou a sessão pública informando ao representante e presentes, os procedimentos a serem adotados durante a sessão e o funcionamento do Pregão, e ressaltou que a ausência de qualquer representante de empresas quando da lavratura da ata ao final da sessão pública, implicará na preclusão do direito a recurso e na submissão ao disposto na mesma. Em seguida juntamente com a equipe de apoio iniciou-se a abertura do envelope de proposta de preço apresentada pela licitante, onde foi constatado que atendeu aos requisitos do Edital e apresentou os preços iniciais e respectiva evolução das negociações, conforme mapa de preços em anexo. Encerrada a etapa competitiva e as negociações foi aberto o envelope de habilitação da licitante. Todos os documentos foram verificados e achados conforme. Os presentes vistaram a documentação não tendo nada a acrescentar ao que já fora relatado. Finalizada a etapa competitiva e de negociações e habilitada a empresa participante, o Pregoeiro declarou vencedora do certame. Concluídos os procedimentos relativos ao Pregão Presencial – Edital nº 4/2013, e considerando que: 1) a proposta da empresa vencedora satisfaz às exigências de Edital; 2) a empresa vencedora encontra-se devidamente habilitada quanto à documentação exigida; 3) os preços cotados estão dentro dos limites estabelecidos pelo Município; 4) não houve manifestação expressa por parte dos presentes com a intenção de interpor recursos, o Pregoeiro adjudicou o item à empresa participante, ressaltando que oportunamente será convocado o representante legal da empresa Adjudicada, para a assinatura da ata de Registro de Preços. Nada mais havendo, foi lavrada esta ata e os membros da equipe de apoio ao assinarem esta ata, atestam sua participação e colaboração, não lhes aplicando as atribuições e obrigações de que trata o inciso IV do art. 3º da Lei 10.520.

Roberto Alencar Przendziuk – Pregoeiro
André A. Ghidin – Equipe de apoio
Onério Cambruzzi Filho – Equipe de apoio



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO



MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL

ANTES DOS LANCES

Condição de Pagamento.: Até 30 dias após a entrega dos produtos.

Validade da Proposta.: 12 meses

Prazo de Execução.....: 12 Meses

Relação dos Proponentes

Código Nome
4453 JL SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA - ME

CNPJ/CPF
09.425.934/0001-40

Lote/Item Quantidade Unid. Med. Descrição	Fornecedor Valor Unitario Quantidade Valor Total Marca	Prazo	Fornecedor Valor Unitario Quantidade Valor Total Marca	Prazo
0001/0001 Quantidade 3.500,00 M² Geomembrana em PEAD 1,0 mm, te	JL SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA - ME Valor Unitario 15,6500 Quantidade 3.500,00 Valor Total 54.775,00 12 Meses			

Sugestão por Menor Preço Unitário

4453 - JL SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA - ME				
Lote/Item	Quantidade	Valor Unitario	Valor total do item	Observações
0001/0001	3.500,00	15,6500	54.775,00	

Total do Fornecedor: 54.775,00

Valor da compra total com os menores preços unitarios: 54.775,00



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604

Rua Santos Dumont, 1883

85560-000

CHOPINZINHO



MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL

DEPOIS DOS LANCES

Condição de Pagamento.: Até 30 dias após a entrega dos produtos.
Validade da Proposta.: 12 meses
Prazo de Execução.....: 12 Meses

Relação dos Proponentes

Código Nome
4453 JL SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA - ME

CNPJ/CPF
09.425.934/0001-40

Lote/Item Quantidade Unid. Med. Descrição	Fornecedor Valor Unitario Quantidade Valor Total Marca	Prazo	Fornecedor Valor Unitario Quantidade Valor Total Marca	Prazo
0001/0001 Quantidade 3.500,00 M² Geomembrana em PEAD 1,0 mm, te	JL SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA - ME Valor Unitario 14,3000 Quantidade 3.500,00 Valor Total 50.050,00 12 Meses			

Sugestão por Menor Preço Unitário

4453 - JL SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA - ME				
Lote/Item	Quantidade	Valor Unitario	Valor total do item	Observacoes
0001/0001	3.500,00	14,3000	50.050,00	

Total do Fornecedor: 50.050,00

Valor da compra total com os menores preços unitarios: 50.050,00



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 8883

85560-000

CHOPINZINHO



ADJUDICAÇÃO

REF. Pregão Nº 4/2014

Tendo em vista o resultado do **Pregão nº 4/2014**, de 14 de janeiro de 2014, para Registro de Preços de Geomembrana em PEAD e não havendo interposição recursal, eu, **ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK**, Pregoeiro, **ADJUDICO** o procedimento licitatório em epígrafe da seguinte forma:

Item	Valor Estimado de Contratação – R\$	Empresa
1	50.050,00	JL SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA - ME

CHOPINZINHO, PR., 31/01/2014


ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK
Pregoeiro



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO



RESULTADO DA LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, comunica o resultado da Licitação na modalidade de Pregão nº 4/2014, para Registro de Preços de Geomembrana em PEAD.

Item	Valor Total – R\$	Empresa (s)
1	50.050,00	JL SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA - ME

Chopinzinho, PR, 31/01/2014.


LEOMAR BOLZANI
Prefeito



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

HOMOLOGAÇÃO



REF.: LICITAÇÃO NA MODALIDADE Pregão Nº 4/2014

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão, tipo Menor preço - Unitário nº 4/2014, de 14/01/14, para Registro de Preços de Geomembrana em PEAD e após expirado o prazo recursal, eu Leomar Bolzani, Prefeito, torno público a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, inclusive o Ato de ADJUDICAÇÃO do objeto à empresa:

Empresa	Valor Total Estimado de Contratação – R\$
JL SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA - ME	50.050,00

Que apresentou os menores preços para Registro.

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a elaboração da Ata de Registro de Preços.

É A DECISÃO.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 31/01/2014.

LEOMAR BOLZANI

Prefeito



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2013

Aos trinta e um dias do mês de janeiro do ano dois mil e catorze (2014), na Sala de Licitações da Prefeitura de Chopinzinho, na Rua Santos Dumont, número 3883, Centro, em Chopinzinho - PR, compareceram os Srs. **Leomar Bolzani**, brasileiro, portador do RG nº 6.601.717-6 SSP/PR, inscrito no CPF nº 019.512.669-60, residente e domiciliado em Chopinzinho - PR, Prefeito e representante do **Município de Chopinzinho**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, com sede e foro na Rua Santos Dumont, nº 3883, Centro, em Chopinzinho - PR, de ora em diante denominado **CONTRATANTE** e o Sr. Jean Michel Pedra Hume, brasileiro, inscrito no CPF nº 059.851.259-47, portador do RG nº 4.076.695 SSP/CS, residente e domiciliado em Nova Itaberaba, SC, representante legal da empresa JL SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 09.425.934/0001-40, Inscrição Estadual nº 255569734, estabelecida na Rua Ernesto Piazza, s/nº, Área Industrial, CEP: 89.818-000, Nova Itaberaba, SC, denominada **CONTRATADA**, classificada em primeiro lugar para assinar a Ata de Registro de Preços, que tem efeito de compromisso de fornecimento nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao Edital de **Pregão número 4/2014. DO OBJETO:** A implantação de registro de preços para futura e eventual aquisição de Geomembrana em PEAD. A existência do registro de preços não obriga a Administração a firmar as futuras contratações, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para o produto pretendido, assegurado ao beneficiário deste registro de preços a preferência pelo fornecimento do produto, em igualdade de condições. A empresa contratada deverá atender as solicitações do Município de Chopinzinho mesmo parceladamente, qualquer que seja a quantidade solicitada, observados os limites máximos estimados. **DA VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS:** O presente Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses** contados desta data.

Chopinzinho, 31 de janeiro de 2014.

Município de Chopinzinho - Contratante
Leomar Bolzani - Prefeito

JL SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA – ME – Contratada
Jean Michel Pedra Hume
Representante Legal

ANEXO I

Item	Quant.	Unid.	Produtos	Unit. – R\$	Total – R\$
01	3.500	M²	Geomembrana PEAD, Matriz Plana Lisa, 1,0 mm de espessura, instalada. Marca ENGEPOL	14,30	50.050,00



LJS

**Soluções Ambientais
e Metalúrgica**

PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 4/2014
ENVELOPE B - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
PROponente: JL SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA ME
ENDEREÇO: RUA ERNESTO PIAZZA, S/Nº, ÁREA INDUSTRIAL,
NOVA ITABERABA - SC / 89818 - 000
FONE/FAX: (49) 3327 - 0229 / 3327 - 0361
CGC/CNPJ: 09.425.934/0001-40



Fone: (49) 3327-0229 / 3327-0361

Rua Ernesto Piazza, s/nº | Área Industrial

Cep: 89818-000 | Nova Itaberaba - SC

atendimento@ljs.com.br | www.ljs.com.br



LJS

**Soluções Ambientais
e Metalúrgica**

PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 4/2014
ENVELOPE A - PROPOSTA DE PREÇO
PROponente: JL SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA ME
Endereço: RUA ERNESTO PIAZZA, S/Nº, ÁREA INDUSTRIAL,
NOVA ITABERABA - SC / 89818 - 000
FONE/FAX: (49) 3327 - 0229 / 3327 - 0361
CGC/CNPJ: 09.425.934/0001-40



Fone: (49) 3327-0229 / 3327-0361
Rua Ernesto Piazza, s/nº | Área Industrial
Cep: 89818-000 | Nova Itaberaba - SC





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3883

85.560-000

CHOPINZINHO



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2014

Aos trinta e um dias do mês de janeiro do ano dois mil e catorze (2014), na Sala de Licitações da Prefeitura de Chopinzinho, na Rua Santos Dumont, número 3883, Centro, em Chopinzinho - PR, compareceram os Srs. **Leomar Bolzani**, brasileiro, portador do RG nº 6.601.717-6 SSP/PR, inscrito no CPF nº 019.512.669-60, residente e domiciliado em Chopinzinho - PR, Prefeito e representante do **Município de Chopinzinho**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, com sede e foro na Rua Santos Dumont, nº 3883, Centro, em Chopinzinho - PR, de ora em diante denominado **CONTRATANTE** e o Sr. Jean Michel Pedra Hume, brasileiro, inscrito no CPF nº 059.851.259-47, portador do RG nº 4.076.695 SSP/CS, residente e domiciliado em Nova Itaberaba, SC, representante legal da empresa JL SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 09.425.934/0001-40, Inscrição Estadual nº 255569734, estabelecida na Rua Ernesto Piazza, s/nº, Área Industrial, CEP: 89.818-000, Nova Itaberaba, SC, denominada **CONTRATADA**, classificada em primeiro lugar para assinar a Ata de Registro de Preços, que tem efeito de compromisso de fornecimento nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao Edital de **Pregão número 4/2014. DO OBJETO:** A implantação de registro de preços para futura e eventual aquisição de Geomembrana em PEAD. A existência do registro de preços não obriga a Administração a firmar as futuras contratações, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para o produto pretendido, assegurado ao beneficiário deste registro de preços a preferência pelo fornecimento do produto, em igualdade de condições. A empresa contratada deverá atender as solicitações do Município de Chopinzinho mesmo parceladamente, qualquer que seja a quantidade solicitada, observados os limites máximos estimados. **DA VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS:** O presente Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses** contados desta data. **DOS PRAZOS, LOCAL E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO:** A entrega do objeto da licitação será feita de acordo com a necessidade, e será formalizada através da Nota de Empenho nas quantidades ali determinadas; os produtos deverão ser entregues instalados no Aterro Sanitário Municipal, situado na Comunidade de Campina, Interior de Chopinzinho - PR., no prazo máximo de 05 (cinco) dias, após a solicitação, e conforme cronograma ou necessidade da Administração, sendo que ao contratado desta licitação cabe a total responsabilidade quanto ao correto atendimento, no tocante as especificações, condições e obrigações; As quantidades são estimadas, sendo que no termino de vigência da ata de registro de preços, o remanescente ficará automaticamente suprimido, ficando a contratante desobrigada da aquisição total dos produtos, e conseqüentemente do seu pagamento; A contratada deverá comunicar a contratante imediatamente, a ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso da entrega do objeto da Licitação; A conferência do objeto deverá ser feita no ato da entrega, caso haja alguma divergência com o objeto cotado, e o entregue, a reposição ou a falta deverá ser feita imediatamente; A contratada deverá responder, na forma prevista no Código do Consumidor, pela qualidade dos produtos fornecidos. **DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) após a entrega dos Produtos e apresentação da respectiva Nota Fiscal; Os pagamentos decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos das Dotações Orçamentárias: 1202.1854100212.028.3390.30 (470) e serão depositados na Agência do Banco do Brasil nº 5208-6, Conta Corrente nº 683576-7; por se tratar de Registro de Preços, a reserva da dotação orçamentária deverá ser efetuada no ato da aquisição, devendo a Secretaria solicitante verificar a existência de saldo; a liberação dos pagamentos ficará condicionada a apresentação da prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal, prova de regularidade relativa a Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) emitida eletronicamente através do site <http://www.tst.jus.br>, em cumprimento com as obrigações assumidas na fase de habilitação do processo licitatório. Os pagamentos serão efetuados exclusivamente através de depósito na Conta bancária de titularidade da Contratada. **DO GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A Administração indicará como gestora da Ata de Registro de Preços, a Sra. Luci Aparecida Comiran Baraldi, Secretária Municipal de Agricultura, Zootecnia e Meio Ambiente, dentro dos padrões determinados pela Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/93, que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo por parâmetro os resultados previstos no contrato. Entre suas atribuições está a de apurar a ocorrência de quaisquer circunstâncias que incidam especificamente no art 78 e 88 da Lei 8666/93 que trata das Sanções Administrativas para o caso de inadimplemento contratual e cometimento de outros atos ilícitos. As decisões e providências que ultrapassarem a competência destes, deverão ser solicitadas à autoridade superior, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes. **DA REVISÃO DO REGISTRO DE PREÇOS:** O Gestor responsável pela Ata de Registro de Preços deverá acompanhar periodicamente, os preços praticados no mercado para os produtos registrados, nas mesmas condições de fornecimento, podendo, para tanto, valer-se de pesquisa de preços ou de outro processo disponível. **DO REAJUSTE DE PREÇOS E REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO:** Durante a vigência do Registro de Preços, os valores registrados não serão reajustados; Caso haja alteração

Assinatura



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.888

85.560-000

CHOPINZINHO



imprevisível no custo, caberá ao contratado requerer e demonstrar documentalmente, a necessidade de reequilíbrio econômico-financeiro, com fundamento no artigo 65, II, "d", da Lei nº 8.666/93; Os valores recompostos somente serão repassados após a assinatura, devolução do Termo assinado (conforme o caso) e publicação do Termo de Aditamento. **DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS:** O Registro de Preços poderá ser cancelado nas seguintes ocasiões: A pedido, quando comprovar estar impossibilitado de cumprir as suas exigências por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior, devidamente comprovado; Por iniciativa do órgão ou entidade responsável, quando a empresa: Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido no edital, a respectiva Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; Além dos motivos já previstos, também constituirão motivos para o cancelamento unilateral da Ata de Registro de Preços os descritos nos artigos 77 a 80 da Lei 8.666/93. O cancelamento de registro do fornecedor será devidamente autuado no respectivo processo administrativo, e ensejará aditamento da Ata pelo órgão ou entidade responsável, que deverá informar aos demais fornecedores registrados a nova ordem de registro. **DAS PENALIDADES:** O não cumprimento das obrigações assumidas na Ata de Registro de Preços ensejará na aplicação das seguintes penalidades: Advertência por escrito; Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo que a autoridade competente fixar, segundo graduação que for estipulada em razão da natureza da falta, conforme disposto no Artigo 7º da Lei 10.520/2002; Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade conforme disposto no Artigo 7º da Lei 10.520/2002; Além das previstas na legislação em vigor, serão aplicadas as seguintes penalidades: No Caso da empresa não realizar os serviços estipulados no objeto do Pregão, ou ainda, não apresentar os documentos de qualificação necessários para a realização dos serviços ou em desacordo com as especificações exigidas: multa de 30%(trinta por cento) sobre o valor empenhado, conforme o caso, bem como o cancelamento do seu cadastro de fornecedores pelo período de até 02 (dois) anos, conforme determinação da autoridade superior, ficando a empresa impedida de participar em licitações realizadas pela Administração Direta ou Indireta do Município de Chopinzinho, pelo período determinado, independente das demais penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores; No processo de aplicação de penalidades, é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, ficando esclarecido que o prazo para apresentação de defesa prévia será de 5 (cinco) dias úteis contados da respectiva intimação. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do primeiro pagamento devido à CONTRATADA. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da CONTRATADA, o valor devido será cobrado administrativamente e/ou judicialmente. **DA VINCULAÇÃO:** Esta ata esta vinculada ao edital de **Pregão nº 4/2014** e à proposta do licitante vencedor. Os itens a serem fornecidos, com seus respectivos valores, estão relacionados no Anexo I - Descrição dos Itens Registrados, que é parte integrante desta Ata. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a Sessão, onde eu Roberto Alencar Przendziuk, redigi a presente Ata, que após lida e aprovada, vai assinada pelas partes interessadas.

Chopinzinho, 31 de janeiro de 2014.

Município de Chopinzinho - Contratante
Leomar Bolzani - Prefeito

JL SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA - ME - Contratada
Jean Michel Pedra Hume
Representante Legal

ANEXO I

Item	Quant.	Unid.	Produtos	Unit. - R\$	Total - R\$
01	3.500	M²	Geomebrana PEAD, Matriz Plana Lisa, 1,0 mm de espessura, instalada. Marca ENGEPOL	14,30	50.050,00

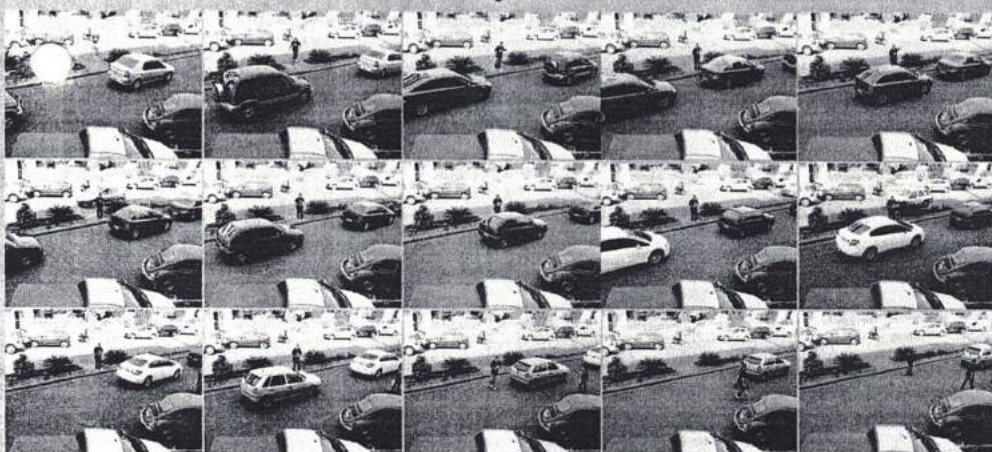
Nossa vida é fazer jornal para Você

A Professora Schaiane Facciochi, finalista do Agrinho 2013, explica na **Página 06** como os pais podem amenizar o impacto de deixar seus bebês no ambiente escolar. Pais confiantes, filhos confiantes.

Chopinzinho

Travessia na 15 exige atenção de motoristas e pedestres

Pág. 10



Na sequência de imagens, registrada no fim do ano passado por nossa equipe, é possível notar a dificuldade na travessia de um cidadão no centro da cidade. Veja como proceder onde não há faixa de pedestres.

Administração

Leomar busca recursos para Chopinzinho em Curitiba

Pág. 11



Vereadores chopinzhenses já tiveram 4 sessões em 2014

Pág. 11



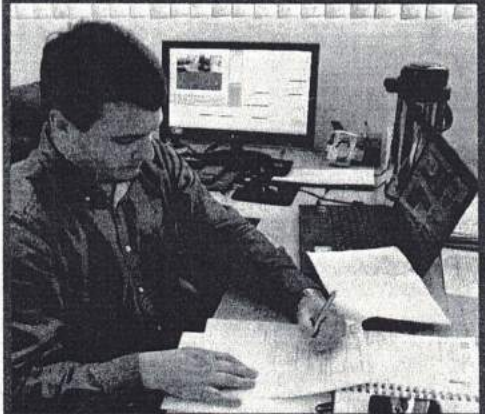
Marley é um dos cães recuperados pela Associação Defensora dos Animais de Chopinzinho - Adac. Veja como empresas e pessoas podem contribuir e ser um "Amigo Fiel!"

Pág. 03

Coronel Vivida

Frank confirma mais empresas no município

Pág. 2C



Saudade do Iguaçu

Idosa está desaparecida em Chopinzinho

Pág. 05

Pierlina Comim Biava

Usava boné bege, blusa em lã até o punho e moletom azul, carregava bolsa preta, calçando uma pantufa.

É uma pessoa com problemas especiais e difícil comunicação





PUBLICAÇÕES LEGAIS MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2014

O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO - PR., torna público que fará realizar, às 14:00 (quatorze) horas do dia 07 de março do ano de 2014, na Sala de Licitações da Prefeitura, Rua Santos Dumont, nº 3.883, em Chopinzinho, Paraná, Brasil, TOMADA DE PREÇOS para Contratação de Empresa para Construção de Unidade Básica de Saúde - Bairro Frei Vito, com 548,58 m². Valor R\$ 756.693,40. Resolução SESA nº 745/2013, da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná. A Pasta Técnica poderá ser examinada e retirada no endereço acima indicado no horário comercial. Necessita visita técnica. Informações fone/fax (46) 3242 - 8600

Chopinzinho, 11 de fevereiro de 2014.

Leomar Bolzani
Prefeito

Aviso de Licitação: Município de Chopinzinho/PR, Modalidade: Pregão Presencial nº 9/2014. Data da Licitação: 27 de fevereiro de 2014, às 10:00 hs. Objeto: Aquisição de Caçambas para Coleta de Resíduos Sólidos Urbanos. Local da Licitação: Sala de Licitações - Rua Santos Dumont, nº 3.883. O Edital poderá ser analisado e retirado no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Santos Dumont, nº 3.883, Chopinzinho/PR, ou no Site: www.chopinzinho.pr.gov.br.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 013/2014

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, a vista dos resultados finais do Concurso Público de Provas e Títulos, realizado de acordo com o Edital nº 001/2011, de 11 de abril de 2011, Resolve,

TORNAR PÚBLICO:

I - A convocação da candidata Adressa Luiza Cattaneo Macedo para assumir o cargo para o qual se habilitou, pela ordem de classificação, dentro do limite de vagas.

II - A convocada deverá comparecer na Divisão de Recursos humanos e Segurança no Trabalho da Prefeitura, dentro do prazo de até 05 (cinco) dias úteis da data da publicação deste Edital, no horário de expediente, para aceitar ou declarar a desistência do mesmo.

III - O não comparecimento na data prevista caracterizará a desistência da vaga.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 12 DE FEVEREIRO DE 2014.

Leomar Bolzani
Prefeito

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2013

Aos trinta e um dias do mês de janeiro do ano dois mil e catorze (2014), na Sala de Licitações da Prefeitura de Chopinzinho, na Rua Santos Dumont, número 3883, Centro, em Chopinzinho - PR, compareceram os Srs. Leomar Bolzani, brasileiro, portador do RG nº 6.601.717-6 SSP/PR, inscrito no CPF nº 019.512.669-60, residente e domiciliado em Chopinzinho - PR, Prefeito e representante do Município de Chopinzinho, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, com sede e foro na Rua Santos Dumont, nº 3883, Centro, em Chopinzinho - PR, de ora em diante denominado CONTRATANTE e o Sr. Jean Michel Pedra Hume, brasileiro, inscrito no CPF nº 059.851.259-47, portador do RG nº 4.076.695 SSP/CS, residente e domiciliado em Nova Itaberaba, SC, representante legal da empresa JL SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 09.425.934/0001-40, inscrição Estadual nº 255569734, estabelecida na Rua Ernesto Piazza, s/nº, Área Industrial, CEP: 89.818-000, Nova Itaberaba, SC, denominada CONTRATADA, classificada em primeiro lugar para assinar a Ata de Registro de Preços, que tem efeito de compromisso de fornecimento nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao Edital de Pregão número 4/2014. DO OBJETO: A implantação de registro de preços para futura e eventual aquisição de Geomembrana em PEAD. A existência do registro de preços não obriga a Administração a firmar as futuras contratações, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para o produto pretendido, assegurado ao beneficiário deste registro de preços a preferência pelo fornecimento do produto, em igualdade de condições. A empresa contratada deverá atender as solicitações do Município de Chopinzinho mesmo parceladamente, qualquer que seja a quantidade solicitada, observados os limites máximos estimados. DA VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS: O presente Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses contados desta data.

Chopinzinho, 31 de janeiro de 2014.

Município de Chopinzinho - Contratante
Leomar Bolzani - Prefeito

JL SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA - ME - Contratada
Jean Michel Pedra Hume
Representante Legal

ANEXO I

Item	Quant.	Unid.	Produtos	Unit. - R\$	Total - R\$
01	3.500	M²	Geomembrana PEAD, Matriz Plana Lisa, 1,0 mm de espessura, instalada. Marca ENGEPOL.	14,30	50.050,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 45/2014

Aos dez dias do mês de fevereiro do ano dois mil e catorze (2014), na Sala de Licitações da Prefeitura de Chopinzinho, na Rua Santos Dumont, número 3883, Centro, em Chopinzinho - PR, compareceram os Srs. Leomar Bolzani, brasileiro, portador do RG nº 6.601.717-6 SSP/PR, inscrito no CPF nº 019.512.669-60, residente e domiciliado em Chopinzinho - PR, Prefeito e representante do Município de Chopinzinho, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, com sede e foro na Rua Santos Dumont, nº 3883, Centro, em Chopinzinho - PR, de ora em diante denominado CONTRATANTE e o Sr. Marcos Antônio Gomes do Amaral, brasileiro, inscrito no CPF nº 566.629.559-49, portador do RG nº 4.096.174-7 SSP/PR, residente e domiciliado em Curitiba/PR, representante legal da empresa CBB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTOS E ENGENHARIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 82.381.815/0001-22, inscrição Estadual nº 13701249-96, estabelecida na Rua João Bettega, nº 3500, Bairro CIC, CEP: 81.350-000, Fone (41) 3245 - 0123, Curitiba, Paraná, denominada CONTRATADA, classificada em primeiro lugar para assinar a Ata de Registro de Preços, que tem efeito de compromisso de fornecimento nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao Edital de Pregão número 7/2014. DO OBJETO: A implantação de registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de PRODUTOS ASFÁLTICOS. A existência do registro de preços não obriga a Administração a firmar as futuras contratações, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para o produto pretendido, assegurado ao beneficiário deste registro de preços a preferência pelo fornecimento dos produtos, em igualdade de condições. A empresa contratada deverá atender as solicitações do Município de Chopinzinho mesmo parceladamente, qualquer que seja a quantidade solicitada, observados os limites máximos estimados. DA VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS: O presente Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses contados desta data. DOS PRAZOS, LOCAL E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO: A entrega do objeto da licitação será feita de acordo com a necessidade, e será formalizada através da Nota de Empenho nas quantidades ali determinadas; os produtos deverão ser entregues em Chopinzinho-PR, no prazo máximo de 03 (três) dias, após a solicitação, e conforme cronograma ou necessidade da Administração, sendo que ao contratado desta licitação cabe a total responsabilidade quanto ao correto atendimento, no tocante as especificações, condições e obrigações; As quantidades são estimadas, sendo que no termo de vigência da ata de registro de preços, o remanescente ficará automaticamente suprimido, ficando a contratante desobrigada da aquisição total dos produtos, e conseqüentemente do seu pagamento.

Chopinzinho, 10 de fevereiro de 2014.

Município de Chopinzinho - Contratante
Leomar Bolzani - Prefeito

CBB Indústria e Comércio de Asfaltos e Engenharia Ltda - Contratada
Marcos Antônio Gomes do Amaral

ANEXO I

QUANT.	UNID.	PRODUTOS	MARCA	UNIT R\$	TOTAL R\$
400	Ton.	Cimento Asfáltico de Petróleo - CAP 50/70	Petróleo Brasileiro	1.365,00	546.000,00
150	Ton.	Emulsão Asfáltica - RR-1C	CBB	1.185,00	177.750,00
TOTAL ESTIMADO R\$ →					723.750,00

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 011/2014

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, a vista dos resultados finais do Concurso Público de Provas e Títulos, realizado de acordo com o Edital de Abertura nº 001/2013, de 24 de outubro de 2013, Resolve,

TORNAR PÚBLICO:

I - A convocação dos candidatos abaixo relacionados, para assumirem os cargos para os quais se habilitaram, pela ordem de classificação, dentro do limite de vagas:

- Renato Capelli De Martini

Cargo: Administrador de Rede

Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais
- Emanuelle Francielle Colombelli
- Adriane Breda
- Fátima aparecida Martin
- Deliz Hanauer

Cargo: Bioquímico
- Kristiana Giacomini

Cargo: Contador
- Rodrigo Jazynski

Cargo: Motorista

- Ederson de quadros da Silva

Cargo: Médico Ortopedista
- Leandro Marques Mourão

Cargo: Médico Oftalmologista
- Priscila de Cássia Silva Hass Bordin

II - Os convocados deverão comparecer na Divisão de Recursos humanos e Segurança no Trabalho da Prefeitura, dentro do prazo de até 05 (cinco) dias úteis da data da publicação deste Edital, no horário de expediente, para aceitar ou declarar a desistência do mesmo.

EDITAL Nº 012/2014

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO

EXTRATO DA

Aos dez dias do mês de fevereiro de 2014, na Sala de Licitações da Prefeitura de Chopinzinho, na Rua Santos Dumont, nº 3883, Centro, em Chopinzinho - PR, compareceram os Srs. Leomar Bolzani, brasileiro, portador do RG nº 6.601.717-6 SSP/PR, inscrito no CPF nº 019.512.669-60, residente e domiciliado em Chopinzinho - PR, Prefeito e representante do Município de Chopinzinho, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, com sede e foro na Rua Santos Dumont, nº 3883, Centro, em Chopinzinho - PR, de ora em diante denominado CONTRATANTE e o Sr. Marcos Antônio Gomes do Amaral, brasileiro, inscrito no CPF nº 566.629.559-49, portador do RG nº 4.096.174-7 SSP/PR, residente e domiciliado em Curitiba/PR, representante legal da empresa CBB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTOS E ENGENHARIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 82.381.815/0001-22, inscrição Estadual nº 13701249-96, estabelecida na Rua João Bettega, nº 3500, Bairro CIC, CEP: 81.350-000, Fone (41) 3245 - 0123, Curitiba, Paraná, denominada CONTRATADA, classificada em primeiro lugar para assinar a Ata de Registro de Preços, que tem efeito de compromisso de fornecimento nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao Edital de Pregão número 7/2014. DO OBJETO: A implantação de registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de PRODUTOS ASFÁLTICOS. A existência do registro de preços não obriga a Administração a firmar as futuras contratações, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para o produto pretendido, assegurado ao beneficiário deste registro de preços a preferência pelo fornecimento dos produtos, em igualdade de condições. A empresa contratada deverá atender as solicitações do Município de Chopinzinho mesmo parceladamente, qualquer que seja a quantidade solicitada, observados os limites máximos estimados. DA VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS: O presente Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses contados desta data. DOS PRAZOS, LOCAL E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO: A entrega do objeto da licitação será feita de acordo com a necessidade, e será formalizada através da Nota de Empenho nas quantidades ali determinadas; os produtos deverão ser entregues em Chopinzinho-PR, no prazo máximo de 03 (três) dias, após a solicitação, e conforme cronograma ou necessidade da Administração, sendo que ao contratado desta licitação cabe a total responsabilidade quanto ao correto atendimento, no tocante as especificações, condições e obrigações; As quantidades são estimadas, sendo que no termo de vigência da ata de registro de preços, o remanescente ficará automaticamente suprimido, ficando a contratante desobrigada da aquisição total dos produtos, e conseqüentemente do seu pagamento.

Chopinzinho, 10 de fevereiro de 2014.

Município de Chopinzinho - Contratante
Leomar Bolzani - Prefeito

CBB Indústria e Comércio de Asfaltos e Engenharia Ltda - Contratada
Marcos Antônio Gomes do Amaral

ANEXO I

QUANT.	UNID.	PRODUTOS
400	Ton.	Cimento Asfáltico de Petróleo - CAP 50/70
150	Ton.	Emulsão Asfáltica - RR-1C
TOTAL ESTIMADO R\$ →		723.750,00

Extr

Aos dez dias do mês de fevereiro de 2014, na Sala de Licitações da Prefeitura de Chopinzinho, na Rua Santos Dumont, nº 3883, Centro, em Chopinzinho - PR, compareceram os Srs. Leomar Bolzani, brasileiro, portador do RG nº 6.601.717-6 SSP/PR, inscrito no CPF nº 019.512.669-60, residente e domiciliado em Chopinzinho - PR, Prefeito e representante do Município de Chopinzinho, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, com sede e foro na Rua Santos Dumont, nº 3883, Centro, em Chopinzinho - PR, de ora em diante denominado CONTRATANTE e o Sr. Marcos Antônio Gomes do Amaral, brasileiro, inscrito no CPF nº 566.629.559-49, portador do RG nº 4.096.174-7 SSP/PR, residente e domiciliado em Curitiba/PR, representante legal da empresa CBB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTOS E ENGENHARIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 82.381.815/0001-22, inscrição Estadual nº 13701249-96, estabelecida na Rua João Bettega, nº 3500, Bairro CIC, CEP: 81.350-000, Fone (41) 3245 - 0123, Curitiba, Paraná, denominada CONTRATADA, classificada em primeiro lugar para assinar a Ata de Registro de Preços, que tem efeito de compromisso de fornecimento nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao Edital de Pregão número 7/2014. DO OBJETO: A implantação de registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de PRODUTOS ASFÁLTICOS. A existência do registro de preços não obriga a Administração a firmar as futuras contratações, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para o produto pretendido, assegurado ao beneficiário deste registro de preços a preferência pelo fornecimento dos produtos, em igualdade de condições. A empresa contratada deverá atender as solicitações do Município de Chopinzinho mesmo parceladamente, qualquer que seja a quantidade solicitada, observados os limites máximos estimados. DA VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS: O presente Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses contados desta data. DOS PRAZOS, LOCAL E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO: A entrega do objeto da licitação será feita de acordo com a necessidade, e será formalizada através da Nota de Empenho nas quantidades ali determinadas; os produtos deverão ser entregues em Chopinzinho-PR, no prazo máximo de 03 (três) dias, após a solicitação, e conforme cronograma ou necessidade da Administração, sendo que ao contratado desta licitação cabe a total responsabilidade quanto ao correto atendimento, no tocante as especificações, condições e obrigações; As quantidades são estimadas, sendo que no termo de vigência da ata de registro de preços, o remanescente ficará automaticamente suprimido, ficando a contratante desobrigada da aquisição total dos produtos, e conseqüentemente do seu pagamento.

Chopinzinho, 10 de fevereiro de 2014.

Marca	Unit. R\$	Total - R\$
ncas	4,40	2.200,00
opaza	1,79	1.449,90
Ponjita	2,25	585,00
Dental clim	3,90	690,00
Tralala	6,90	1.518,00
Cristal	1,10	225,50
Rayo-vac	3,10	722,30
Kom-bate	1,40	84,00
Lastro	12,09	13.238,55
Lastro	11,94	17.098,08
Lastro	11,84	9.400,96
Lastro	11,79	9.773,91
		56.986,20

Espécie: Extrato do Contrato 17/2014. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: CG Transportes Coletivos LTDA - ME. CNPJ: 06.079.821/0001-41. Objeto: Contratação de Serviços de Transporte Escolar. Valor total: R\$ 69.713,60 (sessenta e nove mil setecentos e treze reais e sessenta centavos). Origem: Pregão Presencial 3/2014. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elemento de despesa: 489, 490, 491, 492 e 493. Data da assinatura: 31/01/2014. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e Claudiomiro Gotardo, pela Empresa.

Espécie: Extrato do Contrato 18/2014. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Viação Stefani LTDA. CNPJ: 02.435.140/0001-18. Objeto: Contratação de Serviços de Transporte Escolar. Valor total: R\$ 54.964,80 (cinquenta e quatro mil novecentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos). Origem: Pregão Presencial 3/2014. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elemento de despesa: 489, 490, 491, 492 e 493. Data da assinatura: 31/01/2014. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e Aquiles Luiz Stefani, pela Empresa.

Espécie: Extrato do Contrato 19/2014. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: O. M. Girardi & CIA LTDA. CNPJ: 06.096.133/0001-90. Objeto: Contratação de Serviços de Transporte Escolar. Valor total: R\$ 94.772,48 (noventa e quatro mil setecentos e setenta e dois reais e quarenta e oito centavos). Origem: Pregão Presencial 3/2014. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elemento de despesa: 489, 490, 491, 492 e 493. Data da assinatura: 31/01/2014. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e Otávio Girardi, pela Empresa.

Espécie: Extrato do Contrato 20/2014. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Cleudimar Lampa Mello - ME. CNPJ: 07.187.817/0001-60. Objeto: Contratação de Serviços de Transporte Escolar. Valor total: R\$ 36.264,36 (trinta e seis mil duzentos e sessenta e quatro reais e trinta e seis centavos). Origem: Pregão Presencial 3/2014. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elemento de despesa: 489, 490, 491, 492 e 493. Data da assinatura: 31/01/2014. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e Cleudimar Lampa Mello, pela Empresa.

Espécie: Extrato do Contrato 21/2014. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Jocemar Ramos da Silva e CIA LTDA. CNPJ: 09.302.462/0001-38. Objeto: Contratação de Serviços de Transporte Escolar. Valor total: R\$ 101.264,46 (cento e um mil duzentos e sessenta e quatro reais e quarenta e seis centavos). Origem: Pregão Presencial 3/2014. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elemento de despesa: 489, 490, 491, 492 e 493. Data da assinatura: 31/01/2014. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e Jocemar Ramos da Silva, pela Empresa.

Espécie: Extrato do Contrato 22/2014. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: S. M. A. Transportes LTDA. CNPJ: 09.307.284/0001-38. Objeto: Contratação de Serviços de Transporte Escolar. Valor total: R\$ 114.562,80 (cento e quatorze mil quinhentos e sessenta e dois reais e oitenta centavos). Origem: Pregão Presencial 3/2014. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elemento de despesa: 489, 490, 491, 492 e 493. Data da assinatura: 31/01/2014. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e Sílvia Maria Ambrósio Nogueira, pela Empresa.

Espécie: Extrato do Contrato 23/2014. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Zelmair Tanhi Perini - Transporte Escolar LTDA. CNPJ: 07.779.227/0001-26. Objeto: Contratação de Serviços de Transporte Escolar. Valor total: R\$ 77.404,14 (setenta e sete mil quatrocentos e quatro reais e quatorze centavos). Origem: Pregão Presencial 3/2014. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elemento de despesa: 489, 490, 491, 492 e 493. Data da assinatura: 31/01/2014. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e Zelmair Tanhi Perini, pela Empresa.

Espécie: Extrato do Contrato 24/2014. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Restaurante e Transporte Escolar Mato Branco LTDA - ME. CNPJ: 10.345.321/0001-81. Objeto: Contratação de Serviços de Transporte Escolar. Valor total: R\$ 50.841,56 (cinquenta mil oitocentos e quarenta e um reais e cinquenta e seis centavos). Origem: Pregão Presencial 3/2014. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elemento de despesa: 489, 490, 491, 492 e 493. Data da assinatura: 31/01/2014. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e Elogio Flavio da Silva, pela Empresa.

Espécie: Extrato do Contrato 25/2014. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Alessandro Kopik - ME. CNPJ: 19.463.633/0001-64. Objeto: Contratação de Serviços de Transporte Escolar. Valor total: R\$ 52.972,26 (cinquenta e dois mil novecentos e setenta e dois reais e vinte e seis centavos). Origem: Pregão Presencial 3/2014. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elemento de despesa: 489, 490, 491, 492 e 493. Data da assinatura: 31/01/2014. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e Alessandro Kopik, pela Empresa.

Espécie: Extrato do Contrato 26/2014. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: C Pessete Transporte e Instalação Elétrica - ME. CNPJ: 19.437.558/0001-67. Objeto: Contratação de Serviços de Transporte Escolar. Valor total: R\$ 44.906,40 (quarenta e quatro mil novecentos e seis reais e quarenta centavos). Origem: Pregão Presencial 3/2014. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elemento de despesa: 489, 490, 491, 492 e 493. Data da assinatura: 31/01/2014. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e Cleverton Pessete, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 1º Termo de Aditamento ao Contrato nº 1/2013. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: PSJ Banco de Dados Ltda - ME. CNPJ: 08.169.186/0001-19. Objeto: Prorrogação de Prazo de Vigência Nova Vigência: 22/01/2015. Valor do aditamento: R\$ 1.519,00 (mil quinhentos e dezanove reais). Origem: Dispensa de Licitação nº 1/2013. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigo 57, Inciso 2º. Data da assinatura: 08/01/2014. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e Marcelo Josviak, pela Empresa.

Espécie: Extrato do Contrato 4/2014. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Banco do Brasil S.A. CNPJ: 00.000.000/0001-91. Objeto: Serviços de pagamento das Ordens Bancárias. Origem: Dispensa de Licitação 3/2014. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elemento de despesa (529). Data da assinatura: 17/01/2014. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e Alvaro Leonel Rodrigues da Rosa pela empresa.

Espécie: Extrato do Contrato 33/2014. Contratante: Prefeitura Municipal de Chopinzinho. Contratada: Associação Casa Familiar Rural de Chopinzinho. CNPJ: 00.422.140/0001-58. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios. Valor total: R\$ 53.697,80 (cinquenta e três mil seiscentos e noventa e sete reais e oitenta centavos). Origem: Inexigibilidade de Licitação 3/2014. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elemento de despesa: (524). Data da assinatura: 07/02/2014. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e Luiz Adriano de Oliveira, pela Associação.

Espécie: Extrato do Contrato 10/2014. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Fenegy Comércio de Produtos Médico Hospitalares LTDA - EPP. CNPJ: 85.121.986/0001-01. Objeto: Aquisição de Materiais Médico Hospitalares para procedimento CPTH. Valor: R\$ 1.250,00 (um mil duzentos e cinquenta reais). Origem: Dispensa de Licitação 6/2014. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elemento de despesa: 602. Data da assinatura: 28/01/2014. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e Marta Barbosa Pinto Farrapeira, pela Empresa.

Espécie: Extrato do Contrato 29/2014. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Unidade de Terapia Renal de Pato Branco LTDA, CNPJ: 78.671.641/0001-65. Objeto: Aquisição de Materiais Médico Hospitalares para procedimento Cirúrgico. Valor: R\$ 1.320,00 (um mil trezentos e vinte reais). Origem: Dispensa de Licitação 7/2014. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elemento de despesa: 442. Data da assinatura: 03/02/2014. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e Jorge Luiz Zanette Ramos, pela Empresa.

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão, tipo Menor preço - Unitário nº 4/2014, de 14/01/14, para Registro de Preços de Geomembrana em PEAD e após expirado o prazo recursal, eu Leomar Bolzani, Prefeito, torno público a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, inclusive o Ato de ADJUDICAÇÃO do objeto à empresa:

Empresa	Valor Total Estimado de Contratação - R\$
JL SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA - ME	50.050,00

Que apresentou os menores preços para Registro.

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a elaboração da Ata de Registro de Preços.

É A DECISÃO.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 31/01/2014.

LEOMAR BOLZANI
Prefeito

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão, tipo Menor preço - Unitário nº 5/2014, de 20/01/14, para Registro de Preços e após expirado o prazo recursal, eu Leomar Bolzani, Prefeito, torno público a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, inclusive o Ato de ADJUDICAÇÃO do objeto à(s) empresa(s):

Empresa(s)	Valor Total Estimado de Contratação - R\$
VOLFRAN PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA	23.932,60
ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP	18.377,90

Que apresentaram os menores preços para registro.

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a elaboração da Ata de Registro de Preços.

É A DECISÃO.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 06/02/14.

LEOMAR BOLZANI
Prefeito

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão, tipo Menor preço - Unitário nº 6/2014, de 20/01/14, para Registro de Preços de Gêneros Alimentícios e Material de Copa e Cozinha e após expirado o prazo recursal, eu Leomar Bolzani, Prefeito, torno público a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, inclusive o Ato de ADJUDICAÇÃO do objeto às empresas:

Empresas	Valor Total Estimado de Contratação - R\$
CENCI & CIA LTDA	55.445,15
ADÃO CHECHELESKI	174.227,00
PANIFICADORA BIACH LTDA	85.042,00
JOEL NERVIS E CIA LTDA	38.867,50
WILMSEN E WILMSEN LTDA	211.663,50
ACOUQUE E MINIMERCADO CRUZ LTDA - ME	161.829,00

Que apresentaram os menores preço para Registro.

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a elaboração da Ata de Registro de Preços.

É A DECISÃO.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 07/02/14.

LEOMAR BOLZANI
Prefeito

/2013. Contratante: Município de Chopinzinho. CNPJ: 12.034.941/0001-00. Objeto: Aquisição de Bombas Eletrônicas (trezentos reais). Origem: Pregão Presencial nº 3/2014. Data da assinatura: 07/02/2014. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município.

ício de Chopinzinho. Contratada: Aquisição de Bombas Eletrônicas (trezentos reais). Origem: Pregão Presencial nº 3/2014. Data da assinatura: 07/02/2014. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município.

/2012. Contratante: Município de Chopinzinho. CNPJ: 05.639.477/0001-35. Objeto: Aquisição de Bombas Eletrônicas (trezentos reais). Origem: Tomada de Preços nº 3/2014. Data da assinatura: 11/11/2013. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município.

º 8/2013. Contratante: Município de Chopinzinho. CNPJ: 12.034.941/0001-00. Objeto: Aquisição de Bombas Eletrônicas (trezentos reais). Origem: Tomada de Preços nº 3/2014. Data da assinatura: 11/11/2013. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município.

ípio de Chopinzinho. Contratada: Aquisição de Bombas Eletrônicas (trezentos reais). Origem: Tomada de Preços nº 3/2014. Data da assinatura: 11/11/2013. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município.

ípio de Chopinzinho. Contratada: Aquisição de Bombas Eletrônicas (trezentos reais). Origem: Tomada de Preços nº 3/2014. Data da assinatura: 11/11/2013. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município.

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão, tipo Menor preço - Global nº 2/2014, de 08/01/14, para aquisição de bombas eletrônicas de combustíveis e após expirado o prazo recursal, eu Leomar Bolzani, Prefeito, torno público a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, inclusive o Ato de ADJUDICAÇÃO do objeto à(s) empresa(s):

Empresa	Valor Total - R\$
JAIRO NEKEL DA SILVA - ME	15.300,00

Que apresentou o Menor preço.

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a elaboração do Contrato.

É A DECISÃO.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 07/02/2014.

LEOMAR BOLZANI
Prefeito

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão, tipo Menor preço - Unitário nº 3/2014, de 14/01/14, para Contratação de Serviços de Transporte Escolar, e após expirado o prazo recursal, eu Leomar Bolzani, Prefeito, torno público a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, inclusive o Ato de ADJUDICAÇÃO do objeto às empresas:

Empresas	Valor Total - R\$
VIAÇÃO MANIATUR LTDA	187.981,80
A. D. TRANSPORTES COLETIVOS LTDA - ME	140.047,60
A. J. DEZINGRINI - ME	55.193,60
TRANSPORTES FRACARO & FRACARO LTDA	90.139,28
IVO BERNARDO DA SILVA	93.033,60
CG TRANSPORTES COLETIVOS LTDA-ME	69.713,60
VIAÇÃO STEFANI LTDA	54.964,80
O. M. GIRARDI & CIA LTDA	94.772,48
CLEUDIMAR LAMPA MELLO - ME	36.264,36
JOCEMAR RAMOS DA SILVA E CIA LTDA	101.264,46

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do Processo de Dispensa de Licitação nº 3/2014, de 17 de janeiro de 2014, para pagamentos de ordens bancárias, eu, LEOMAR BOLZANI, Prefeito, torno pública a RATIFICAÇÃO do procedimento em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto da seguinte forma:

EMPRESA**BANCO DO BRASIL S.A**

Conforme proposta.
É A DECISÃO
GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 17 DE JANEIRO DE 2014.

Leomar Bolzani
Prefeito

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 3/2014, de 07 de fevereiro de 2014, eu, LEOMAR BOLZANI, Prefeito, torno pública a RATIFICAÇÃO do procedimento em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto da seguinte forma:

VALOR TOTAL R\$	EMPRESA
53.697,80	ASSOCIAÇÃO DA CASA FAMILIAR RURAL DE CHOPINZINHO

Conforme proposta.
É A DECISÃO
GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 07 DE FEVEREIRO DE 2014

Leomar Bolzani
Prefeito

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do Processo de Dispensa de Licitação nº 6/2014, de 28 de janeiro de 2014, eu, LEOMAR BOLZANI, Prefeito, torno pública a RATIFICAÇÃO do procedimento em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto da seguinte forma:

VALOR TOTAL R\$	EMPRESA
1.250,00	FENERGY COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA - EPP

Conforme proposta.
É A DECISÃO
GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 28 DE JANEIRO DE 2014.

Leomar Bolzani
Prefeito

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do Processo de Dispensa de Licitação nº 7/2014, de 3 de fevereiro de 2014, eu, LEOMAR BOLZANI, Prefeito, torno pública a RATIFICAÇÃO do procedimento em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto da seguinte forma:

VALOR TOTAL R\$	EMPRESA
1.320,00	UNIDADE DE TERAPIA RENAL DE PATO BRANCO LTDA

Conforme proposta.
É A DECISÃO
GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 3 DE FEVEREIRO DE 2014.

Leomar Bolzani
Prefeito

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do Processo de Dispensa de Licitação nº 8/2014, de 03 de fevereiro de 2014, eu, LEOMAR BOLZANI, Prefeito, torno pública a RATIFICAÇÃO do procedimento em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto da seguinte forma:

VALOR TOTAL R\$	EMPRESA
1.575,42	ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA

Conforme proposta.
É A DECISÃO
GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 03 DE FEVEREIRO DE 2014.

Leomar Bolzani
Prefeito

O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, comunica o resultado da Licitação na modalidade de Pregão nº 4/2014, para Registro de Preços de Geomembrana em PEAD.

Item	Valor Total - R\$	Empresa
1	50.050,00	JL SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA - ME

Chopinzinho, PR, 31/01/2014.

LEOMAR BOLZANI
Prefeito

O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, comunica o resultado da Licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 5/2014, para Implantação de Registro de Preços para Aquisição Futura de Material de Expediente.

Item	Empresas
1, 5, 6, 8, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 19, 20, 22, 23, 25, 26, 27, 28, 30, 31, 32, 33, 34	ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP
2, 3, 4, 7, 9, 10, 17, 18, 21, 24, 29	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA

CHOPINZINHO, PR., 06/02/14

LEOMAR BOLZANI
Prefeito

O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, comunica o resultado da Licitação na modalidade de Pregão nº 7/2014, para Registro de Preços de Produtos Asfálticos.

Item	Valor Total - R\$	Empresa (s)
1	546.000,00	CBB IND. E COM. DE ASFALTOS E ENG. LTDA
2	177.760,00	CBB IND. E COM. DE ASFALTOS E ENG. LTDA

Chopinzinho, PR, 10/02/2014.

LEOMAR BOLZANI
Prefeito

Extrato de Portaria
Portaria nº 009/2014
Lota Servidor
Data: 29/01/2014
Documento na íntegra no portal
HTTP://amsop.dioems.com.br

Portaria nº 010/2014
Concede Licença Maternidade
Data: 29/01/2014
Documento na íntegra no portal
HTTP://amsop.dioems.com.br

Extrato de Portaria
Portaria nº 011/2014
Concede Licença Maternidade
Data: 30/01/2014
Documento na íntegra no portal
HTTP://amsop.dioems.com.br

Extrato de Portaria
Portaria nº 012/2014
Concede Licença Casamento
Data: 30/01/2014
Documento na íntegra no portal
HTTP://amsop.dioems.com.br

Extrato de Portaria
Portaria nº 013/2014
Concede Licença Prêmio
Data: 30/01/2014
Documento na íntegra no portal
HTTP://amsop.dioems.com.br

Extrato de Portaria
Portaria nº 014/2014
Prorrogação de Licença Maternidade
Data: 30/01/2014
Documento na íntegra no portal
HTTP://amsop.dioems.com.br

Extrato de Portaria
Portaria nº 015/2014
Concede Licença Para Tratar De Interesse Particular
Data: 30/01/2014
Documento na íntegra no portal
HTTP://amsop.dioems.com.br

Extrato de Portaria
Portaria nº 016/2014
Concede Licença Prêmio
Data: 30/01/2014
Documento na íntegra no portal
HTTP://amsop.dioems.com.br

Extrato de Portaria
Portaria nº 017/2014
Concede Licença Prêmio
Data: 30/01/2014
Documento na íntegra no portal
HTTP://amsop.dioems.com.br

Extrato de Portaria

Extrato de Portaria
Portaria nº 021/2014
Concede Licença para Tratar De Interesse Particular
Data: 30/01/2014
Documento na íntegra no portal
HTTP://amsop.dioems.com.br

Extrato de Portaria
Portaria nº 022/2014
Concede Licença Prêmio
Data: 30/01/2014
Documento na íntegra no portal
HTTP://amsop.dioems.com.br

Extrato de Portaria
Portaria nº 023/2014
Concede Licença Prêmio
Data: 30/01/2014
Documento na íntegra no portal
HTTP://amsop.dioems.com.br

Extrato de Portaria
Portaria nº 024/2014
Concede Licença para Tratar De Interesse Particular
Data: 30/01/2014
Documento na íntegra no portal
HTTP://amsop.dioems.com.br

Extrato de Portaria
Portaria nº 025/2014
Concede Licença para Tratar De Interesse Particular
Data: 30/01/2014
Documento na íntegra no portal
HTTP://amsop.dioems.com.br

Extrato de Portaria
Portaria nº 026/2014
Concede Férias
Data: 30/01/2014
Documento na íntegra no portal
HTTP://amsop.dioems.com.br

Extrato de Portaria
Portaria nº 027/2014
Concede Licença para Tratar De Interesse Particular
Data: 30/01/2014
Documento na íntegra no portal
HTTP://amsop.dioems.com.br

Extrato de Portaria
Portaria nº 028/2014
Concede Férias
Data: 30/01/2014
Documento na íntegra no portal
HTTP://amsop.dioems.com.br

Extrato de Portaria
Portaria nº 029/2014
Concede Férias
Data: 30/01/2014

Extrato de Portaria
Portaria nº 032/2014
Designa Servidor para Auxiliar CADPRO
Data: 06/02/2014
Documento na íntegra no portal
HTTP://amsop.dioems.com.br

Extrato de Portaria
Portaria nº 034/2014
Férias Indenizadas
Data: 06/02/2014
Documento na íntegra no portal
HTTP://amsop.dioems.com.br

Extrato de Portaria
Portaria nº 035/2014
Férias Indenizadas
Data: 06/02/2014
Documento na íntegra no portal
HTTP://amsop.dioems.com.br

Extrato de Portaria
Portaria nº 036/2014
Férias Indenizadas
Data: 06/02/2014
Documento na íntegra no portal
HTTP://amsop.dioems.com.br

Extrato de Portaria
Portaria nº 037/2014
Férias Indenizadas
Data: 06/02/2014
Documento na íntegra no portal
HTTP://amsop.dioems.com.br

Extrato de Portaria
Portaria nº 038/2014
Férias Indenizadas
Data: 06/02/2014
Documento na íntegra no portal
HTTP://amsop.dioems.com.br

Extrato de Portaria
Portaria nº 039/2014
Férias Indenizadas
Data: 06/02/2014
Documento na íntegra no portal
HTTP://amsop.dioems.com.br

Extrato de Portaria
Portaria nº 040/2014
Férias Indenizadas
Data: 06/02/2014
Documento na íntegra no portal
HTTP://amsop.dioems.com.br

Extrato de Portaria
Portaria nº 041/2014
Férias Indenizadas
Data: 06/02/2014
Documento na íntegra no portal
HTTP://amsop.dioems.com.br

Extrato de Portaria
Portaria nº 042/2014
Férias Indenizadas
Data: 06/02/2014
Documento na íntegra no portal
HTTP://amsop.dioems.com.br

Extrato de Portaria
Portaria nº 043/2014
Férias Indenizadas
Data: 06/02/2014
Documento na íntegra no portal
HTTP://amsop.dioems.com.br

Extrato de Portaria
Portaria nº 044/2014
Férias Indenizadas
Data: 06/02/2014
Documento na íntegra no portal
HTTP://amsop.dioems.com.br

Extrato de Portaria
Portaria nº 045/2014
Férias Indenizadas
Data: 06/02/2014
Documento na íntegra no portal
HTTP://amsop.dioems.com.br

Extrato de Portaria
Portaria nº 046/2014
Férias Indenizadas
Data: 06/02/2014
Documento na íntegra no portal
HTTP://amsop.dioems.com.br

Extrato de Portaria
Portaria nº 047/2014
Férias Indenizadas
Data: 06/02/2014
Documento na íntegra no portal
HTTP://amsop.dioems.com.br

Extrato de Portaria
Portaria nº 048/2014
Férias Indenizadas
Data: 06/02/2014
Documento na íntegra no portal
HTTP://amsop.dioems.com.br

Extrato de Portaria

O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, comunica o resultado da Licitação na modalidade de Pregão nº 2/2014, para Aquisição de bombas eletrônicas de combustíveis.

Item	Valor Total - R\$	Empresa
1	8.000,00	JAIRO NEKEL DA SILVA - ME
2	2.500,00	JAIRO NEKEL DA SILVA - ME
3	1.800,00	JAIRO NEKEL DA SILVA - ME
4	1.200,00	JAIRO NEKEL DA SILVA - ME
5	1.800,00	JAIRO NEKEL DA SILVA - ME

Chopinzinho, PR, 24/01/2014.

LEOMAR BOLZANI
Prefeito

O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, comunica o resultado da Licitação na modalidade de Pregão nº 3/2014, para contratação de Serviços de Transporte Escolar.

Itens	Empresas
1, 2	S. M. A. TRANSPORTES LTDA